

1º RELATÓRIO
DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
DO PLANO DE AÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E
SAUDÁVEL

1 DE OUTUBRO DE 2024

ÍNDICE

A- Sumário Executivo	Página 4
B- Glossário	Página 8
C- Enquadramento	Página 11
D- Sumário Executivo do Plano de Ação	Página 13
E- Pilares Estratégicos	Página 21
F- Pilar I – Saúde e Bem Estar	Página 22
F.1 – Subpilar I.i – Promoção da Saúde e Prevenção da Doença	Página 22
F.2 – Subpilar I.ii – Cuidados Integrados e de Longa Duração	Página 109
F.3 – Subpilar I.iii – Capacitação dos Cuidadores e Melhoria das Condições de Prestação de Cuidados	Página 157
G- Pilar II – Autonomia e Vida Independente	Página 197
G.1 – Subpilar II.i – Vida Independente	Página 197
G.2 – Subpilar II.ii – Ambientes Seguros	Página 214
G.3 – Subpilar II.iii – Ambientes Acessíveis	Página 252
H- Pilar III – Desenvolvimento e Aprendizagem ao Longo da Vida	Página 269
H.1 – Subpilar III.i – Educação e Formação ao Longo da Vida	Página 269
G – Pilar IV – Vida Laboral Saudável ao Longo do Ciclo de Vida	Página 290
G.1 – Subpilar IV.i – Participação no Mercado de Trabalho	Página 290
G.2 – Subpilar IV.ii – Adaptação de Carreiras e Postos de Trabalho	Página 300
G.3 – Subpilar IV.iii – Promoção da Diversidade Intergeracional no Local de Trabalho	Página 307
H- Pilar V – Rendimentos e Economia	Página 311

H.1 - Subpilar V.i – Garantia de Rendimento Individual	Página 311
H.2 – Subpilar V.ii – Economia do Envelhecimento	Página 315
I- Pilar VI – Participação da Sociedade	Página 321
I.1 – Subpilar VI.i – Participação na Sociedade	Página 321
J- Participação Internacional	Página 356
J.1 – Participação na UNECE	Página 357
J.2 – Participação na Comissão Europeia	Página 363
J.3 – Participação na OMS	Página 364
K- Análise SWOT da execução do PAEAS	Página 365
L- Considerações Finais	Página 366

Anexo I	Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026
Anexo II	Programa Nacional de Saúde Oral para os Idosos em ERPI
Anexo III	1º Relatório da Implementação da Recomendação do Conselho Europeu para os Cuidados de Longa Duração
Anexo IV	Plano de Ação dos Cuidados Integrados e de Longa Duração
Anexo V	Plataforma de Gestão de Transportes para Acesso a Saúde
Anexo VI	Livro Verde de Saúde e Segurança no Trabalho

A- SUMÁRIO EXECUTIVO

Enquadramento

O Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 (PAEAS) foi publicado no Diário da República na RCM nº 14/2024, a 12 de janeiro de 2024. A implementação do PAEAS, implica uma grande abrangência, quer na atuação ao longo de todo o ciclo de vida, quer na estruturação da sociedade em várias áreas, desde a saúde e bem-estar, à vida independente, aos espaços e segurança, à capacitação ao longo da vida, à atuação nos locais de trabalho e no emprego, à economia individual e da sociedade e à participação na sociedade.

Em reunião com a Sra. Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social foi solicitado relatório intercalar com especificação pormenorizada das atividades do plano, bem como o ponto de situação da sua execução.

Sumário da Execução

Neste 1º Relatório de Execução do PAEAS é explicitado o objetivo, modo de implementação, o cronograma de execução e o ponto de situação de todas as atividades previstas.

Após 9 meses de execução do PAEAS estão já em implementação ou implementadas 94 atividades, salientando-se o facto de estarem em curso atividades de todos os pilares e subpilares do PAEAS.

No pilar I saúde e bem-estar destaca-se a solução inovadora para implementação das atividades relativas à promoção da saúde e prevenção da doença, com o desenvolvimento da App Prevenção4All, que responde a 17 atividades de nutrição, exercício físico, hábitos saudáveis e rastreios das temáticas cardiovascular, oncológica, saúde mental e demências e musculo-esquelética. Acresce-se o trabalho em mais 7 atividades de prevenção no âmbito dos planos municipais de saúde, visando a atuação complementar na proximidade. No âmbito dos cuidados integrados e de longa duração estão em curso 9 atividades de aumento da capacidade das várias tipologias de cuidados e a disponibilização dos gestores 60+. Na capacitação dos cuidadores e melhoria das condições de prestação de

cuidados estão implementadas atividades através do trabalho desenvolvido em todos os distritos pelo Centro de Competências de Envelhecimento Ativo.

No pilar II autonomia e vida independente estão em curso 5 atividades relativas à vida independente, de que se destacam o radar social, a habitação colaborativa e as unidades promotoras de autonomia. No âmbito dos ambientes seguros estão em curso 12 atividades relativas às condições habitacionais, incluindo o conforto térmico e a segurança dos ambientes. A acessibilidade dos ambientes possui 6 atividades em curso, com destaque para garantir o acesso a serviços essenciais e a importância da atuação dos municípios aplicando o definido para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

No pilar III desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida estão implementadas 7 atividades relativas à aquisição de novas competências essenciais para a transformação da sociedade.

No pilar IV estão em curso 2 atividades promotoras de uma vida laboral saudável, destacando-se o livro verde de saúde e segurança do trabalho e as recomendações concretas e estruturantes que efetua.

No pilar V estão implementadas 3 atividades relativas aos rendimentos individuais e à economia do envelhecimento, destacando-se o aumento e alteração das regras do Complemento Solidário para os Idosos e os apoios para criação de empresas.

No pilar VI relativo à participação da sociedade estão implementadas 11 atividades com grande destaque para as atividades artísticas e culturais de promoção do bem-estar da população.

As atividades implementadas carecem todas de acompanhamento e consolidação, implicando da parte da coordenação do plano uma grande articulação entre o nível nacional e local, para a sua concretização em pleno e disponibilização nacional uniforme a todas as pessoas.

Estão a aguardar lançamento 3 atividades definidas no PRR (SAD 4.0, ajudas técnicas a pessoas idosas e a adaptação dos domicílios) e 6 atividades do PT2030 que aguardam regulamentação e lançamento pelo governo (Linha 60+, Linha de Apoio aos Cuidadores Informais, Programas de Reabilitação Física e Mental, Tele-

monitorização e Tele-Assistência, Empreendedorismo Senior, Adaptação dos Locais de Trabalho, Programas Intergeracionais).

Existem atividades que carecem da autorização do governo para avançar, com destaque para o Plano de Ação dos Cuidados Integrados e de Longa Duração, já elaborado e entregue ao governo desde abril de 2024, que promove uma evolução integrada de cuidados e corresponde ao definido na Recomendação Europeia para o acesso a cuidados de alta qualidade.

Participação Internacional

A nível internacional destaca-se a importância dada ao PAEAS, estando Portugal atualmente posicionado: a) na Comissão Executiva do “Standing Working Group of Ageing” da UNECE; b) a liderar a Task-force dos Indicadores de Monitorização da Estratégia de Implementação do plano de envelhecimento da UNECE; c) como membro da Task-force de revisão da Estratégia de Implementação e do Plano de Envelhecimento da UNECE; d) como membro da Task-force de Direitos Humanos do Idoso.

O coordenador do PAEAS é o ponto focal de Portugal para a implementação da Recomendação do Conselho Europeu de Acesso a Cuidados de Longa Duração Sustentáveis e de Alta Qualidade, com participação em várias reuniões europeias e cujo 1º relatório de ponto de situação de Portugal foi publicado pela Comissão Europeia e está em anexo a este relatório.

A colaboração com a OMS levou ao lançamento do Programa Nacional de Cidades e Comunidades Amigas do Envelhecimento, com destaque para a articulação das atividades do PAEAS.

Riscos e Ameaças

A abrangência do plano constitui um risco de várias atividades estruturantes poderem ser colocadas em causa sem o acompanhamento adequado e minucioso, requerendo estabilidade e uma linha condutora constante ao longo da execução do PAEAS.

Com apenas 9 meses de execução as atividades implementadas não podem ser consideradas consolidadas, o que constitui por si só um risco para a sua continuidade, destacando-se as que possuem maior dependência de uma

coordenação eficiente para a sua implementação, tais como as seguintes: a Aplicação Prevenção4All; os planos municipais de envelhecimento com inclusão da saúde e bem estar, adaptação dos espaços públicos, acessibilidades incluindo transportes e a participação na sociedade; a evolução dos cuidados integrados e de longa duração em termos de acesso e qualidade; as linhas 60+ e de apoio aos cuidadores informais; a adaptação e melhoria das condições nos locais de trabalho, o empreendedorismo senior, o empoderamento senior e as atividades intergeracionais.

A instabilidade política nacional e as eleições autárquicas de 2025 são ameaças à estabilidade necessária das equipas coordenadoras das entidades nacionais e locais, essenciais para a implementação destas atividades estruturantes da sociedade.

Considerações Finais

O PAEAS tem sido muito bem recebido pelas entidades nacionais, regionais e locais, bem como pela sociedade, refletindo uma mudança estrutural, necessária e urgente da sociedade e sendo uma esperança para todos na existência de melhores condições para viver em Portugal. Acresce-se o grande destaque internacional dado ser o 1º Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável estruturado e abrangente dos países europeus, o que conjuntamente com o trabalho desenvolvido levou ao destaque de Portugal na UNECE e na Comissão Europeia.

Aos 9 meses estão já em curso 94 das atividades do PAEAS, o que corresponde a 70% das atividades definidas. Todas as medidas estão definidas e planeadas de forma concreta e precisa, como demonstrado neste relatório. A implementação das medidas implica articulação entre o âmbito nacional, regional e local, carecendo de estabilidade, consolidação, evolução e melhoria na sua implementação ao longo dos 3 anos do plano.

O coordenador do PAEAS assume com prazer esta missão, garantindo desenvolver todos os esforços para a concretização de todas as atividades até ao final de 2026, com total disponibilidade para atuar a nível internacional, nacional, regional e local, para que em Portugal **“Viver mais seja sinónimo de viver melhor”!**

B-GLOSSÁRIO

- ABC – Algarve Biomedical Center
- ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde
- ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho
- AICIB – Agência para a Investigação Clínica e Inovação Biomédica
- AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo
- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- ANI – Agência Nacional de Inovação
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- AVC – Acidente Vascular Cerebral
- BNP – Biblioteca Nacional de Portugal
- CCCLS – Comissão Coordenadora dos Contratos Locais de Segurança
- CCDR – Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional
- CCEA – Centro de Competências de Envelhecimento Ativo
- CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
- CEIS – Centro da Economia e Inovação Social
- CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CIM – Comunidade Intermunicipal
- CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
- CNSM – Comissão Nacional de Saúde Mental
- CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- DAE – Desfibrilhador Automático Externo
- DALY – Anos de Vida Ajustados por Incapacidade
- DE SNS – Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
- DG Artes – Direção Geral das Artes
- DGES – Direção Geral do Ensino Superior
- DGPC – Direção Geral do Património Cultural
- DGS – Direção Geral de Saúde
- DRC – Direção Regional de Cultura

EAM – Enfarte Agudo do Miocárdio

ENPCP – Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

GNR – Guarda Nacional Republicana

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação

IC – Insuficiência Cardíaca

ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

IEA – Índice de Envelhecimento Ativo

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISCED – Classificação Internacional Normalizada da Educação

ISS – Instituto da Segurança Social

MAAC – Ministério do Ambiente e Ação Climática

MAAP – Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

MAI – Ministério da Administração Interna

MC – Ministério da Cultura

MCT – Ministério da Coesão Territorial

MCTES – Ministério da Ciência tecnologia e Ensino Superior

ME – Ministério da Economia

MEDU – Ministério da Educação

MH – Ministério da Habitação

MI – Ministério das Infraestruturas

MMP – Museus, Monumentos e Palácios nacionais

MS – Ministério da Saúde

MTSSS – Ministério do trabalho Solidariedade e Segurança Social

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OF – Ordem dos Farmacêuticos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PCR – Paragem Cardio Respiratória

PNDAE – programa Nacional de Desfibrilhação Automática externa

PNDpT – Programa Nacional de Desporto para Todos

PNPAF – Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física

PNPAS – Programa Nacional de Promoção da Alimentação Saudável

PNS 2030 – Plano Nacional de Saúde 2030

PNSD – Plano Nacional de Saúde para as Demências

PNSM – Plano Nacional de Saúde Mental

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

PSP – Polícia de Segurança Pública

RePEEnSA – Rede Portuguesa de Envelhecimento Saudável e Ativo

RUTIS – Rede de Universidades Seniores

SAD – Serviços de Apoio Domiciliário

SBV – Suporte Básico de Vida

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPC – Sociedade Portuguesa de Cardiologia

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

UCCI – Unidades de Cuidados Continuados Integrados

UCP – Unidades de Cuidados Paliativos

UNECE – Comissão Económica para as Nações Unidas para a Europa

C-ENQUADRAMENTO

O presente relatório foi solicitado pela Sra Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, na reunião de 12 de setembro de 2024, sendo solicitado relatório intercalar com especificação pormenorizada das atividades do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (PAEAS) 2023-2026, bem como o ponto de situação da sua execução.

O coordenador do PAEAS, realça o impacto das eleições legislativas em março de 2024 e a entrada em funções de um novo executivo governamental em abril de 2024, o que causou os naturais constrangimentos, de mudança de decisores, na velocidade da execução das atividades do Plano. De forma a tentar minimizar o impacto e, a que fosse avaliada precocemente a necessidade de inclusão de novas atividades ou a adaptação de alguma atividade prevista no Plano, o coordenador solicitou de imediato no início de abril de 2024 o agendamento de uma reunião orientadora à Sra. Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e à Sra. Ministra da Saúde.

Foi adicionalmente submetido aos ministérios um ponto de situação do PAEAS e das suas atividades, das posições e da participação internacional do coordenador nesta temática na Comissão Europeia, UNECE e OMS. Foram também desde logo indicadas as áreas que careciam de uma deliberação governamental para serem implementadas, destacando-se as que careciam de maior urgência tendo em conta os compromissos internacionais assumidos e a necessidade de concretização dos fundos do PRR e do PT 2030.

De seguida apresenta-se o relatório detalhado relativo ao ponto de situação de cada uma das atividades do PAEAS e da participação portuguesa em termos internacionais. Salienta-se a boa receptividade em todos os fóruns do PAEAS, bem como o elevado número de atividades já em execução, sendo consensual que contribuem para a transformação necessária e estruturada da sociedade portuguesa.

O coordenador do PAEAS agradece a colaboração que encontrou em todas as entidades que estão a proceder à execução das atividades do plano, quer a nível

nacional, quer regional, quer local. A articulação da coordenação nacional com os municípios é de realçar, com atuação na habitação, no ambiente, na segurança, no setor da saúde e social, na formação e capacitação, na cultura e na participação cívica. Estes meses permitiram a criação da rede essencial para concretização das medidas em prol das pessoas. Todos juntos estamos a contribuir para que em Portugal **“Viver mais seja também sinónimo de viver melhor”!**

D-PLANO DE AÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL 2023-2026

Apresentamos de seguida o sumário executivo do Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável, 2023-2026, aprovado em Resolução de Conselho de Ministros e publicado no Diário da República no dia 12 de janeiro de 2024.

Destacamos o facto de o Plano de Ação possuir uma visão holística, definidas as prioridades em 6 pilares e tendo envolvido de uma forma organizada e estruturada 12 áreas governativas, que se complementam e articulam para a necessária transformação societal em Portugal.

Acresce-se ainda que o Plano possui uma visão atual de envelhecimento ao longo do ciclo de vida, com foco na prevenção e atuação atempada para a melhoria da qualidade de vida após os 65 anos, com o objetivo de melhoria de 2 anos de qualidade de vida dos portugueses até 2030, com uma aproximação do valor para a média europeia.

Em anexo a este relatório colocamos o Plano de Ação na íntegra (Anexo 1).

SUMÁRIO EXECUTIVO

D.1 - Enquadramento e definição estratégica

A evolução demográfica tem levado a um aumento muito significativo do índice de envelhecimento da população portuguesa que, em 2021, era de 178,4 idosos por cada 100 jovens. Esta situação deve-se aos sucessos conseguidos que provocaram um aumento muito significativo da esperança média de vida, associado a uma redução da taxa de natalidade.

O aumento da esperança de vida em Portugal não se acompanhou de uma melhoria expressiva do indicador que avalia o bem-estar e a qualidade de vida após os 65 anos, no qual Portugal possui valores inferiores aos da média da União Europeia. Após identificação das causas, importa atuar e preparar uma sociedade em constante mutação e progressiva evolução no seu envelhecimento.

O Livro Verde do Envelhecimento define a estratégia europeia para o envelhecimento ativo e saudável, sendo a estratégia adotada nesta área.

O Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (Plano de Ação) constitui o guia e será o impulso da transformação na sociedade portuguesa, com o propósito de garantir as melhores condições para todos, visando maximizar a sua longevidade e qualidade de vida, sem deixar ninguém para trás e com foco nas pessoas. O presente Plano de Ação pretende, como fim último, a manutenção e a recuperação da autonomia e otimização da qualidade de vida, maximizando, em simultâneo, as oportunidades económicas e sociais criadas por uma sociedade em evolução.

D.2 - Pilares estratégicos, catalisadores e objetivos

O processo de envelhecimento ativo e saudável envolve a intervenção em múltiplas vertentes, tendo sido definidos 6 pilares essenciais de atuação:

- I. Saúde e bem-estar
- II. Autonomia e vida independente
- III. Desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida
- IV. Vida laboral saudável ao longo do ciclo de vida
- V. Rendimentos e economia do envelhecimento
- VI. Participação na sociedade

D.2.1 - Pilar I – Saúde e bem-estar

O pilar da saúde e bem-estar é constituído por 3 subpilares, 35 medidas e 67 atividades concretas.

D.2.1.1- Subpilar I.i – Promoção da saúde e prevenção da doença

Neste subpilar destacam-se as atividades e medidas dirigidas à promoção da saúde, à prevenção primária da doença e à deteção e atuação precoce na

doença, visando promover a redução da mortalidade precoce e reduzir a carga de doença e a dependência em décadas futuras. As medidas são focadas na promoção de comportamentos protetores (exemplo: atividade física, alimentação, sono, etc) fundamentais a nível físico e mental, nas áreas cardiovascular, doença mental e demências, oncológica e músculo-esquelética, as principais causas de morbimortalidade e de dependência na população e respetivos fatores determinantes (de risco e de proteção).

D.2.1.2 - Subpilar I.ii – Cuidados integrados e de longa duração

Neste subpilar destacam-se medidas destinadas a facilitar o acesso aos cuidados recorrendo às novas tecnologias e linhas de apoio, como são exemplo a linha SNS 24 e os balcões SNS 24, além da criação de novas respostas como a linha 60+, para responder a necessidades específicas dos cidadãos Seniores, e os gestores 60+.

Os cuidados serão prestados numa estrutura em rede, que está em avaliação e cuja reforma será apresentada em breve, existindo já identificadas medidas para o aumento da capacidade em cuidados continuados, em cuidados paliativos, na rede nacional de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e nos apoios domiciliários de várias tipologias. Pretende-se tomar medidas concretas na melhoria da qualidade dos serviços prestados com foco no utente, incluindo algumas inovações para esta estrutura em rede com inclusão dos Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE), o treino e a capacitação dos profissionais, a melhoria das condições de trabalho e mais formação e diferenciação das equipas.

A grande aposta na prestação de cuidados é na manutenção da autonomia e na preservação das capacidades dos utentes, mantendo-os nas respetivas casas e reforçando, significativamente, os apoios no domicílio.

Todas as medidas estão a ser ponderadas e integradas no âmbito dos cuidados continuados e de longa duração, em implementação.

D.2.1.3 - Subpilar I.iii – Capacitação dos cuidadores e melhoria das condições de prestação de cuidados

A formação e a capacitação dos cuidadores formais ocorrerá incentivando a sua diferenciação e a melhoria na prestação de cuidados, acompanhada da melhoria nas condições de trabalho e nas carreiras, inculcando maior atratividade e retenção dos profissionais diferenciados.

Existem medidas específicas e dirigidas aos cuidadores informais, incluindo os cuidadores que não são familiares da pessoa cuidada, promovendo a sua formação e capacitação, a sua entrada e integração na rede de cuidados e o seu apoio, disponibilizando uma linha para esclarecimentos e manuais de boas práticas.

As medidas incrementam ainda a promoção do autocuidado pelos cidadãos.

D.2.2 - Pilar II – Autonomia e vida independente

O pilar II de autonomia e vida independente distribui-se em 3 subpilares, 23 medidas e 32 atividades.

D.2.2.1 - Subpilar II.i – Vida independente

A promoção da vida independente implicou a definição de várias medidas entre as quais se destacam o programa Radar Social, programas de minimização dos impactos do isolamento, as habitações colaborativas e as unidades de reforço da autonomia, além da aposta, anteriormente referida, no apoio domiciliário diferenciado e multidisciplinar.

D.2.2.2 - Subpilar II.ii – Ambientes seguros e amigos das pessoas idosas

As medidas destinadas a garantir ambientes seguros, mais saudáveis e amigos das

peças idosas, incluem ações que assegurem parque habitacional mais seguro e adaptado às necessidades das pessoas idosas, a adaptação dos domicílios, a criação dos espaços livres de tabaco, a segurança pública e a prevenção da violência contra idosos.

D.2.2.3 - Subpilar II.iii – Ambientes acessíveis

As medidas abrangem programas de habitação acessível e com acessibilidade facilitada, a remoção de barreiras nas cidades e vilas, a existência de espaços adequados para atividades de lazer, os transportes públicos e a existência de serviços de proximidade.

D.2.3 - Pilar III – Desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida

O pilar III de desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida inclui 1 subpilar, 5 medidas e 8 atividades.

As medidas focam-se na formação inicial para aquisição de competências (incluindo *reskill* e *upskill*), na capacitação digital e ainda no apoio a programas da sociedade civil como as Universidades Sénior.

D.2.4 - Pilar IV – Vida laboral saudável ao longo do ciclo de vida

O pilar IV de vida laboral saudável ao longo da vida divide-se em 3 subpilares, 8 medidas e 9 atividades.

D.2.4.1 - Subpilar IV.i – Participação no mercado de trabalho

As medidas de participação no mercado de trabalho incidem sobre atividades de formação e requalificação profissional, promoção do emprego após os 50 anos, novas formas graduais e flexíveis de passagem à reforma e de conciliação do trabalho com a vida familiar.

D.2.4.2 - Subpilar IV.ii – Adaptação das carreiras profissionais e dos locais de trabalho

Traduzem medidas de adaptação, nas carreiras e nos locais de trabalho, à nova realidade laboral para uma média de idade dos trabalhadores mais elevada, bem como medidas de promoção da saúde e segurança no trabalho.

D.2.4.3 - Subpilar IV.iii – Promoção da diversidade intergeracional no local de trabalho

A diversidade intergeracional no local de trabalho deve ser fomentada e associada a campanhas de combate ao idadismo no local de trabalho.

D.2.5 - Pilar V – Rendimentos e economia do envelhecimento

O pilar V de rendimentos e economia apresenta 2 subpilares, 3 medidas e 4 atividades.

D.2.5.1 - Subpilar V.i – Garantia de rendimento individual

Neste subpilar são definidas medidas de garantia do rendimento individual dos idosos como os complementos sociais e outros e a valorização das pensões.

D.2.5.2 - Subpilar V.ii – Economia do envelhecimento

A área da economia do envelhecimento revela-se importante para o nosso país e representa vários apoios para o seu desenvolvimento que são referidos nos catalisadores.

Neste subpilar destaca-se o empreendedorismo sénior como medida de promoção da participação Sénior na sociedade, garantindo os seus rendimentos e promovendo o emprego.

D.2.6 - Pilar VI – Participação na sociedade

O pilar VI participação na sociedade possui 1 subpilar, 9 medidas e 15 atividades

Neste pilar foram elencadas medidas que potenciam o voluntariado, a participação na vida política, social e cultural, os programas intergeracionais e o empoderamento do cidadão sénior.

D.2.7 - Catalisadores

Neste âmbito, e com impacto transversal sobre os vários pilares, foram ainda identificados catalisadores nas áreas da ciência e inovação (programas de financiamento) e na comunicação, estereótipos, educação e literacia.

D.3 - Modelo de governação

O Plano de Ação tem um coordenador nacional nomeado por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde.

D.4 - Modelo de acompanhamento

O Plano de Ação elaborado será acompanhado por um Conselho Consultivo cuja composição, organização e funcionamento são definidos por despacho dos membros do Governo das áreas do trabalho, solidariedade e segurança social e da saúde, que realizará um acompanhamento participativo das entidades da sociedade civil e dos membros decisores no contexto nacional.

D.5 - Considerações finais

O Plano de Ação é inclusivo e a sua execução contará com os contributos de todos os atores da sociedade nele integrados e também com a população em geral que o define, aplica e dele beneficia.

É tempo de agir, agregar o esforço de todos em prol de um objetivo comum e adaptar o que for necessário para a implementação do presente Plano de Ação.

E- PILARES E SUBPILARES

I Saúde e bem-estar			II Autonomia e vida independente			III Desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida
I.i Promoção da saúde e prevenção da doença	I.ii Cuidados integrados e de longa duração	I.iii Capacitação dos cuidadores e melhoria das condições de prestação de cuidados	II.i Vida independente	II.ii Ambientes seguros	II.iii Ambientes acessíveis	III.i Educação e formação ao longo da vida
IV Vida laboral saudável ao longo do ciclo de vida			V Rendimentos e economia do envelhecimento			VI Participação na sociedade
IV.i Participação no mercado de trabalho	IV.ii Adaptação das carreiras profissionais e locais	IV.iii Promoção da diversidade intergeracional no local de trabalho	V.i Garantia de rendimento individual	V.ii Economia do Envelhecimento		VI.i Participação na sociedade
Catalisadores						
A – Ciência e Inovação						
B – Comunicação, Estereótipos, Educação e Literacia						

F-PILAR I – SAÚDE E BEM-ESTAR

F.1- SUBPILAR I.i - Promoção da saúde e prevenção da doença

Medida 1 - Programas de promoção da saúde

- **Atividades de promoção de saúde com a DGS para o ensino**

As atividades 1 e 2 pretendem a revisitação da promoção de saúde que é efetuada no ensino escolar e universitário, propondo-se para tal a utilização das vias de comunicação e articulação entre a DGS e a DGEsTE e a DGES.

Atividade 1

Realização de sessões de promoção da saúde e de prevenção da doença para o ensino até ao 12º ano

- Explicitação da atividade

A promoção da saúde e a prevenção da doença necessita de uma atuação ao longo da vida, com início da sensibilização desde a infância e adolescência, através da criação dos hábitos saudáveis e evicção da doença, com impacto nos jovens, na sua família e na comunidade em que se inserem.

Existem vários modelos possíveis, estando prevista a participação proativa dos jovens nas sessões de promoção da saúde e de prevenção da doença, em detrimento das sessões clássicas de participação passiva em conferências de esclarecimento por profissionais de saúde.

A atividade implica tem previsto para a sua concretização os seguintes passos:

1. Criação de uma comissão conjunta que inclua a DGS e a DGEstE com o objetivo de definição da forma, áreas de intervenção prioritária, definição de conteúdos e aplicação no ano escolar;
2. Definição das áreas estratégicas de intervenção em cada um dos anos escolares;
3. Aprovação dos conteúdos
4. Definição de inquérito de avaliação dos conhecimentos por parte dos estudantes;
5. Formação dos dinamizadores da atividade a nível escolar (que poderão ser professores ou profissionais de saúde, consoante a definição de cada escola);
6. Implementação das atividades de forma proativa com os estudantes;
7. Avaliação anual da taxa de execução e do impacto da atividade

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação Ciência e Inovação

- Entidades Envolvidas

- DGS
- DGEstE

- Indicadores a avaliar

- Indicadores de Execução
 - Número de sessões realizadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DGEstE

- *Indicadores de Impacto*
 - Nível de conhecimento dos alunos
 - Avaliação de forma contínua
 - DGEstE
 - * Carga de doença após os 50 anos
 - Avaliação inicial e no final de 2026
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGEstE
- Cronograma da Atividade

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Criação da comissão conjunta DGS /DGEstE		■	■									
2-Definição das áreas de intervenção			■	■				■				
3-Definição dos conteúdos e aprovação				■	■			■	■			
4-Definição do inquérito de avaliação do conhecimento				■	■			■	■			
5-Formação dos dinamizadores da atividade							■				■	
6-Implementação das atividades pelos estudantes							■	■	■	■		■
7-Avaliação da execução e impacto												
- DGEstE							■	■	■	■		■
- INE*						■						■

*Indicador com impacto espectável a longo prazo

- *Ponto de Situação atual*

Atividade prevista para desenvolver durante o segundo semestre de 2024, iniciando-se através de contacto com a DGS para operacionalização do grupo de trabalho destinado para esse efeito.

Na reunião no MTSSS a 12 de setembro foi solicitado ao coordenador do Plano de Ação que não procedesse a iniciativas referentes às atividades que ainda não estivessem em curso no Plano de Ação, pelo que **a execução prevista desta atividade ficou suspensa temporariamente pelo governo.**

Atividade 2

Realização de sessões de promoção da saúde e de prevenção da doença para o ensino superior

- Explicitação da atividade

A promoção da saúde e a prevenção da doença necessita de uma atuação ao longo da vida, com início da sensibilização da população do ensino superior através da criação dos hábitos saudáveis e evicção da doença, com impacto nos jovens e com possibilidade de desenvolverem atividades para a comunidade em que se inserem.

O planeamento realizado previu a participação proativa dos estudantes universitários nas sessões de promoção da saúde e de prevenção da doença e a realização de projetos de intervenção na comunidade.

A atividade implica tem previsto para a sua concretização os seguintes passos:

1. Criação de uma comissão conjunta que inclua a DGS e a DGES com o objetivo de definição da forma, áreas de intervenção prioritária, definição de conteúdos e aplicação no ano escolar;
2. Definição das áreas estratégicas de intervenção em cada curso;
3. Aprovação dos conteúdos
4. Definição de inquérito de avaliação dos conhecimentos por parte dos estudantes;
5. Implementação das atividades de forma proativa com os estudantes;
6. Avaliação anual da taxa de execução e do impacto da atividade

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação Ciência e Inovação

- Entidades Envolvidas
 - DGS
 - DGES

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de sessões realizadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DGES

 - *Indicadores de Impacto*
 - Nível de conhecimento dos alunos
 - Avaliação de forma contínua
 - DGES

 - * Carga de doença após os 50 anos
 - Avaliação inicial e no final de 2026
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGES

- *Cronograma da Atividade*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Criação da comissão conjunta DGS /DGES												
2-Definição das áreas de intervenção												
3-Definição dos conteúdos e aprovação												
4-Definição do inquérito de avaliação do conhecimento												
5-Implementação das atividades pelos estudantes												
6-Avaliação da execução e impacto												
- DGES												
- INE*												

*Indicador com impacto espectável a longo prazo

- *Ponto de Situação atual*

Atividade prevista para desenvolver durante o segundo semestre de 2024, iniciando-se através de contacto com a DGS para operacionalização do grupo de trabalho destinado para esse efeito.

Na reunião no MTSSS a 12 de setembro foi solicitado ao coordenador do Plano de Ação que não procedesse a iniciativas referentes às atividades que ainda não estivessem em curso no Plano de Ação, pelo que a **execução prevista desta atividade ficou suspensa pelo governo.**

➤ **Atividade 3**

Realização de sessões de promoção da saúde e prevenção da doença para a população

A realização de sessões de promoção da saúde e prevenção da doença para a população visa aumentar a literacia em saúde da população a nível nacional, promovendo o seu conhecimento relativamente aos hábitos de vida saudáveis, promover a sua adesão e garantir a maximização dos programas de rastreio nacionais aprovados pela DGS.

A implementação desta atividade implica desde logo a garantia da equidade no acesso em todo o país e a disponibilidade da informação de forma contínua, aumentando desta forma a sua eficácia. Acresce-se, ainda, a atual escassez de recursos humanos na área da saúde, que é desigual no território nacional, com maior escassez na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Sul do país, pelo que a solução necessita de possibilitar o acesso a todo o país, sem sobrecarregar os recursos humanos com mais uma atividade, o que em última análise iria contribuir para uma maior iniquidade

Esta atividade foi pensada de 2 formas complementares:

- Aplicação Prevenção4All
- Sessões de proximidade realizadas em articulação com os municípios, incluindo o apoio do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA) e dos seus polos distritais.

App Prevenção4All

A Aplicação Prevenção4All possibilita a disponibilização e a execução de várias ações de promoção da saúde e prevenção da doença, diminuindo a necessidade de recursos específicos e especializados do SNS para a sua implementação e a disponibilidade que se encontra e tem vindo a reforçar nos últimos anos da população ser cada vez mais ativa e participativa na sua saúde.

A aplicação Prevenção4All visa:

- a realização de atividades em larga escala, permitindo atingir toda a população;
- a utilização das tecnologias para a difusão adequada das medidas;

- a autocapacitação da população que passará a ser um ator muito mais ativo no sistema;
- a diminuição da sobrecarga para os profissionais de saúde do SNS, nomeadamente em processos administrativos;
- a complementaridade com ações de capacitação de proximidade para evicção da exclusão de uma parte da população nacional.

A concretização da aplicação Prevenção4All implica a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de uma plataforma informática para a promoção de saúde e prevenção da doença, que servirá de base para a população dispor de acesso à informação, com ligação às restantes aplicações necessárias para os seus cuidados individualizados, incluindo emissão de requisições para rastreios e agendamento de vacinação.
- Elaboração dos módulos para cada uma das temáticas, nomeadamente nas principais temáticas priorizadas no PAEAS:
 - Exercício Físico
 - Prevenção de Hábitos Aditivos
 - Nutrição
 - Área Cardiovascular
 - Área Oncológica
 - Área da Saúde Mental e Demências
 - Área Musculo-Esquelética
 - Vacinação
- A aplicação permitirá a inclusão de qualquer outra área do foro da promoção da saúde e prevenção da doença que se considere adequado;
- Para cada uma das áreas será incluído o seguinte:
 - Informação que permita a capacitação da população;
 - Possibilidade de introdução de dados pelo utente ou profissionais de saúde;

- Possibilidade de conexão com outras aplicações do MySNS e emissão de requisições de exames complementares de diagnóstico para cumprimento dos rastreios definidos (Exemplo: requisições automáticas para os rastreios do programa nacional de oncologia);
 - Inclusão dos resultados dos rastreios realizados;
 - Partilha automática de todos os dados com o sistema de registos clínicos do SNS.
- Realização de campanhas de promoção da utilização da plataforma;
 - Realização de sessões explicativas de utilização da plataforma em todo o território.

A concretização da Prevenção4All e a sua utilização adequada permitirá atingir os objetivos definidos acima e criar uma estrutura que poderá ser complementada com outras áreas ao longo do tempo.

A utilização da aplicação Prevenção4All para além de garantir uma maior equidade ao acesso à promoção da saúde, prevenção da doença e a sua deteção precoce, permite diminuir a carga de doença crónica e de dependência ao longo do tempo.

A Prevenção4All permite ainda uma redução estimada de 15 a 20% de necessidade de consultas nos cuidados de saúde primários (apenas contabilizando o número de consultas exclusivas para prescrição dos testes de rastreio), através dos automatismos desenvolvidos, permitindo desta forma uma otimização dos cuidados disponíveis para mais e melhor acesso a quem realmente necessita destes cuidados especializados de saúde.

Realização de sessões de proximidade

A coordenação do Plano de Ação, utilizando os recursos de proximidade do CCEA está a apoiar os municípios na elaboração dos seus programas municipais do envelhecimento ativo e saudável, incluindo a realização de sessões de promoção da saúde e prevenção da doença na proximidade.

A realização das sessões está a ser articulada e implementada em termos nacionais nos vários municípios, com participação e promoção das equipas municipais e do CCEA.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de sessões realizadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS

 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de controlo de fatores de risco
 - Definição dos fatores de risco a avaliar
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS
 - Taxa de participação em rastreios
 - Definição da participação em rastreios a avaliar
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA e DGS

- Cronograma da Atividade***

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da App Prevenção4All e suas funcionalidades			■	■								
2-Construção da plataforma da App Prevenção4All				■	■	■						
3-Definição dos conteúdos específicos da App				■	■	■						
4-Disponibilização Nacional da App Prevenção4All						■	■	■	■	■	■	■
5-Realização de campanhas nacionais de divulgação						■	■			■	■	
6-Realização de sessões explicativas da App						■	■	■	■	■	■	■
7-Realização de Sessões com os Municípios		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8-Avaliação da execução e impacto												
- CCEA		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
- DGS/DE-SNS					■				■			

- Ponto de Situação atual***

A **Aplicação Prtevenção4All encontra-se a ser desenvolvida, estando atualmente a ser desenvolvidos os *mokups* e respetivas funcionalidades necessárias**, fase essencial para passar de seguida à programação e ao desenvolvimento informático da plataforma.

A plataforma terá utilização de algoritmos de inteligência artificial que permitirão a disponibilização de opções individualizadas a cada utilizador, permitindo uma maior adesão e uma maximização das atividades e instituições

que existem nas proximidades da residência ou do local de trabalho dos utilizadores. O código base da plataforma será propriedade do CCEA, facilitando desta forma a intervenção e interligação com outras aplicações programas públicos, nomeadamente através dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).

Prevenção4all



Prevenção4all



Exercício Físico

Prevenção
Cardiovascular

Rastreios
Oncológicos

Nutrição

Saúde Mental

Vacinação

Acresce-se ainda que **já se encontram a ser realizadas sessões de promoção da saúde e prevenção da doença em estreita articulação entre o CCEA e os municípios.**

➤ **Atividade 4**

Aprovação e implementação de planos municipais de saúde com foco na promoção da saúde e bem-estar e na prevenção da doença

Os municípios são as entidades de administração pública de maior proximidade com a população, que para além da sua importância na implementação dos planos nacionais, permitem a adaptação dos planos nacionais às características da sua população, permitindo desta forma aumentar a sua efetividade.

O envelhecimento da população está já a ser trabalhado pela coordenação do PAEAS e as Comunidades Intermunicipais ou municípios, sendo essencial que esta articulação seja efetiva e estendida a todo o território, fator que tem vindo a ser desencadeado pelo coordenador do Plano e a utilizar os recursos disponíveis nos polos distritais do CCEA.

Acresce-se ainda que em 2023 foi lançado com coordenação conjunta do PAEAS e da DGS o Programa Nacional de Cidades e Comunidades Amigas do Envelhecimento, que estamos a executar em conjunto e que fortalece o trabalho de proximidade com os municípios.

A atividade implica o desenvolvimento e a implementação de Planos Municipais de Envelhecimento Ativo e Saudável, incluindo as atividades da promoção da saúde e prevenção da doença adaptadas às características da população do território concelhio.

A atividade implica:

- Criação de uma Rede de contactos direta com as Comunidades Intermunicipais e com os municípios;
 - Disponibilização de um Plano Municipal modelo pelo CCEA;
 - Adaptação do Plano ao Município e sua implementação.
-
- **Áreas Governamentais Envolvidas**
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - ANMP
 - CCEA
 - DGS / DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de planos municipais aprovados
 - Avaliação anual
 - CCEA

 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de controlo de fatores de risco
 - Definição dos fatores de risco a avaliar
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS
 - Taxa de participação em rastreios
 - Definição da participação em rastreios a avaliar
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

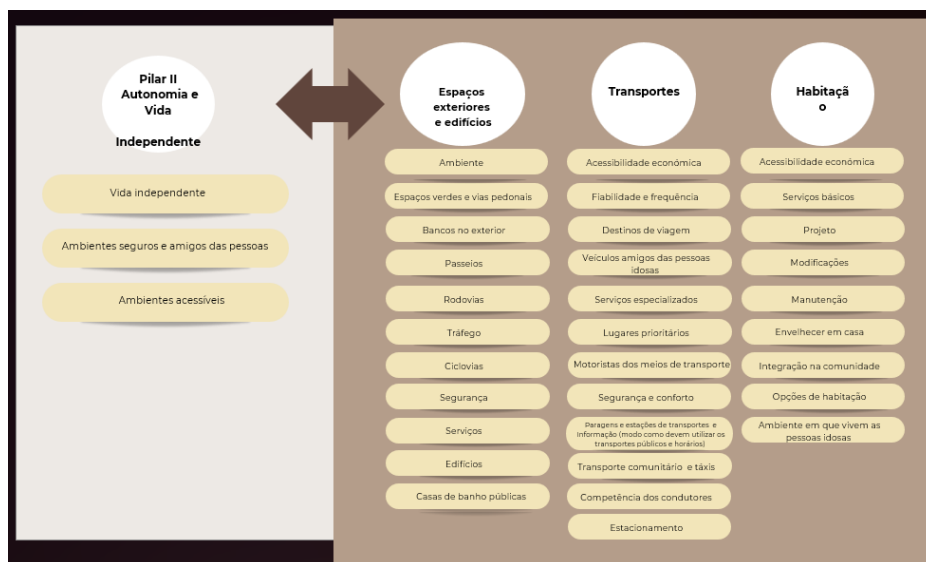
- *Cronograma de Planeamento*

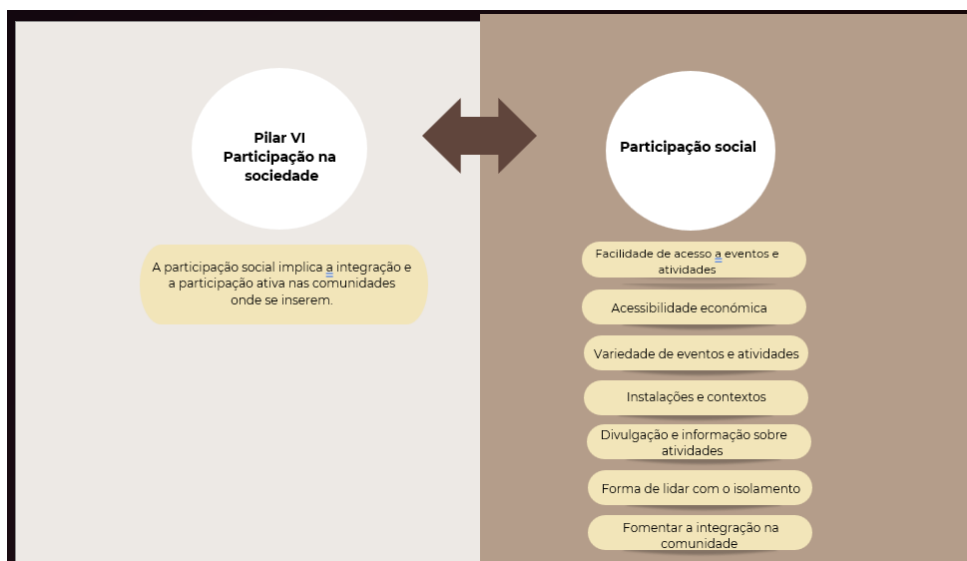
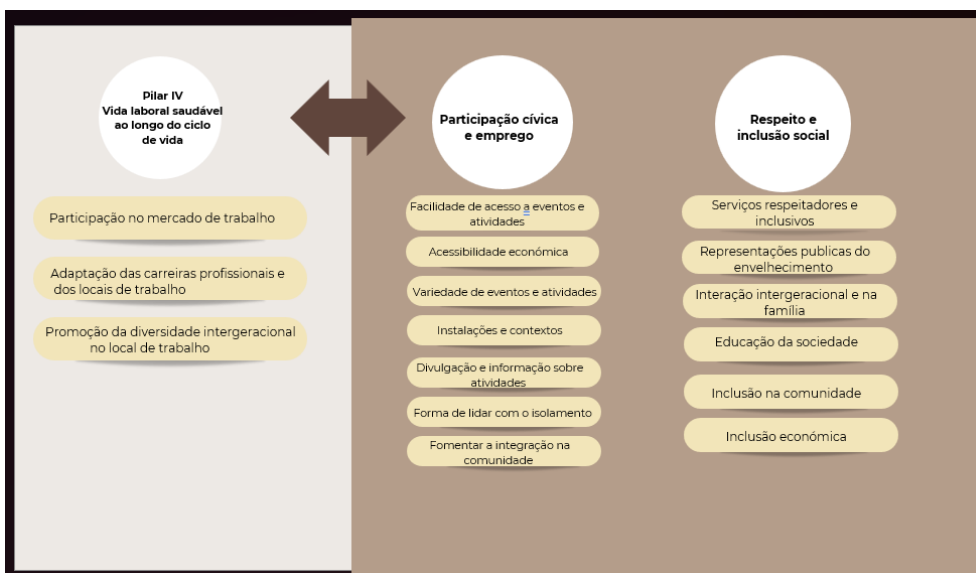
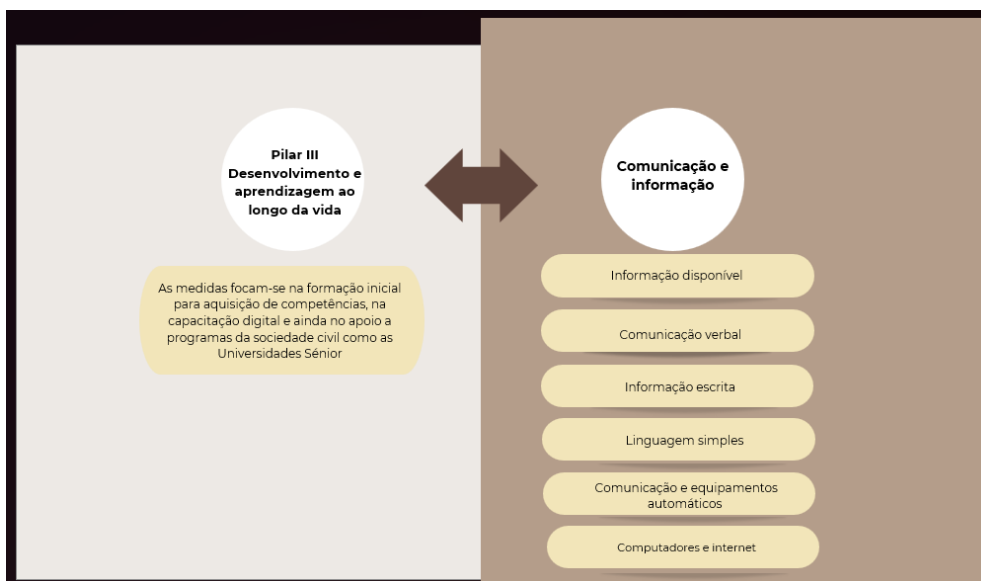
Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Criação da rede de contactos com municípios												
2-Definição do conteúdo do plano municipal modelo												
3-Apoio na criação e ajustamentos dos planos												
4-Implementação dos planos municipais												
5-Número de planos implementados												
6-Avaliação do impacto - DGS / DE SNS												

- *Ponto de Situação atual*

A coordenação do Plano tem vindo a estabelecer contactos, no terreno, com as comunidades intermunicipais e com os municípios, visando a colaboração conjunta e o estabelecimento de pontes entre os municípios e as equipas do CCEA. **Estabelecida a rede em termos nacionais com os municípios e a coordenação do PAEAS para desenvolvimento e/ou adaptação dos planos municipais.**

Foram elaborados Planos Municipais Modelo, com inclusão das atividades previstas no Programa de Cidades e Comunidades Amigas do Envelhecimento, promovido pela DGS e pelo PAEAS e das atividades identificadas no PAEAS 2023-2026 com aplicação direta pelos municípios.





Alguns municípios possuem estão já a efetuar o ajustamento dos planos municipais de acordo com o referido.

As reuniões de preparação dos planos municipais estão previstas para o último trimestre de 2024 com finalização no 1º semestre de 2025.

➤ **Atividade 5**

Programas municipais de atividade física de promoção da alimentação saudável e de apoio intensivo à cessação tabágica, ao longo do ciclo de vida

Atividade a implementar nos planos municipais de envelhecimento ativo e saudável, com disponibilização de várias atividades concretas e complementares por parte dos municípios, nomeadamente no que concerne ao exercício físico e à alimentação saudável.

A cessação tabágica deverá ser desencadeada em estreita articulação entre os municípios e as Unidades Locais de Saúde, nomeadamente através do reforço e acesso facilitado às equipas de cessação tabágica do SNS.

As atividades aqui identificadas serão complementadas com a sua difusão através da aplicação Prevenção4All, incluindo a possibilidade de solicitação de consultas de desabituação tabágicas com a ligação ao My SNS e aos cuidados de saúde primários.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - ANMP
 - CCEA
 - DGS / DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados
 - Avaliação anual
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de controlo de fatores de risco
 - Definição dos fatores de risco a avaliar
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS
 - Taxa de obesidade
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS
 - Taxa de tabagismo
 - Avaliação anual
 - DGS e/ou DE SNS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - CCEA
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Levantamento da realidade nos vários municípios												
2-Apoio no ajustamento dos programas												
3-Implementação dos programas municipais												
4-Número de programas implementados												
5-Avaliação do impacto												
- DGS / DE SNS												

- *Ponto de Situação atual*

A coordenação do Plano tem vindo a estabelecer contactos, no terreno, com as comunidades intermunicipais e com os municípios, visando a colaboração conjunta e o estabelecimento de pontes entre os municípios e as equipas do CCEA. A rede com os municípios está atualmente instituída em termos nacionais.

Estão elaborados os Planos Municipais Modelo, com inclusão das atividades previstas no Programa de Cidades e Comunidades Amigas do Envelhecimento, promovido pela DGS e pelo PAEAS e das atividades identificadas no PAEAS 2023-2026 com aplicação direta pelos municípios. Alguns municípios estão já a efetuar o ajustamento dos planos municipais de acordo com o referido.

A aplicação Prevenção4All está em desenvolvimento e em 2025 prevê-se que esteja disponível à população, complementando e difundindo as atividades locais disponíveis, bem como estabelecendo a ligação com o SNS de forma facilitada.

Após implementação serão sinalizados os constrangimentos nos acessos aos programas do SNS para obesidade e desabitação tabágica e propostas soluções entre os municípios e o SNS.

➤ **Atividade 6**

Apoiar os programas de desenvolvimento desportivo que promovam a generalização da prática desportiva em todas as idades e de âmbito informal, recreativo ou competitivo (não federado)

A implementação desta atividade implica desde logo a garantia da equidade no acesso em todo o país e para aumentar a sua eficácia a disponibilidade da informação de forma contínua.

Esta atividade foi pensada de 2 formas complementares:

- Aplicação Prevenção4All
- Programas de exercício físico de âmbito municipal.

App Prevenção4All

A concretização da aplicação Prevenção4All implica a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de uma plataforma informática para a promoção de saúde e prevenção da doença, que servirá de base para a população dispor de acesso à informação, com ligação às restantes aplicações necessárias para os seus cuidados individualizados, incluindo emissão de requisições para rastreios e agendamento de vacinação.
- Elaboração dos módulos para cada uma das temáticas, nomeadamente nas principais temáticas priorizadas no PAEAS, incluindo o exercício físico.
- Realização de campanhas de promoção da utilização da plataforma;
- Realização de sessões explicativas de utilização da plataforma em todo o território.

A utilização da aplicação Prevenção4All para além de garantir uma maior utilização dos programas de exercício físico com o objetivo a médio e longo prazo de diminuição da carga de doença crónica e de dependência.

Realização de sessões de proximidade

A coordenação do Plano de Ação, utilizando os recursos de proximidade do CCEA está a apoiar os municípios na elaboração dos seus programas municipais do envelhecimento ativo e saudável, incluindo a existência de programas de exercício físico.

A realização das sessões está a ser articulada e implementada em termos nacionais nos vários municípios, com participação e promoção das equipas municipais.

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério dos Assuntos Parlamentares
- Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas

- CCEA
- IPDJ

- Indicadores a avaliar

- Indicadores de Execução
 - Número de programas implementados
 - Avaliação anual
 - IPDJ / CCEA
- Indicadores de Impacto
 - Número de pessoas abrangidas pelos programas
 - Avaliação anual
 - IPDJ
 - Níveis de atividade física da população
 - Avaliação anual
 - IPDJ
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- IPDJ

- Cronograma da Atividade

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da App Prevenção4All e suas funcionalidades			■	■								
2-Construção da plataforma da App Prevenção4All				■	■	■						
3-Definição dos conteúdos específicos da App				■	■	■						
4-Disponibilização Nacional da App Prevenção4All						■	■	■	■	■	■	■
5-Realização de campanhas nacionais de divulgação						■	■			■	■	
6-Realização de sessões explicativas da App						■	■	■	■	■	■	■
7-Implementação de Programas nos Municípios		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8-Avaliação da execução e impacto												
- IPDJ/CCEA		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
- DGS/DE-SNS					■				■			

- Ponto de Situação atual

A **Aplicação Prtevenção4All** encontra-se a ser desenvolvida, estando atualmente a ser desenvolvidos os *mokups* e respetivas funcionalidades **necessárias**, fase essencial para passar de seguida à programação e ao desenvolvimento informático da plataforma.

A plataforma terá utilização de algoritmos de inteligência artificial que permitirão a disponibilização de opções individualizadas a cada utilizador, permitindo uma maior adesão e uma maximização das atividades e instituições que existem nas proximidades da residência ou do local de trabalho dos utilizadores. O código base da plataforma será propriedade do CCEA, facilitando desta forma a intervenção e interligação com outras aplicações programas públicos, nomeadamente através dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).

Prevenção4all



Exercício Físico

Responda às Seguintes Questões?

- Que tipos de exercício gosta mais?
 - Marcha, Corrida, Ginásio, Ténis, Paddle, Futebol, ...
- Quais os seus horários preferenciais para realizar o exercício?
 - Manhã, Tarde, Noite, ...
- Onde pretende realizar a atividade?
 - Perto da residência; Perto do local de trabalho; ...
- ...

Prevenção4all



Exercício Físico

**Plano de Exercício Físico Personalizado
definido por Algoritmo de Inteligência Artificial
de acordo com as preferências**

Prevenção4all



Exercício Físico

Locais Disponíveis para Cumprir o Plano

Atividade Municipal X

Ginásio X

Clube de Tênis X

Atividade Municipal Y

Clube de Paddle

Grupo de Caminhadas X

Prevenção4all



Exercício Físico

Para se Inscrever Clique nos Símbolos Abaixo

Atividade Municipal X

Ginásio X

Clube de Tênis X

Atividade Municipal Y

Clube de Paddle

Grupo de Caminhadas X

Acresce-se ainda que **já se encontram implementados vários programas de atividade física nos municípios**. Serão adicionados os programas complementares necessários para abranger o máximo da população possível.

➤ **Atividade 7**

Aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade

A literacia relativa aos benefícios da prática regular de atividade física, está já a ser efetuada por várias vias de difusão, quer na comunicação social quer através de sociedades científicas ou entidades como a DGS e o IPDJ.

De forma a aumentar a disponibilidade da literacia e a obter uma informação fidedigna e acessível num único local, **será disponibilizada a informação sobre os benefícios da prática regular do exercício físico na aplicação Prevenção4All**, sendo este um dos passos iniciais da aplicação e que possibilita de seguida a definição do plano individual de exercício físico, de acordo com o definido em atividades anteriores.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de downloads da App
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Número de utilizadores que acederam à informação
 - Avaliação anual
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Níveis de atividade física da população
 - Avaliação anual
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

➤ **Atividade 8**

Avaliação dos níveis de atividade física dos utentes e aconselhamento breve para a sua promoção, por parte dos profissionais de saúde, no âmbito dos cuidados de saúde primários

A implementação desta atividade é complementar e articulada com a aplicação Prevenção4All, destinando-se a utilizar os profissionais de saúde dos cuidados de saúde primários para definir níveis de exercícios e programas de exercício adaptados para as pessoas que possuam doenças que levem à necessidade dessa avaliação.

Para a sua implementação será necessário:

- Definir as patologias ou limitações funcionais nas quais a prescrição por profissional é aconselhável;
 - Indicação dessas situações na App Prevenção4All
 - Articulação entre a aplicação e os cuidados de saúde do SNS para prescrição do exercício.
-
- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde
 - Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - DGS / PNPAF
 - INE
 - Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de avaliações realizadas
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Número de guias de aconselhamento breve emitidas
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- *Indicadores de Impacto*
 - Níveis de atividade física da população
 - Avaliação anual
 - DGS
 - INE
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - DGS / PNPAF
- *Cronograma de Planeamento*

O planeamento da Aplicação Prevenção4All está definido anteriormente, fica neste local indicado o planeamento para as atividades restantes.

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Programa piloto com doentes de cancro												
2-Disseminação nacional da atividade no cancro												
3-Definição das restantes áreas a especificar												
4-Avaliação dos indicadores de execução												
5-Avaliação do impacto - DGS / INE												

- *Ponto de Situação atual*

A aplicação Prevenção4All encontra-se em desenvolvimento, como indicado anteriormente.

Foi avaliado o projeto do Passo ao Abraço, desenvolvido pelo Hospital de São Francisco Xavier do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental e pela Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde, sendo aplicado a doentes com cancro, promovendo a atividade física programada e individualizada e a socialização em grupo. **A atividade piloto foi avaliada no segundo trimestre de 2024, tendo o impacto sendo muito positivo nas pessoas participantes.**

Esta atividade **foi incluída no Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável e foi apresentada à Direção Executiva do SNS para ser implementada a nível nacional**, coordenada pelo grupo de profissionais que a implementou e definiu.

Acresce-se ainda a possibilidade atual de os profissionais dos cuidados de saúde primários já possuírem as ferramentas necessárias para prescreverem programas de exercício físico aos seus utentes.

➤ **Atividade 9**

Realização de intervenções breves de aconselhamento para a cessação tabágica

As intervenções breves de **aconselhamento para a cessação tabágica está a ser incluída na aplicação Prevenção4All**, sendo colocadas as informações relativas aos malefícios do tabagismo, acrescentando-se ainda a disponibilização de formas de auto motivação para a cessação tabágica, desenvolvidas por psicólogos.

A aplicação permitirá ainda uma ligação aos cuidados de saúde primários ou a consultas especializadas de desabituação tabágica, sendo necessário para que tal aconteça o seguinte:

- Definição dos critérios de acesso às consultas
- Definição do inquérito a colocar na App para preenchimento pelo utente
- Ligação da aplicação ao MySNS para agendamento das consultas de desabituação tabágica

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DGS / DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de utilizações da App para a prevenção do tabagismo
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Número de utentes fumadores aconselhados por intervenção breve a deixar de fumar às 4 semanas
 - Avaliação anual

- DE SNS
- DGS
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de tabagismo
 - Avaliação anual
 - DGS
 - INE
 - Taxa de utentes fumadores aconselhados a deixar de fumar
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - DGS

➤ **Atividade 10**

Realização de intervenções breves para aconselhamento da redução do consumo de álcool ao longo do ciclo de vida

As intervenções breves de **aconselhamento para a redução do consumo de álcool está a ser incluída na aplicação Prevenção4All**, sendo colocadas as informações relativas aos impactos do alcoolismo, acrescentando-se ainda a disponibilização de formas de auto motivação para a cessação do consumo, desenvolvidas por psicólogos.

A aplicação permitirá ainda uma ligação aos cuidados de saúde primários ou a consultas especializadas de alcoolismo, sendo necessário para que tal aconteça o seguinte:

- Definição dos critérios de acesso às consultas
- Definição do inquérito a colocar na App para preenchimento pelo utente
- Ligação da aplicação ao MySNS para agendamento das consultas de alcoolismo

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DGS / DE SNS
 - ICAD

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de utilizações da App para a prevenção do alcoolismo
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de alcoolismo

- Avaliação anual
- DGS / ICAD
- INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ICAD

Medida 2 – Prevenção da mortalidade e morbilidade cardiovascular

➤ **Atividade 11**

Realização de rastreios cardiovasculares

A implementação desta atividade implica desde logo a garantia da equidade no acesso em todo o país e para aumentar a sua eficácia a disponibilidade da informação de forma contínua. Acresce-se ainda a atual escassez de recursos humanos na área da saúde, que é desigual no território nacional, com maior escassez na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Sul do país, pelo que a solução necessita de possibilitar o acesso a todo o país, sem sobrecarregar os recursos humanos com mais uma atividade, o que em última análise iria contribuir para uma maior iniquidade

Esta atividade foi pensada de 2 formas complementares:

- Aplicação Prevenção4All
- Rastreios de proximidade realizadas no âmbito municipal.

App Prevenção4All

A Aplicação Prevenção4All possibilita a disponibilização e a execução de várias ações de promoção da saúde e prevenção da doença, diminuindo a necessidade de recursos específicos e especializados do SNS para a sua implementação e a disponibilidade que se encontra e tem vindo a reforçar nos últimos anos da população ser cada vez mais ativa e participativa na sua saúde.

A concretização da aplicação Prevenção4All implica a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de uma plataforma informática para a promoção de saúde e prevenção da doença, que servirá de base para a população dispor de acesso à informação, com ligação às restantes aplicações necessárias para os seus cuidados individualizados, incluindo emissão de requisições para rastreios e agendamento de vacinação.
- Elaboração dos módulos para cada uma das temáticas, nomeadamente nas principais temáticas priorizadas no PAEAS:

- Área Cardiovascular
- Para a área cardiovascular será implementado o seguinte:
 - Informação que permita a capacitação da população;
 - Possibilidade de introdução de dados pelo utente ou profissionais de saúde;
 - Possibilidade de conexão com outras aplicações do MySNS e emissão de requisições de exames complementares de diagnóstico para cumprimento dos rastreios definidos (Exemplo: requisições automáticas para avaliação de fatores de risco acrdiovasculares);
 - Inclusão dos resultados dos rastreios realizados;
 - Partilha automática de todos os dados com o sistema de registos clínicos do SNS.
- Realização de campanhas de promoção da utilização da plataforma;
- Realização de sessões explicativas de utilização da plataforma em todo o território.

A utilização da aplicação Prevenção4All para além de garantir uma maior equidade ao acesso à promoção da saúde, prevenção da doença e a sua deteção precoce, permite diminuir a carga de doença crónica e de dependência ao longo do tempo.

Realização de sessões de proximidade

A coordenação do Plano de Ação, utilizando os recursos de proximidade do CCEA está a apoiar os municípios na elaboração dos seus programas municipais do envelhecimento ativo e saudável, incluindo a realização de sessões de promoção da saúde e prevenção da doença na proximidade.

A realização das sessões está a ser articulada e implementada em termos nacionais nos vários municípios, com participação e promoção das equipas municipais e do CCEA.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - DGS
 - SPC

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de ações de rastreio
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Número de utentes rastreados
 - Avaliação de forma contínua
 - SPC
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de identificação de fatores de risco cardiovasculares
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

• *Cronograma da Atividade*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da App Prevenção4All e suas funcionalidades												
2-Construção da plataforma da App Prevenção4All												
3-Definição dos conteúdos específicos da App												
4-Disponibilização Nacional da App Prevenção4All												
5-Realização de campanhas nacionais de divulgação												
6-Realização de sessões explicativas da App												
7-Realização de Sessões com os Municípios												
8-Avaliação da execução e impacto - CCEA												

• *Ponto de Situação atual*

A **Aplicação Prtevenção4All encontra-se a ser desenvolvida, estando atualmente a ser desenvolvidos os *mokups* e respetivas funcionalidades necessárias**, fase essencial para passar de seguida à programação e ao desenvolvimento informático da plataforma, incluindo a literacia no âmbito cardiovascular e a possibilidade de realização de rastreios.

A plataforma terá utilização de algoritmos de inteligência artificial que permitirão a disponibilização de opções individualizadas a cada utilizador, permitindo uma maior adesão e uma maximização das atividades e instituições que existem nas proximidades da residência ou do local de trabalho dos

utilizadores. O código base da plataforma será propriedade do CCEA, facilitando desta forma a intervenção e interligação com outras aplicações programas públicos, nomeadamente através dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).

Prevenção4all



Prevenção4all



Exercício Físico

Prevenção Cardiovascular

Rastreios Oncológicos

Nutrição

Saúde Mental

Vacinação

Acresce-se ainda que já se encontram a ser realizadas sessões de rastreio cardiovascular em estreita articulação entre o CCEA e os municípios.

➤ **Atividade 12**

Controlo e prevenção dos fatores de risco cardiovasculares

Após a identificação dos fatores de risco cardiovascular torna-se essencial o seu controlo.

Tal será efetuado através do encaminhamento das situações encontradas na aplicação Prevenção4All para os cuidados de saúde primários.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - INE

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Taxa de controlo de fatores de risco cardiovascular
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Taxa de realização do programa de apoio intensivo à cessação tabágica
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Taxa de utentes com registo dos seus hábitos na sua ficha clínica
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de enfarte agudo do miocárdio
 - Avaliação anual

- DE SNS
- INE
- Taxa de acidente vascular cerebral
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da metodologia de atuação												
2-Atuação nos cuidados de saúde primários												
3-Avaliação do impacto												
- INE												

- Ponto de situação

As **unidades de saúde familiares de modelo B** já possuem a **avaliação continua do controlo dos fatores de risco cardiovasculares nos seus indicadores**. Esta situação é essencial que seja acompanhada e definidas medidas adicionais que utilizando adequadamente a aplicação Prevenção4All permita facilitar o processo de avaliação e reduzir a carga de trabalho dos cuidados de saúde primários, com a criação de automatismos.

➤ **Atividade 13**

Promoção da utilização da Via Verde Coronária

A utilização da Via Verde Coronária traduz-se no tratamento mais precoce dos enfartes agudos do miocárdio, evitando o desenvolvimento de situações crónicas que diminuem a qualidade de vida da população, nomeadamente pela redução da incidência de insuficiência cardíaca.

A disponibilização de uma aplicação global que possa ser utilizada pelas pessoas permite a oportunidade de campanhas promotoras da utilização da Via Verde Coronária.

Acrescem-se ainda as campanhas dirigidas à população desenvolvidas em articulação com as sociedades científicas, como é o caso da Sociedade Portuguesa de Cardiologia.

- ***Áreas Governamentais Envolvidas***
 - Ministério da Saúde

- ***Entidades Envolvidas***
 - DE SNS
 - INEM

- ***Indicadores a avaliar***
 - *Indicadores de Execução*
 - Taxa de utilização da Via Verde Coronária
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - INEM
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de mortalidade por enfarte agudo do miocárdio
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- INE
 - Taxa de doentes com insuficiência cardíaca após enfarte agudo do miocárdio
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - INEM

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da metodologia de promoção		■	■			■				■		
2-Campanhas de promoção implementadas				■	■		■	■			■	■
3-Avaliação da taxa de utilização de VVC				■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - INE				■				■				■

- Ponto de situação

A aplicação **Prevenção4All** encontra-se em desenvolvimento, terá um **impacto na sensibilização da população**, passando avisos regulares relativos à ativação da Via Verde Coronária.

A necessidade de realização de campanhas adicionais será avaliada ao longo da execução, em conjunto com INEM.

➤ **Atividade 14**

Promoção da utilização da Via Verde do Acidente Vascular Cerebral

A utilização da Via Verde do AVC traduz-se no tratamento mais precoce dos AVCs, evitando o desenvolvimento de situações crónicas que diminuem a qualidade de vida da população, nomeadamente a redução da dependência défica de mobilidade ou outras alterações de foro neurológicas.

A disponibilização de uma aplicação global (prevenção4All) que possa ser utilizada pelas pessoas permite a oportunidade de campanhas promotoras da utilização da Via Verde do AVC.

Acrescem-se ainda as campanhas dirigidas à população desenvolvidas em articulação com as sociedades científicas, como é o caso da Sociedade Portuguesa de AVC.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - INEM

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Taxa de utilização da Via Verde do AVC
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - INEM
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de mortalidade por AVC
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- INE
 - Taxa de doentes dependentes após AVC
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - INEM

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da metodologia de promoção		■	■			■				■		
2-Campanhas de promoção implementadas				■			■	■			■	■
3-Avaliação da taxa de utilização de VAVC				■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - INE				■				■				■

- Ponto de situação

A aplicação **Prevenção4All** encontra-se em desenvolvimento, terá um **impacto na sensibilização da população**, passando avisos regulares relativos à ativação da Via Verde do AVC.

A necessidade de realização de campanhas adicionais será avaliada ao longo da execução, em conjunto com INEM.

➤ **Atividade 15**

Aumento da rede de desfibrilhação automática externa na comunidade

A utilização da Desfibrilhação Automática Externa na comunidade é essencial para a evicção da mortalidade precoce por arritmias e para evitar dependências na população mais jovem, como poderá acontecer sem a atuação atempada com o desenvolvimento de lesões neurológicas graves.

A atividade implica a inclusão nos planos municipais dos municípios do desenvolvimento de um programa municipal de desfibrilhação automática externa, maximizando o programa nacional de desfibrilhação automática externa do INEM.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - INEM
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de planos municipais de DAE
 - Avaliação anual
 - INEM
 - Número de DAE
 - Avaliação contínua
 - INEM
 - Número de operadores de SBV/DAE
 - Avaliação contínua
 - INEM

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de redução da morte súbita nos casos de PCR
 - Avaliação anual
 - INEM

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - INEM

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual												
2-Planeamento do aumento da rede												
3-Aumento da rede de DAE												
4-Avaliação dos indicadores de execução												
5-Avaliação do impacto - INEM												

- Ponto de situação atual

A **atividade está atualmente já implementada em vários municípios nacionais**, estando com os restantes a ser fomentado o seu desenvolvimento no trabalho que se encontra a ser realizado pelo CCEA e pela coordenação do plano nacional e pelos municípios.

Medida 3 – Prevenção da mortalidade e morbilidade oncológica

➤ **Atividade 16**

Promoção da realização de rastreios oncológicos

A implementação desta atividade implica desde logo a garantia da equidade no acesso em todo o país e para aumentar a sua eficácia a disponibilidade da informação de forma contínua. Acresce-se ainda a atual escassez de recursos humanos na área da saúde, que é desigual no território nacional, com maior escassez na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Sul do país, pelo que a solução necessita de possibilitar o acesso a todo o país, sem sobrecarregar os recursos humanos com mais uma atividade, o que em última análise iria contribuir para uma maior iniquidade

Esta atividade foi pensada com o desenvolvimento da Aplicação Prevenção4All.

App Prevenção4All

A Aplicação Prevenção4All possibilita a disponibilização e a execução de várias ações de promoção da saúde e prevenção da doença, diminuindo a necessidade de recursos específicos e especializados do SNS para a sua implementação e a disponibilidade que se encontra e tem vindo a reforçar nos últimos anos da população ser cada vez mais ativa e participativa na sua saúde.

A aplicação Prevenção4All visa:

- a realização de atividades em larga escala, permitindo atingir toda a população;
- a utilização das tecnologias para a difusão adequada das medidas;
- a autocapacitação da população que passará a ser um ator muito mais ativo no sistema;
- a diminuição da sobrecarga para os profissionais de saúde do SNS, nomeadamente em processos administrativos;

- a complementaridade com ações de capacitação de proximidade para evicção da exclusão de uma parte da população nacional.

A concretização da aplicação Prevenção4All implica a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de uma plataforma informática para a promoção de saúde e prevenção da doença, que servirá de base para a população dispor de acesso à informação, com ligação às restantes aplicações necessárias para os seus cuidados individualizados, incluindo emissão de requisições para rastreios e agendamento de vacinação.
- Elaboração dos módulos para cada uma das temáticas, nomeadamente nas principais temáticas priorizadas no PAEAS, nomeadamente para a Área Oncológica.
- Para cada uma das áreas será incluído o seguinte:
 - Informação que permita a capacitação da população;
 - Possibilidade de introdução de dados pelo utente ou profissionais de saúde;
 - Possibilidade de conexão com outras aplicações do MySNS e emissão de requisições de exames complementares de diagnóstico para cumprimento dos rastreios definidos (Exemplo: requisições automáticas para os rastreios do programa nacional de oncologia);
 - Inclusão dos resultados dos rastreios realizados;
 - Partilha automática de todos os dados com o sistema de registos clínicos do SNS.
- Realização de campanhas de promoção da utilização da plataforma;
- Realização de sessões explicativas de utilização da plataforma em todo o território.

A concretização da Prevenção4All e a sua utilização adequada permitirá atingir os objetivos definidos acima e criar uma estrutura que poderá ser complementada com outras áreas ao longo do tempo.

A utilização da aplicação Prevenção4All para além de garantir uma maior equidade ao acesso à promoção da saúde, prevenção da doença e a sua deteção precoce, permite diminuir a carga de doença crónica e de dependência ao longo do tempo.

A Prevenção4All permite ainda uma redução estimada de 15 a 20% de necessidade de consultas nos cuidados de saúde primários, através dos automatismos desenvolvidos, permitindo desta forma uma otimização dos cuidados disponíveis para mais e melhor acesso a quem realmente necessita destes cuidados especializados de saúde. Um dos maiores impactos será com a emissão de requisições do programa de rastreio oncológico.

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas

- CCEA
- DGS

- Indicadores a avaliar

- Indicadores a avaliar

- Indicadores de Execução

- Número de ações de sensibilização
 - Avaliação de forma contínua
 - DGS

- Indicadores de Impacto

- Taxa de população com rastreios realizados
 - Avaliação anual

- DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma da Atividade

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da App Prevenção4All e suas funcionalidades			■	■								
2-Construção da plataforma da App Prevenção4All				■	■	■						
3-Definição dos conteúdos específicos da App				■	■	■						
4-Disponibilização Nacional da App Prevenção4All						■	■	■	■	■	■	■
5-Realização de campanhas nacionais de divulgação						■	■			■	■	
6-Realização de sessões explicativas da App						■	■	■	■	■	■	■
7-Realização de Sessões com os Municípios		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
8-Avaliação da execução e impacto												
- CCEA		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
- DGS/DE-SNS				■					■			

- Ponto de Situação atual

A **Aplicação Prtevenção4All** encontra-se a ser desenvolvida, estando atualmente a ser desenvolvidos os *mokups* e respetivas funcionalidades **necessárias**, fase essencial para passar de seguida à programação e ao desenvolvimento informático da plataforma.

A plataforma terá utilização de algoritmos de inteligência artificial que permitirão a disponibilização das opções necessárias para os rastreios de cada utilizador, permitindo uma maior adesão e uma maximização das instituições que existem nas proximidades da residência ou do local de trabalho dos utilizadores na execução. O código base da plataforma será propriedade do CCEA, facilitando desta forma a intervenção e interligação com outras aplicações programas públicos, nomeadamente através dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).

Prevenção4all



Prevenção4all



Exercício Físico

Prevenção Cardiovascular

Rastreios Oncológicos

Nutrição

Saúde Mental

Vacinação

Prevenção4all



Rastreios
Oncológicos

Rastreios Recomendados

Rastreio Cancro
da Mama

Rastreio B

Rastreio C

Rastreio D

Rastreio E

Rastreio F

Prevenção4all



Rastreios
Oncológicos

Rastreio Cancro da Mama

Saiba Mais Sobre o Rastreio

Agendamento do Rastreio

Prevenção4all



Rastreios
Oncológicos

Agendamento do Rastreio

Obtenção da Requisição

Pretende Agendar?

Prevenção4all



Rastreios
Oncológicos

Locais Disponíveis para Realização do Rastreio

Clinica 1

Clinica 2

Clinica 3

Clinica 4

Clinica 5

Clinica 6

Prevenção4all



Rastreios
Oncológicos

O Seu Rastreio encontra-se agora no seu
Calendário de Atividades

➤ **Atividade 17**

Realização de rastreios oncológicos

A realização dos rastreios oncológicos será desta forma efetuada nos locais agendados a partir da plataforma e os resultados serão indicados ao utilizador e concomitantemente nos cuidados de saúde primários do SNS.

Trata-se de uma atividade sequencial à anterior com utilização das potencialidades da Prevenção4All.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - INE

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de rastreios
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de neoplasias em estadios precoces
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Taxa de mortalidade oncológica
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Ponto de Situação atual

A **Aplicação Prtevenção4All** encontra-se a ser desenvolvida, estando atualmente a ser desenvolvidos os *mokups* e respetivas funcionalidades necessárias, fase essencial para passar de seguida à programação e ao desenvolvimento informático da plataforma.

Medida 4 – Promoção da saúde mental e prevenção da demência

➤ **Atividade 18**

Programas de promoção da saúde mental ao longo do ciclo de vida

A promoção da saúde mental ao longo do ciclo de vida poderá e deverá ser desenvolvida através de ações de literacia e através do controlo dos fatores de risco que levam ao desenvolvimento de demências, que na atualidade são maioritariamente os mesmos fatores de risco que para a doença cardiovascular.

Desta forma a aplicação Prevenção4All responderá a esta necessidade.

Acresce-se ainda a inclusão de programas de promoção da saúde mental no âmbito municipal e com envolvimento dos cuidados de saúde locais.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - CE PNSD
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de doença mental
 - Avaliação anual
 - INE

- Taxa de demências
 - Avaliação anual
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DE SNS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas de promoção a realizar												
2-Definição dos conteúdos e aprovação												
3-Implementação dos programas												
4-Número de programas implementados												
5-Avaliação do impacto												
- INE												

- Ponto de situação

A aplicação prevenção4All está em fase de desenvolvimento para disseminação como previsto para 2025.

A implementação de programas de promoção da saúde mental ao longo do ciclo de vida está a já em curso nos seguintes âmbitos:

- Planos municipais de envelhecimento ativo
- Atuação na promoção da saúde mental no local de trabalho (atividade incluída no Livro Verde de Saúde e Segurança do Trabalho)
- Realização de sessões a nível local envolvendo o CCEA, municípios e outros parceiros

- Atividades desenvolvidas pelos museus, dança, bailado e outras de âmbito societal e cultural.

➤ **Atividade 19**

Programas de estimulação cognitiva e prevenção da doença

A estimulação cognitiva para prevenção pode ser efetuada de várias formas, nomeadamente através dos meios tecnológicos, com a App prevenção4All, através da inclusão de programas específicos de estimulação cognitiva, através da realização de atividades na comunidade de âmbito local e nos indivíduos com maior probabilidade de serem afetados a curto prazo, através de programas de estimulação cognitiva para as pessoas com idades mais avançadas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - CE PNSD
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados
 - Avaliação anual
 - ANMP

 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de doença mental
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de demências
 - Avaliação anual
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas de a realizar	■	■				■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação		■	■			■				■		
3-Implementação dos programas			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de programas implementados				■				■				■
5-Avaliação do impacto - INE				■				■				■

- Ponto de situação

A App Prevenção4All encontra-se em desenvolvimento com inclusão da estimulação cognitiva, utilizando programas de estimulação já validados.

O CCEA iniciou a realização de atividades de estimulação cognitiva de âmbito local para a população geral, estando a decorrer a sua disseminação em articulação com os municípios e entidades locais.

Adicionalmente **o CCEA preparou atividades de estimulação cognitiva que difundiu pelos prestadores de cuidados a pessoas idosas** e disponibilizou a sua equipa de profissionais qualificados para acompanhar e colaborar na sua implementação.

Esta atividade está já no terreno e com grande difusão a nível nacional.

➤ **Atividade 20**

Rastreo de demências e doenças neurodegenerativas

A atividade de rastreo de demência e de outras patologias neurodegenerativas implica a realização de escalas para a avaliação da situação e a sua identificação precoce.

A utilização das tecnologias, com a autoaplicação por cada um dos utilizadores constitui um passo inicial que poderá detetar sinais precoces e levar a uma atuação também precoce.

A inclusão desta atividade na aplicação Prevenção4All facilitará a realização do rastreo.

Estes rastreios serão complementados com rastreios oportunistas por profissionais de saúde, nas atividades de neuroestimulação ou nos cuidados de saúde primários.

- ***Áreas Governamentais Envolvidas***
 - Ministério da Saúde

- ***Entidades Envolvidas***
 - DE SNS
 - CE PNSD

- ***Indicadores a avaliar***
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de rastreios
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de deteção de demências em estadios precoces
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos rastreios a realizar		■	■			■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação			■			■				■		
3-Implementação dos rastreios				■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de rastreios realizados				■	■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - DE SNS								■				■

- Ponto de situação

A aplicação Prevenção4All está atualmente em desenvolvimento, incluindo as escalas necessárias para rastreio de demências.

As atividades de rastreio oportunístico estão a ser realizadas pelo CCEA no âmbito das atividades de neuro estimulação que é realizada.

As atividades de rastreio através do SNS necessitam de articulação com o CE PNSD e com a DE do SNS, situação que após a consolidação dos seus dirigentes estaria atualmente em condições de ser realizada.

➤ **Atividade 21**

Programas de tratamento precoce de demências

A aplicação Prevenção4All estará preparada para efetuar a solicitação de acesso às consultas de cuidados de saúde primárias ou outras, de acordo com o definido no programa nacional das demências, para que seja abordado o seu tratamento precoce.

Desta forma junta-se a autoavaliação do utilizador com os cuidados de saúde adequados, o que acelera o acesso aos planos de tratamento adequados, não farmacológicos ou farmacológicos, visando retardar a progressão da doença.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - CE PNSD

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de utentes com tratamento precoce
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência por demência
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas de tratamento precoce			■	■		■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação			■	■		■				■		
3-Implementação dos programas					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de utentes com tratamento nos programas					■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - DE SNS								■				■

- Ponto de situação

O acesso ao tratamento precoce e na proximidade dos utentes com a resposta adequada pelas ULS está baseada atualmente nos cuidados de saúde primários.

A criação de vias adequadas para os utentes terem acesso facilitado ao tratamento das demências carece de otimização que está a ser atualmente preparada pela coordenação nacional do PNSD.

➤ **Atividade 22**

Rastreios de morbilidade psiquiátrica

A realização de rastreios para a avaliação de patologias do foro psiquiátrico, nomeadamente as mais comuns de ansiedade e depressão, serão incluídas na aplicação Prevenção4All, com disponibilização de escalas de autoavaliação adequadas a cada utilizador.

Acresce-se ainda a possibilidade de realização de rastreios oportunisticos quer na comunidade associado às atividades dos planos municipais de envelhecimento, quer nos cuidados de saúde.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - CNSM

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de rastreios realizados
 - Avaliação contínua
 - DE SNS

 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de deteção de patologia mental com necessidade de tratamento
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos rastreios a realizar			■	■		■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação				■		■				■		
3-Implementação dos rastreios					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de rastreios realizados					■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - DE SNS								■				■

- Ponto de situação

A aplicação **Prevenção4All** está a ser desenvolvida com inclusão de **rastreios de ansiedade e depressão** dos utilizadores.

Estão também a ser desenvolvidos os planos municipais de envelhecimento com programas de rastreio a nível municipal, com colaboração do CCEA.

➤ **Atividade 23**

Promoção de respostas de proximidade em saúde mental para pessoas com mais de 65 anos

A existência de equipas de saúde mental na proximidade é uma das atividades essenciais de resposta às necessidades de atuação num grande número de pessoas com estas patologias e que se prevê venham a aumentar nos próximos anos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - CNSM

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de serviços locais de saúde mental com equipas comunitárias estruturadas
 - Avaliação contínua
 - DE SNS

 - *Indicadores de Impacto*
 - Variação do cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos para pessoas com mais de 65 anos
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual	■	■										
2-Definição do programa de proximidade		■	■	■		■				■		
3-Implementação do programa					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação da execução					■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - DE SNS				■				■				■

- Ponto de situação

A implementação destas equipas encontra-se a ser implementada em todo o território, maximizando a existência das ULS com atuação de proximidade aos utentes.

A estruturação está em curso pela CNSM e DE do SNS.

➤ **Atividade 24**

Implementação de respostas específicas de psiquiatria geriátrica nos serviços locais de saúde mental

A existência de equipas de psiquiatria geriátrica é uma das atividades essenciais de resposta às necessidades de atuação num grande número de pessoas com estas patologias e que se prevê venham a aumentar nos próximos anos.

Esta atividade foi definida em complementaridade da anterior e de acordo com o Plano Nacional de Saúde Mental.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - CNSM

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de serviços locais de saúde mental com consultas/programas de psiquiatria geriátrica
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Variação do número de utentes seguidos em consultas de psiquiatria geriátrica
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
6-Avaliação da situação atual	■	■										
7-Definição do programa de proximidade		■	■	■		■				■		
8-Implementação do programa					■	■	■	■	■	■	■	■
9-Avaliação da execução					■	■	■	■	■	■	■	■
10- Avaliação do impacto - DE SNS				■				■				■

- Ponto de situação

A implementação destas equipas encontra-se a ser implementada em todo o território, maximizando a existência das ULS com atuação de proximidade aos utentes.

A estruturação está em curso pela CNSM e DE do SNS.

Medida 5 – Promoção da saúde e prevenção das morbilidades músculo-esqueléticas

➤ **Atividade 25**

Programas de avaliação músculo-esquelética

O envelhecimento da população associa-se a um incremento da dependência associada a limitações musculoesqueléticas.

Os autocuidados e os rastreios pelos próprios deverão ser complementados com a avaliação adequada músculo-esquelética, utilizando fisioterapeutas ou outros profissionais devidamente capacitados, nomeadamente com equipas da saúde e do foro dos municípios.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - ANMP
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de deteção de patologia músculo-esquelética precoce
 - Avaliação anual

- DE SNS
 - Taxa de dependência por patologia músculo-esquelética
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas de promoção a realizar		■	■			■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação			■	■		■				■		
3-Implementação dos programas					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de programas implementados								■				■
5-Avaliação do impacto - DE SNS								■				■

- Ponto de situação

O trabalho que se encontra a ser desenvolvido na App Prevenção4All inclui a autoavaliação por parte dos seus utilizadores, para além disso **estão a ser incluídos programas de avaliação músculo-esquelética nos planos municipais de envelhecimento**, com propostas concretas do CCEA aos municípios.

➤ **Atividade 26**

Programas de rastreio de osteoporose

A realização de rastreios para deteção de osteoporose ou osteopenia estão definidos para a população, pelo que a sua inclusão na aplicação Prevenção4All é adequada, tornando o acesso por parte dos portugueses muito mais uniforme e aumentando a adesão aos rastreios.

A aplicação, tal como nos restantes rastreios que carecem da realização de exames complementares, poderá disponibilizar as requisições por parte do utente e facilitar o seu agendamento em clínicas.

Acresce-se ainda a realização dos rastreios no SNS, através da requisição habitualmente realizada nos cuidados de saúde aos utentes com essa indicação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de rastreios
 - Avaliação contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de deteção de osteoporose
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Taxa de fraturas osteoporóticas
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas de rastreio a realizar	■	■				■					■	
2-Definição dos conteúdos e aprovação		■	■			■					■	
3-Implementação dos programas			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de rastreios implementados			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - DE SNS				■				■				■

- Ponto de situação

A aplicação Prevenção4All encontra-se em desenvolvimento.

A realização de rastreios de osteoporose já se encontra em curso no âmbito do SNS.

➤ **Atividade 27**

Programas de exercício físico de manutenção e reabilitação músculo-esquelética

A realização dos programas de exercício físico de manutenção e reabilitação músculo-esquelética será implementado de 2 formas:

- Através da Aplicação Prevenção4All, conforme definido anteriormente
 - Através da realização nos programas municipais de exercício físico
 - Através da realização de programas de reabilitação específicos por prescrição de profissionais de saúde.
-
- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

 - Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - ANMP
 - CCEA

 - Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - CCEA
 - Número de utentes em programas de exercício físico
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência por patologia músculo-esquelética
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos programas a realizar		■	■			■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação			■	■		■				■		
3-Implementação dos programas				■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de programas implementados				■				■				■
5-Avaliação do impacto - DE SNS				■				■				■

- Ponto de situação

A aplicação Prevenção4All está a ser desenvolvida.

Os planos municipais de envelhecimento estão a ser desenvolvidos com apoio do CCEA, com inclusão dos programas de exercício físico.

Foi implementado o Walking Football, atividade adicional de manutenção da capacidade física em todo o país, com um acordo entre o CCEA e a Federação Portuguesa de Futebol.

O SNS possui programas de prescrição específicos para reabilitação das ocorrências dos doentes, como forma de prevenção das dependências permanentes ou de longa duração.

Medida 6 – Promover um adequado estado nutricional

➤ **Atividade 28**

Realização de rastreio nutricional

A realização de rastreios nutricionais envolve a sua realização em vários contextos, nomeadamente:

- População geral através de auto-rastreio ou rastreios organizados
- Utentes do SNS através de rastreios oportunisticos
- Pessoas idosas em especial institucionalizadas ou com apoio domiciliário pela sua vulvnerabilidade

Para os rastreios nutricionais será então necessário:

- Incluir os autorastreios na aplicação Prevenção4All
- Realização de rastreios nutricionais organizados em programas locais ou municipais
- Realização de rastreios oportunisticos nas visitas dos utentes ao SNS
- Realização de rastreios sistemáticos aos utentes mais vulneráveis, nomeadamente os idosos institucionalizados.

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas

- DE SNS
- CCEA
- CESP

- Indicadores a avaliar

- *Indicadores de Execução*
 - Número de rastreios

- Avaliação contínua
- DE SNS / CCEA
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa da população com rastreio nutricional realizado
 - Avaliação anual
 - DE SNS / CCEA
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - DE SNS/CCEA
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos rastreios a realizar												
2-Definição dos conteúdos e aprovação												
3-Implementação dos rastreios												
4-Número de rastreios realizados												
5-Avaliação do impacto - DE SNS												

- *Ponto de situação*

A Aplicação Prevenção4All está a ser desenvolvida incluindo a realização dos autorastreios nutricionais para os seus utilizadores.

A realização de **rastreios nutricionais populacionais está também a ser incluída nos programas municipais de envelhecimento ativo**, em articulação entre o CCEA e os municípios.

O SNS está a realizar uma avaliação nutricional dos seus utentes, de forma sistemática quando da realização de consultas.

Para realização de uma **avaliação sistemática nos idosos institucionalizados** foi incluída a realização da avaliação nutricional no **Programa Nacional de Saúde Oral dos Idosos** (ver proposta em anexo), que após todos os esclarecimentos dados à DE do SNS está pronto para ser lançado em todos os lares do país, **aguardando apenas indicação da data de lançamento pelo governo.**

➤ **Atividade 29**

Promoção da otimização da oferta alimentar nas instituições que prestam apoio a idosos, nomeadamente através da atualização das orientações para alimentação presentes nos Manuais de Gestão da Qualidade das Respostas Sociais dirigidas para idosos.

As pessoas que carecem de cuidados de longa duração possuem maior vulnerabilidade nutricional e carecem da realização de atividades que promovam a manutenção de um estado nutricional adequado.

As seguintes medidas destinam-se a ser implementadas em parceria com as instituições prestadoras de cuidados, envolvendo as entidades adequadas do SNS para a sua execução, sendo a coordenação garantida pelo PAEAS.

A equipa do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA), que possui na sua constituição profissionais de várias áreas, nomeadamente nutricionistas, em conjunto com as instituições prestadoras, irá elaborar uma proposta de orientação e manual de nutrição para aplicar nas ERPIs, Serviços de apoio domiciliário e restantes respostas sociais a idosos.

Das atividades descritas de seguida, foi desde já efetuado o estudo piloto e apresentada uma proposta concreta de concretização do Programa Nacional de Saúde Oral para os Idosos Residentes em ERPI, que se juntará em anexo.

➤ ***Programa Nacional de Saúde Oral para os Idosos em ERPI.***

Efetuada proposta concreta que foi submetida ao MS e MTSSS, com parceria com a CESPUI, de âmbito nacional.

Dado o impacto e aplicação envolver o cheque dentista e ser enquadrável no Programa Nacional de Saúde oral, a Sra Ministra da Saúde encaminhou para a DE do SNS, onde foi avaliada e onde foram efetuadas algumas questões relativas à operacionalização da sua aplicação que foram respondidas (perguntas e respostas no Anexo 2).

O programa implica:

- Avaliação do estado da saúde oral de todos os idosos em ERPI
- Definição do plano de tratamento adequado para cada indivíduo

- Aplicação dos tratamentos com utilização do cheque dentista
- Complementaridade, quando necessário, com apoios dos municípios para as situações não incluídas no cheque dentista
- Avaliação do bem-estar e do estado nutricional antes e após finalização do programa.

Aguarda-se autorização final e agendamento do lançamento do programa.

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas

- CCEA
- ISS
- UMP/CNIS/CONFECOOP
- CESP

- Indicadores a avaliar

- *Indicadores de Execução*
 - Número de instituições com manuais de nutrição atualizados
 - Avaliação contínua
 - CCEA
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de desnutrição nos idosos institucionalizados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - ISS

- Taxa de obesidade nos idosos institucionalizados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição da estratégia de atualização do manual		■	■			■				■		
2-Definição dos conteúdos e aprovação			■	■		■				■		
3-Criação e difusão do manual					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Número de instituições com o manual atualizado					■	■	■	■	■	■	■	■
5-Programa Nacional de Saúde Oral para Idosos				■	■	■	■	■	■	■	■	■
6-Avaliação do impacto - CCEA								■				■

- Ponto de Situação

O manual de nutrição para as instituições está a ser preparado pela equipa do CCEA, visando a sua difusão e implementação em 2025.

Foram disponibilizados e **estão a ser realizados cursos de formação específicos de nutrição em idosos institucionalizados em todo o país pelo CCEA.**

O projeto de saúde oral para idosos institucionalizados teve o seu projeto piloto realizado e com resultados muito favoráveis.

O projeto de saúde oral para idosos institucionalizados está preparado para ser implementado em termos nacionais, com avaliação e tratamento dentários de todos os idosos em lares, aguardando-se apenas indicação da data de início por parte do governo ou DE do SNS.

F.2 - SUBPILAR I.ii – Cuidados Integrados e de Longa Duração

Os Cuidados Integrados e de Longa Duração são essências para a prestação de cuidados à população mais vulnerável.

Acresce-se que em termos europeus foi efetuada uma recomendação pelo Conselho Europeu, em 2022, que visa a evolução do sistema de cuidados para a sua prestação com maior qualidade, maior acessibilidade e de forma sustentável.

O PAEAS define várias medidas destinadas à prestação de cuidados, sendo de seguida agrupadas e definida a sua atual fase de implementação.

Medida 7 (1 do subpilar I.ii) – Reformar os cuidados integrados e de longa duração

➤ **Atividade 30 (1 do subpilar I.ii)**

Assegurar um contínuo de cuidados que garantam o apoio mais adequado e com maior articulação entre os cuidados continuados, paliativos, estabelecimentos residenciais e apoios domiciliários e destes com o sistema pré-hospitalar, cuidados de saúde primários e hospitalar

Foi criado um grupo de trabalho liderado pelo coordenador do PAEAS em 2023, com elementos do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, tendo sido elaborada uma proposta de evolução do sistema de cuidados de longa duração em Portugal.

Para esta atividade foi necessário:

- Realizar um ponto de situação dos cuidados de longa duração
- Identificar as necessidades
- Definir o modelo organizativo adequado
- Definir o modelo de gestão dos cuidados de longa duração
- Definir os indicadores de qualidade adequados
- Definir o modelo de financiamento e sustentabilidade do sistema

A evolução dos cuidados de longa duração proposta permite atingir os seguintes objetivos:

- Integração o setor da saúde e social de forma completa;
- Aumentar a capacidade da rede de cuidados atual;
- Definir um sistema com um contínuo de cuidados e sem barreiras e silos entre as tipologias de cuidados que possuímos atualmente;
- Adaptar a resposta do sistema de cuidados às necessidades dos utentes, com um foco multidisciplinar;
- Apostar na manutenção das pessoas nos domicílios, sempre que possível e os próprios o pretendam;
- Definir áreas de atuação geográficas do sistema, articuladas em termos nacionais, com conjugação de toda a tipologia de cuidados;
- Apostar na qualidade da prestação da cuidados e num sistema que a valoriza;
- Aumentar a sustentabilidade do sistema através das seguintes medidas:
 - Diminuição dos gestores necessários para o sistema de cuidados, com a estruturação de uma gestão única nacional de todos os cuidados e uma equipa local em cada área identificada;
 - Integração de cuidados com maximização das potencialidades de cada equipa;
 - Novo modelo de financiamento do sistema;
- Definir um novo modelo de financiamento baseado em:
 - Pagamento de acordo com a complexidade da prestação dos cuidados necessária aos utentes;
 - Majoração baseada na qualidade dos cuidados prestados às pessoas.

Destaca-se ainda que a proposta entregue ao governo, conjuntamente com outras medidas expressas neste Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável, proporciona uma evolução do sistema de cuidados de forma integrada e que corresponde às necessidades da população portuguesa, permitindo concomitantemente responder à recomendação do conselho europeu de dezembro de 2022, como pode ser evidenciado no relatório que se anexa, elaborado em junho de 2024 pelo coordenador do PAEAS e submetido pelo governo à Comissão Europeia que o publicou no seu website (Anexo 3).

A proposta de Plano de Ação dos Cuidados Integrados e de Longa Duração foi entregue ao atual governo em abril de 2024, que se anexa (Anexo 4), aguarda aprovação para ser implementada.

Medida 8 (2 do subpilar I.ii) – Acesso de proximidade aos cuidados de saúde através do SNS 24

➤ **Atividade 31 (2 do subpilar I.ii)**

Ação de sensibilização para aumentar a utilização da Linha SNS 24 para as situações agudas de saúde

Portugal encontra-se perante uma escassez de recursos humanos para prestar os cuidados à população, situação que implica a necessidade de desenvolver medidas adicionais que garantam uma maior acessibilidade da população aos cuidados de que necessita.

A Linha SNS 24 constitui um dos pilares essenciais para orientação adequada das pessoas aquando da necessidade de ocorrer aos cuidados de saúde.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - SPMS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Ações de sensibilização realizadas
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - SPMS
 - Indicadores de Impacto
 - Número de utilizadores da linha SNS 24
 - Avaliação de forma contínua

- SPMS
 - Percentagem de ida aos serviços de urgência referenciados pela linha SNS 24
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - SPMS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição das ações de sensibilização a realizar												
2-Realização de ações de sensibilização												
3-Avaliação do impacto - DE SNS												

- Ponto de situação

Foram já realizadas várias campanhas de sensibilização e até reforçada a utilização da linha SNS 24 para outras áreas específicas, como seja a linha SNS grávida.

Esta **atividade de sensibilização da utilização da linha SNS 24 está implementada** e reforça a capacidade de orientação de cada pessoa para receber os cuidados mais adequados.

➤ **Atividade 32 (3 do subpilar I.ii)**

Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde de proximidade às populações mais vulneráveis e com maior dificuldade de deslocação, através dos Balcões SNS 24

O acesso ao SNS sem deslocação dos utentes poderá ainda ser efetuado através da utilização das tecnologias de informação, com realização de videoconferências, através dos Balcões SNS 24.

A instalação destes balcões nas áreas de maior distância aos cuidados de saúde ou de menor densidade populacional facilita o acesso da população aos cuidados de saúde. A articulação entre os municípios ou juntas de freguesia com a SPMS e a ULS são essenciais para a concretização destes pressupostos.

Acresce-se a possibilidade de disponibilização dos balcões SNS 24 nas instituições de cuidados de longa duração, diminuindo a necessidade de deslocação dos seus utentes.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - SPMS
 - ANMP
 - IPSS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de concelhos com balcões SNS 24
 - Avaliação anual
 - SPMS
 - Número total de balcões SNS 24
 - Avaliação de forma contínua

- SPMS
 - Número de balcões SNS 24 em ERPIs
 - Avaliação de forma contínua
 - SPMS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de atos realizados sem deslocação a instituições do SNS
 - Avaliação de forma contínua
 - SPMS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - SPMS
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição do plano de implementação												
2-Instalação de balcões SNS 24												
3-Avaliação do impacto - DE SNS												

- *Ponto de situação*

A disponibilização de balcões SNS 24 na comunidade está já a ser efetuada em todo o país, necessitando de ser reforçada nalgumas regiões para aumentar a equidade de acesso aos cuidados.

A disponibilização de balcões SNS 24 nas entidades prestadoras de cuidados de longa duração, nomeadamente nas ERPIs está também a ser

realizada em todo o país, com aumento da acessibilidade dos seus utentes aos cuidados.

➤ **Atividade 33 (4 do subpilar I.ii)**

Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde e sociais através da Linha 60+

A linha 60 + está planeada e possui o financiamento previsto através do PT2030 na temática do Envelhecimento Ativo.

Trata-se de uma linha de atendimento de forma contínua muito vocacionada para as resposta de caráter social e de saúde, de ajuda efetiva para a resolução dos problemas das pessoas, ou seja, não se trata de uma linha meramente informativa.

O fluxo previsto, através de algoritmos, tal como foi operacionalizado anteriormente na Linha Lares, as pessoas fazem um contacto e expõem o seu problema, o operador da linha regista na plataforma e segue os fluxogramas previamente disponíveis, após isso efetua os contactos necessários para resolução efetiva da situação da pessoa ou em casos imprescindíveis agenda e indica onde se deverá deslocar a pessoa para a resolução da sua situação. Quando as situações estão a ser solucionadas por outras instituições, por exemplo o ISS ou as ULS, a linha mantém o situação reportada em aberto e acompanha a sua resolução, com reporte à tutela respetiva das situações que ultrapassem o tempo indicado.

A linha terá que possuir uma equipa de atendimento, coordenada sempre por um profissional de saúde e um assistente social.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Implementação da linha
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de respostas efetivas sem deslocação do cidadão
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição das ações da Linha 60+												
2-Procedimento para criação da Linha 60+												
3-Implementação da Linha 60+												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

O procedimento não foi sido lançado dada a necessidade de regulamentação do PT2030 e necessidade de priorização do MTSSS ao ISS para lançar o procedimento.

➤ **Atividade 34 (5 do subpilar I.ii)**

Implementação de uma rede de gestores 60+, garantindo a resposta adequada aos cidadãos mais vulneráveis

Os gestores 60 + são profissionais devidamente habilitados que possuem como tarefa encontrar e ajudar a concretizar as soluções para os situações de maior vulnerabilidade identificadas no Radar Social, sendo desta forma os elementos que se deslocam ao domicílio das pessoas, avaliam a situação específica, as condições habitacionais, a envolvimento societal e propõe soluções específicas, maximizando desta forma o que está disponível para cada pessoa na sua região.

O gestor 60+ atua de forma coordenada com a linha 60+ e em conjunto com esta e com o Radar Social garante que ninguém fica sem possibilidade de obter resposta às suas vulnerabilidades.

Os gestores 60+ é um projeto que foi lançado no aviso dos CLDS de 5ª geração, nos convites efetuados aos municípios, estando atualmente em fase de implementação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de concelhos com Gestor 60+
 - Avaliação contínua
 - ISS

- Número total de Gestores 60+
 - Avaliação contínua
 - ISS
- *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem da população sem acesso a apoios sociais/saúde
 - Avaliação anual
 - ISS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - ISS
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Definição das ações do Gestor 60+												
2-Implementação do Gestor 60+												
3-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

Os municípios receberam os convites para gerirem os CLDS 5ª geração, com inclusão da temática do envelhecimento ativo e saudável e dos gestores 60+.

A atividade está já a implementada, com gestão do ISS, sendo espectável a disponibilização efetiva dos gestores 60+ pelos municípios a breve prazo.

Medida 11 (5 do subpilar I.ii) – Alargar as vagas de internamento em cuidados continuados

➤ **Atividade 35 (6 do subpilar I.ii)**

Aumentar o número de vagas de institucionalização em cuidados continuados

O aumento de capacidade dos cuidados continuados integrados está há muito identificado como uma necessidade ao nível nacional.

O planeamento efetuado e a oportunidade de investimento do PRR levaram a que exista uma oportunidade única de aumentar esta capacidade, situação que foi sinalizada adequadamente e incluída para o tempo de duração deste plano de ação.

As necessidades de resposta da RNCCI foram planeadas tendo em conta a evolução da população com mais de 65 anos, sendo efetuadas por regiões de forma a manter as pessoas na proximidade da sua comunidade.

A previsão de concretização e respectiva correspondência com as necessidades encontra-se definida nas tabelas seguintes, de acordo com as tipologias de cuidados continuados.

A tabela seguinte refere-se à previsão para a tipologia de vagas de coalescência:

Região	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Objetivo de Vagas	1131	638	1163	182	155
Taxa de cobertura atual	31%	58%	27%	96%	48%
Aumento em 2024	112	16	107	11	0
Taxa de cobertura 2024	41%	61%	36%	105%	48%
Aumento com PRR	460	200	700	0	60
Taxa de cobertura 2026	82%	92%	97%	105%	86%
Novas vagas até 2030	206	50	40	0	21

A tabela seguinte reflete as vagas previstas para a tipologia de reabilitação:

Região	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Objetivo de Vagas	1293	729	1329	208	178
Taxa de cobertura atual	79%	130%	66%	110%	73%
Aumento em 2024	48	26	101	3	0
Aumento com PRR	83%	133%	74%	111%	73%
Taxa de cobertura 2026	160	0	420	0	20
Novas vagas até 2030	95%	133%	106%	111%	84%
Aumento com PRR	62	0	0	0	29

A tabela seguinte apresenta a previsão para a tipologia de manutenção:

Região	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Objetivo de Vagas	3232	1823	3322	519	444
Taxa de cobertura atual	54%	83%	36%	77%	74%
Aumento em 2024	23	8	46	82	11
Aumento com PRR	54%	83%	35%	93%	76%
Taxa de cobertura 2026	1280	200	1900	40	60
Novas vagas até 2030	94%	94%	95%	100%	90%
Aumento com PRR	192	109	165	0	46

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - ACSS
 - DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de vagas criadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de utentes com critérios para institucionalização com vaga
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Percentagem de agudizações com necessidade de internamento hospitalar
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DE SNS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas de UCCI a criar												
2-Procedimentos para novas vagas de UCCI												
3-Construção de edifícios para novas vagas de UCCI												
4-Abertura de novas vagas de UCCI												
5-Avaliação do impacto - DE SNS												

- *Ponto de situação*

Estão a ser **concretizados gradualmente os aumentos de capacidade previstos para 2024** e já estão também **em curso todos os procedimentos para os concursos do PRR** para o aumento significativo da capacidade até 2026.

Medida 12 (6 do subpilar I.ii) – Alargar as vagas de apoio domiciliário de cuidados continuados

➤ **Atividade 36 (7 do subpilar I.ii)**

Aumentar o número de vagas em apoio domiciliário de cuidados continuados

A aposta identificada como prioridade de manter as pessoas o máximo de tempo possível no domicílio leva à necessidade de apoio diferenciado e multidisciplinar, como o providenciado pelas Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), que atuam no domicílio das pessoas.

Em termos de equipas de ECCI estão previstas 50 novas equipas em termos nacionais, com financiamento através do PRR, o que implica a criação de 1000 vagas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - ACSS
 - DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de vagas de apoio domiciliário de ECCI criadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de utentes com resposta adequada de apoio domiciliário
 - Avaliação de forma contínua

- DE SNS
 - Percentagem de utentes com necessidade de institucionalização
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Percentagem de agudizações com necessidade de internamento hospitalar
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DE SNS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas de ECCI a criar												
2-Abertura de novas vagas de ECCI												
3-Avaliação do impacto - DE SNS												

- Ponto de Situação

As equipas de cuidados continuados integrados de apoio na comunidade estão atualmente a ser gradualmente constituídas e implementadas pelas ULS, estando previsto que em 2025 a totalidade da vagas previstas esteja disponível.

Medida 13 (7 do subpilar I.ii) – Alargar o apoio de cuidados paliativos

➤ **Atividade 37 (8 do subpilar I.ii)**

Aumentar a disponibilidade de vagas de internamento em cuidados paliativos

Os cuidados continuados possuem uma previsão de vagas de elevada complexidade nas unidades hospitalares, que estão atualmente em funcionamento com uma cobertura nacional.

Em termos de disponibilização de vagas comunitárias está definida o aumento de 400 vagas de unidade de baixa complexidade.

A tabela seguinte mostra a distribuição que se encontra prevista no PRR:

Região	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Vagas Atuais	25	15	112	14	0
Aumento com o PRR	180	98	82	14	26
Número de Vagas 2026	205	113	194	28	26

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - ACSS
 - DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de vagas criadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS

- *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de utentes com critérios para institucionalização com vaga
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Percentagem de agudizações com necessidade de internamento hospitalar
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - DE SNS
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas de UCP a criar												
2-Procedimentos para novas vagas de UCP												
3-Abertura de novas vagas de UCP												
4-Avaliação do impacto - DE SNS												

- *Ponto de Situação*

Os **procedimentos para aumento das 400 vagas de cuidados paliativos de baixa complexidade estão lançados** e a execução prevista até 2026 através do PRR.

➤ **Atividade 38 (9 do subpilar I.ii)**

Aumentar a disponibilidade de vagas em apoio domiciliário em cuidados paliativos

Apostar nos cuidados paliativos implica a existência de disponibilidade para ajudar as pessoas onde quer que elas estejam, traduzindo-se em mais uma atividade de aposta nos cuidados no domicílio, junto às suas famílias.

Estão previstas no PRR serem criados 10 equipas de cuidados paliativos domiciliários, o que permite a disponibilização de 100 vagas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - ACSS
 - DE SNS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de vagas de apoio domiciliário de CP criadas
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de utentes com resposta adequada de apoio domiciliário
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS
 - Percentagem de utentes com necessidade de institucionalização
 - Avaliação de forma contínua
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DE SNS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas domiciliárias												
2-Abertura de novas vagas domiciliárias de paliativos												
3-Avaliação do impacto - DE SNS												

- Ponto de situação

Está a ser efetuada a constituição das equipas pelas ULS, de forma a estarem operacionais integralmente em 2025.

Medida 14 (8 do subpilar I.ii) – Alargar e requalificar a rede de ERPIs

➤ **Atividade 39 (10 do subpilar I.ii)**

Aumentar o número de vagas em ERPIs e requalificar a resposta com foco na preservação da autonomia

O envelhecimento da população e a situação atual de escassez de vagas em Estabelecimentos Residenciais para Pessoas Idosas, levou a que fosse identificada a necessidade de um incremento adicional, mesmo tendo em conta que a aposta é na manutenção dos utentes no domicílio.

Estão em finalização as vagas ainda do programa PARES e atualmente existe um reforço de vagas adicionais através de investimento do PRR.

Estão previstas 13.973 novas vagas em ERPI até 2026, com investimento adicional do PRR.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de vagas criadas ou remodeladas
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de utentes com critérios para institucionalização com vaga
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS

- Percentagem de agudizações com necessidade de internamento hospitalar
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas de ERPI a criar												
2-Procedimentos para novas vagas de ERPI												
3-Abertura de novas vagas de ERPI												
4-Avaliação do impacto												
- ISS												

- Ponto de situação

Os procedimentos de construção das 13.973 vagas em ERPI encontram-se em curso com prazo para serem disponibilizadas na totalidade em 2026.

Medida 15 (9 do subpilar I.ii) – Dotar de DAE e capacitar para a sua utilização nos ERPIs

➤ **Atividade 40 (11 do subpilar I.ii)**

Dotar os ERPIs com Desfibriladores Automáticos Externos e formar os seus profissionais em SBV + DAE

Aquando da elaboração e acordo das medidas deste Plano de Ação foi acordado com a Direção do INEM e com o governo vigente, que seriam dotadas todas as instituições com respostas sociais a idosos de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE), para além da formação dos seus funcionários em suporte básico de vida com utilização de DAE.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - INEM

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de DAE disponibilizados
 - Avaliação de forma contínua
 - INEM
 - Percentagem de profissionais de ERPIs com capacitação em SBV+DAE
 - Avaliação de forma contínua
 - INEM
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de reanimação de morte súbita nos ERPIs
 - Avaliação anual

- INEM
 - Percentagem de casos após PCR em ERPIs com elevada dependência
 - Avaliação anual
 - INEM
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - INEM
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de DAE necessário												
2-Procedimentos para aquisição de DAE pelo INEM												
3-Planeamento da formação em SBV+DAE												
4-Formação dos funcionários em SBV+DAE												
5-Avaliação do impacto - INEM												

- Ponto de situação

A entrada em funções de um novo governo e as mudanças no conselho diretivo do INEM levaram aos atrasos da concretização desta atividade, estando na esfera do governo a decisão do timing da sua implementação.

Medida 16 (10 do subpilar I.ii) – Respostas Inovadoras

➤ **Atividade 41 (12 do subpilar I.ii)**

Aumentar o número de vagas em respostas inovadoras (habitações colaborativas, coabitação, comunidades residenciais, etc)

As respostas inovadoras são essenciais para se aumentar e preservar a autonomia e a independência das pessoas.

A sua concretização implica proceder às alterações legislativas através da publicação das portarias que definem as suas regras de implementação e a adaptação ou construção das novas respostas.

A aposta nas Unidades de Dia e Promotoras da Autonomia (UDPA) é uma das tipologias de resposta, estando prevista a criação de 500 vagas com investimento do PRR.

A tabela seguinte mostra as previsões das UDPA no território nacional:

Região	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
Objetivo de Vagas	808	456	830	130	110
Taxa de cobertura atual	0%	0%	0%	0%	0%
Unidades no PRR	7	4	7	1	1
Vagas no PRR	175	100	175	25	25
Taxa de Cobertura 2026	22%	22%	21%	19%	23%
Vagas em 2030	633	356	655	105	85
Unidades em 2030	25	14	26	4	3

Para além desta UDPA foram ainda previstas as comunidades residenciais, sendo previsto no PRR o financiamento de 2032 vagas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de vagas criadas
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do número de vagas a criar												
2-Procedimentos para criação das vagas												
3-Criação de vagas em respostas inovadoras												
4-Avaliação do impacto - ISS / CCEA												

- *Ponto de Situação*

Foi **publicada a legislação necessária para implementação das UDPA e das comunidades residenciais.**

Foram **colocados em curso os procedimentos contratuais para a totalidade das UDPA e das Comunidades Residenciais**, estando a desenrolar-se o processo visando a sua finalização em 2026.

Medida 17 (11 do subpilar I.ii) – SAD 4.0

➤ **Atividade 42 (13 do subpilar I.ii)**

Alargar e qualificar os serviços de apoio domiciliário com tecnologia e multidisciplinaridade

O Projeto SAD 4.0 está previsto no PRR, visando a dotação de mais de 20.000 tablets para os cuidados domiciliários, visando estabelecer uma ligação facilitada, virtual, entre os utentes e as entidades prestadoras de apoio domiciliário.

Apostar no apoio ao domicílio implica equipar as equipas de viaturas para a deslocação das equipas prestadoras de cuidados, situação que ficou prevista no PRR.

O procedimento está preparado para ser lançado visando a disponibilização dos equipamentos com as aplicações necessárias para a sua utilização no domicílio dos utentes.

Visando ainda a manutenção das pessoas no seu domicílio, o projeto SAD 4.0 inclui também a disponibilização de ajudas técnicas aos idosos necessitados, de forma a adaptar os seus domicílios às suas necessidades, com uma gestão centralizada da sua disponibilização e com a sua reutilização, sempre que tal seja possível.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de viaturas elétricas de apoio a SAD
 - Avaliação de forma contínua

- ISS
 - Número de utentes com apoio SAD 4.0
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de utentes com manutenção da autonomia
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem de utentes com recuperação da autonomia
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem dos utentes com necessidade de institucionalização
 - Avaliação anual
 - ISS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - ISS
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento do procedimento												
2-Lançamento do concurso de equipamentos												
3-Utilização dos equipamentos da SAD 4.0												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

Foi **executada a aquisição de viaturas elétricas para as IPSS** para apoio domiciliário.

O **procedimento para concurso centralizado das tecnologias a disponibilizar para o SAD 4.0 foi devidamente sinalizado ao governo** e está a ser desencadeado pelo ISS, sendo espectável a sua publicação em breve.

O procedimento das ajudas técnicas foi preparado pelo CCEA, estando a aguardar informações solicitadas à tutela em agosto de 2024, para ser entregue ao ISS, que o lançará.

O desenho da plataforma de gestão centralizada das ajudas técnicas está em curso, sendo previsto que seja finalizada aquando do concurso de aquisição das ajudas técnicas (previsivelmente no 1º semestre de 2025).

Medida 18 (12 do subpilar I.ii) – Qualidade dos cuidados

➤ **Atividade 43 (14 do subpilar I.ii)**

Apoiar a certificação de qualidade dos cuidados prestados pelas várias tipologias de resposta

A certificação da qualidade dos cuidados continuados integrados e dos cuidados paliativos é efetuada pelos manuais de qualidade de unidades de saúde da ACSA, aplicados pelo Departamento de Qualidade da DGS.

A certificação de qualidade prevista envolve o departamento de qualidade da DGS, que possui a possibilidade de aplicar os manuais de qualidade para ERPI e SAD da ACSA que possuem benefício comprovado e são aplicados em países europeus.

Vantagens:

- Foco nos cuidados prestados e nos utentes
- Menor sobrecarga administrativa para as instituições prestadoras que as restantes certificações
- Custos reduzidos para o sistema (penso ser possível por 500 euros por ano – poderei negociar com a DGS)

Esta situação responde a um pilar importante da Recomendação do Conselho Europeu (ver Relatório Anexo).

- **Áreas Governamentais Envolvidas**
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde

- **Entidades Envolvidas**
 - DGS
 - ISS
 - DE SNS
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de UCCI certificadas
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - ISS
 - Percentagem de UCP certificadas
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Percentagem de ERPIs certificadas
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem de cuidados domiciliários certificados
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS
 - CCEA
 - Percentagem de internamentos por agudização
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos manuais de qualidade a aplicar	■	■										
2-Divulgação pelas entidades prestadoras		■	■									
3-Formação das entidades em qualidade		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Implementação de sistemas de qualidade nas entidades			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - ISS / CCEA				■				■				■

- *Ponto de Situação*

Existem já unidades de cuidados continuados integrados e unidades de cuidados paliativos com certificação de qualidade por parte da DGS, sendo necessário fomentar a certificação, como definido na Reforma dos Cuidados Integrados de Longa Duração que aguarda aprovação do governo.

Quanto ao avanço necessário para a certificação de qualidade das ERPIs, centros de dia e SAD, foi abordada a DGS para averiguar essa possibilidade e de seguida **avançou-se com uma proposta ao governo, que aguarda autorização** para se iniciar.

Medida 19 (13 do subpilar I.ii) – Cuidados inclusivos para situações de grande vulnerabilidade

➤ **Atividade 44 (15 do subpilar I.ii)**

Assegurar que a prestação de cuidados inclui as pessoas com deficiência, sem abrigo, migrantes, incluindo refugiados e comunidades ciganas

Assegurar que a prestação de cuidados é inclusiva e quando necessário com respostas específicas para quem possui maior vulnerabilidade é uma prioridade identificada, quer em termos nacionais quer em termos europeus, como pode ser verificado no relatório relativo ao ponto de situação da recomendação de 2022 do conselho europeu.

A inclusão pode ser efetuada de 2 formas, ser necessário existirem respostas específicas de cuidados de acordo com as especificidades das pessoas, ou garantir que não existe qualquer discriminação dos mais vulneráveis no acesso às respostas existentes ou planeadas.

Foi identificada a necessidade de existirem respostas específicas para as pessoas portadoras de deficiência, que visem a manutenção ou recuperação da sua independência e autonomia.

Desta forma desde logo identificada a necessidade de aumentar a capacidade dos lares residenciais para os portadores de deficiência, sendo identificada a necessidade de 1917 vagas, que serão financiadas pelo PRR.

Para além destas vagas foi ainda identificada a necessidade de centros de atividade e treino para a inclusão, com criação de 3416 vagas, também financiadas pelo PRR.

Acresce-se ainda a criação dos balcões da inclusão que acompanham os cuidadores e promovem a inclusão.

Como resposta inovadora foram ainda criados os assistentes pessoais de pessoas portadoras de deficiência, que aumentam em muito a sua autonomia.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Presidência do Conselho de Ministros

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - DE SNS
 - UCCI
 - UCP
 - ERPIs
 - AIMA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de vagas com prioridade para populações vulneráveis
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de acesso aos cuidados pela população vulnerável
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da aplicação da priorização	■	■										
2-Divulgação pelas entidades prestadoras		■	■									
3-Implementação da priorização			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - ISS				■				■				■

- *Ponto de situação*

Está já em execução os procedimentos para construção dos lares residenciais e os centros de atividade e treino para a inclusão, estando prevista a disponibilização das vagas até 2026.

Existe atualmente uma **cobertura nacional de 92% de balcões da inclusão**.

Os **assistentes pessoais das pessoas com deficiência estão também implementados em todo o país**.

➤ **Atividade 45 (16 do subpilar I.ii)**

Criação de estruturas e equipas municipais ou regionais que difundam os direitos e apoiem as populações mais vulneráveis

A criação das equipas com base nos municípios para difusão, em conjunto com o CCEA é essencial para a população mais idosa.

Esta atividade pretende efetuar a difusão e disseminação dos direitos dos mais idosos, incluindo o acesso ao testamento vital e o estatuto do maior acompanhado, sendo a sua implementação através de uma colaboração do CCEA com entidades da sociedade civil (Ex: Sociedade de Advogados Aguiar Branco) e os municípios.

Estão a ser preparadas as ações de formação e capacitação das equipas que prestam os esclarecimentos.

Para além da difusão dos direitos dos mais idosos ficou planeado ponderar com o MTSSS a possibilidade de juntar os direitos dispersos numa única lei destinada aos mais idosos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de estruturas criadas
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de acesso aos cuidados pela população vulnerável

- Avaliação anual
- ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA/ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das estruturas e equipas	■	■										
2-Definição da constituição das estruturas e equipas		■	■									
3-Criação das estruturas e equipas				■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Realização das ações de capacitação				■	■	■	■	■	■	■	■	■
5-Avaliação do impacto - ISS /CCEA												
				■				■				■

- Ponto de Situação

Foi estabelecido o contacto entre o CCEA e os seus polos e os municípios, visando a **realização das ações de formação da população relativamente aos direitos dos mais idosos.**

A formação foi testada e está em difusão em termos nacionais, de acordo com os agendamentos dos municípios e equipas do CCEA.

A junção da legislação foi sinalizada ao MTSSS, que possui competência para tal.

Medida 20 (14 do subpilar I.ii) – Transportes para utentes vulneráveis

➤ **Atividade 46 (17 do subpilar I.ii)**

Promover estratégias entre os promotores de cuidados e os municípios para reforçar as soluções de transporte de doentes/utentes

O acesso aos cuidados de saúde da população é desigual no território nacional, existindo um défice considerável de acesso nas regiões de menor densidade populacional. Esta situação leva a que exista uma importante limitação de acesso da população aos cuidados de forma atempada, com consequências para o seu futuro.

Nas regiões de baixa densidade o problema não se resolve com a gratuitidade dos transportes públicos à população mais vulnerável, incluindo os mais idosos, a situação que existe no terreno é a ausência de transportes públicos para realizar os trajetos de casa até ao local da prestação de cuidados.

A situação de maior dificuldade de resolução existe no Alentejo, onde a dispersão das casas nos montes ou em agrupamentos muito reduzidos torna inviável a existência de uma rede de transportes públicos tradicionais. Muitas vezes, mesmo que o transporte passe na localidade, a distância da casa da pessoa ao local onde este tem a sua paragem inviabiliza o acesso, situação que se agrava a cada ano que passa, dado o envelhecimento da população.

A disponibilização de ambulâncias não será a solução, uma vez que não estamos a falar do transporte de doentes, mas sim de pessoas para aceder aos cuidados de saúde.

Desta forma a criação de um ou mais projetos pilotos, que permitam a criação de uma gestão flexível e organizada de transportes para acesso aos cuidados de saúde é essencial, utilizando as tecnologias de informação e uma gestão centralizada e intermunicipal.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Coesão Territorial
 - Ministério da Saúde
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CIM
 - ISS
 - ULS
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de estratégias implementadas
 - Avaliação anual
 - CIM
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de utentes sem acesso a cuidados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Percentagem de internamentos por ausência de acesso a cuidados de manutenção
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual de transportes	■	■										
2-Planeamento da estrutura de transporte regional/local			■	■								
3-Implementação da nova estrutura de transportes					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - CCEA								■				■

- *Ponto de situação*

Elaborada proposta de solução para os transportes para acesso das pessoas aos cuidados de saúde (Anexo 5).

Realizadas **reuniões iniciais com a CIMBAL e ULSBA para aprimorar a proposta** e desenvolver a plataforma adequada para as necessidades, bem como as soluções a implementar no Baixo Alentejo.

Realizadas reuniões com a ULSAC, com o ISS de Évora e iniciado contacto com municípios para projeto piloto no Alentejo Central.

Prevista a criação da plataforma de gestão dos transportes e implementação dos pilotos em 2025.

Medida 21 (15 do subpilar I.ii) – Acesso à medicação e a sua gestão pelos mais vulneráveis

➤ **Atividade 47 (18 do subpilar I.ii)**

Implementação de um programa de âmbito nacional de apoio à gestão da medicação dos utentes mais vulneráveis com envolvimento das farmácias da comunidade (incluindo utentes de ERPIs)

Esta atividade foi elaborada em conjunto com a Ordem dos Farmacêuticos, visando a implementação de um mecanismo de apoio à gestão de medicação dos utentes mais vulneráveis, incluindo os mais idosos, residentes nos seus domicílios ou nos ERPIs.

Os farmacêuticos possuem uma grande proximidade com a população e podem ter um papel primordial na toma adequada da medicação, evitando agudizações da situação clínica e/ou toxicidades por toma inadequada.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - Ordem dos Farmacêuticos
 - ANF
 - DE SNS
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Implementação do programa nacional
 - Avaliação anual
 - Ordem dos Farmacêuticos

- Número de utentes com acesso ao programa
 - Avaliação de forma contínua
 - Ordem dos Farmacêuticos
- *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de erros, ausência ou toma incorreta da medicação
 - Avaliação anual
 - Ordem dos Farmacêuticos
 - INFARMED
 - Percentagem de internamentos por erro na gestão da medicação
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - INFARMED
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - Ordem dos Farmacêuticos
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual de acesso a medicação												
2-Planeamento da resposta a implementar												
3-Implementação da nova resposta de medicação												
4-Avaliação do impacto - INFARMED												

- *Ponto de situação*

Atividade com interesse demonstrado para ser implementada a curto prazo pela Ordem dos Farmacêuticos e ANF, tendo sido um **atividade que ficou suspensa temporariamente pelo governo na reunião de 12 de setembro**.

➤ **Atividade 48 (19 do subpilar I.ii)**

Garantir acesso à medicação a todos os que dela necessitam

O acesso à medicação é essencial para garantir o cumprimento dos planos terapêuticos necessários à população. Os custos da percentagem não comparticipada dos medicamentos poderá inviabilizar a sua toma pelos cidadãos que possuam uma situação económica mais vulnerável.

A redução da percentagem ou gratuidade da medicação para os mais idosos que recebem o Complemento Solidário para os Idosos é uma solução com grande impacto na acessibilidade medicamentosa a quem necessita.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de utentes em programas de acesso
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Número de pessoas sem acesso a medicação
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem de pessoas sem acesso a medicação
 - Avaliação anual
 - ISS

- Percentagem de agudizações de doença por ausência de acesso a medicação
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual de acesso a medicação												
2-Planeamento da resposta a implementar												
3-Implementação da nova resposta de medicação												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Inicialmente foi **implementada uma redução de 50% do pagamento da componente não participada da medicação** pelos idosos que recebem o CSI.

Posteriormente foi implementado um sistema informático que permitiu cruzar os recetores do CSI com os números de utente de SNS e o **desconto ser automático na farmácia**.

Mais recentemente a medida foi implementada na integra com a **gratuidade total da medicação prescrita para os idosos que recebem o CSI**.

F.3- SUBPILAR I.iii – Capacitação dos cuidadores e melhoria das condições de prestação de cuidados

Medida 22 (1 do subpilar I.iii) – Criação de um Centro de Competências de Envelhecimento Ativo

➤ Atividade 49 (1 do subpilar I.iii)

Criação do Centro de Competências com foco na formação e capacitação das temáticas do envelhecimento ativo, incluindo a prestação de cuidados

A criação do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo é essencial para a capacitação uniforme dos cuidadores de pessoas idosas em termos nacionais.

Para além da capacitação dos cuidadores, o centro deverá assumir a possibilidade de intervenção nas várias temáticas do envelhecimento ativo e saudável, visando a intervenção na comunidade e com outras instituições em parceria, de forma a garantir um envelhecimento com maximização da qualidade de vida.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Criação do Centro
 - Avaliação Pontual
 - IEFP

- *Indicadores de Impacto*
 - Avaliação da atividade do CCEA
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Criação dos Polos do Centro de Competências												
2-Funcionamento do Centro de Competências												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O **Centro de Competências de Envelhecimento Ativo** foi criado por uma **Portaria do MTSSS em 2023** e encontra-se atualmente a funcionar com uma cobertura global do território de Portugal, possuindo a sede em Loulé e 1 polo em cada distrito.

Está em curso o procedimento de construção da sede do CCEA, com financiamento do PRR já comprometido para o efeito:

- Foi contratualizado e já elaborado com finalização em abril de 2024 o projeto de arquitetura e especialidades da sede do CCEA;
- Encontra-se revisto o projeto;
- Foi obtido o parecer da Câmara Municipal

- Está preparado o procedimento para lançar o concurso publico de construção do edifício sede
- **Aguardamos a portaria de autorização para lançar o concurso de construção do PRR por parte do MTSSS.**

Nota: Montante para construção está previsto nos orçamentos de 2024 e 2025 do CCEA.

Implementados polos distritais do CCEA para atuação de proximidade em todo o território.

Foram definidas como prioridades as atividades do PAEAS que se seguem, com destaque para a **formação dos cuidadores formais (início pelos auxiliares de ação direta das ERPIs) e informais de pessoas idosas**, estando formadas atualmente mais de **4.000 cuidadores em 2024**.

Medida 23 (2 do subpilar I.iii) – Capacitação dos gestores das instituições prestadoras de cuidados

➤ **Atividade 50 (2 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação de gestores de IPSS e outras instituições de prestação de cuidados

A formação dos gestores das IPSS é uma necessidade identificada para melhoria da gestão das instituições prestadoras de cuidados, contribuindo direta e indiretamente para a sustentabilidade dos cuidados de longa duração.

Em 2022 foi criado o Centro de Economia e Inovação Social (CEIS), com sede na Guarda mas de âmbito nacional, visando a realização desta capacitação dos gestores das IPSS.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CEIS
 - IEFP
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de formandos
 - Avaliação Contínua
 - CEIS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de instituições com melhoria da sustentabilidade
 - Avaliação anual

- CEIS
 - Percentagem de instituições com certificação de qualidade
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem de instituições com melhoria da satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Percentagem das instituições com melhoria da taxa de hospitalizações por agudização
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CEIS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da formação aos gestores pelo CEIS												
2-Formação de gestores de IPSS												
3-Avaliação do impacto - CEIS												

- Ponto de Situação

O CEIS possui desde o início de 2024 disponibilizados cursos de formação para os gestores das IPSS.

Medida 24 (3 do subpilar I.iii) – Capacitação dos profissionais graduados

➤ **Atividade 51 (3 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação dos profissionais graduados das instituições para a temática do envelhecimento ativo

A capacitação dos profissionais graduados, das instituições, nas temáticas do envelhecimento ativo é de grande relevância para a melhoria dos cuidados e para a promoção da autonomia e manutenção da independência das pessoas.

O CCEA possui esta atribuição e tem como objetivo avançar com esta capacitação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de formandos
 - Avaliação Contínua
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de instituições com melhoria da satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS

- Percentagem das instituições com melhoria da taxa de hospitalizações por agudização
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da formação aos profissionais pelo CCEA												
2-Formação de profissionais graduados												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O planeamento e a definição de prioridades levaram a que a capacitação dos profissionais graduados avance em 2025.

O **CCEA encontra-se atualmente a definir os conteúdos dos cursos**, de forma a avançar em 2025, conforme planeado.

Medida 25 (4 do subpilar I.iii) – Capacitação dos profissionais com funções operacionais na prestação de cuidados

➤ **Atividade 52 (4 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação certificados para os profissionais não graduados na temática do envelhecimento ativo

A capacitação certificada dos profissionais não graduados na temática do envelhecimento ativo, com especial ênfase nos auxiliares de ação direta das ERPIs, foi definida como prioritário.

O CCEA tem a incumbência da sua implementação em termos nacionais.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de formandos
 - Avaliação Contínua
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Taxa de hospitalizações por agudização
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da formação aos profissionais pelo CCEA												
2-Formação de profissionais não graduados												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O CCEA encontra-se já a efetuar formação de prestação de cuidados a pessoa idosa institucionalizada em todo o país (> 3600 formações).

O gráfico seguinte apresenta a distribuição nacional das formações.

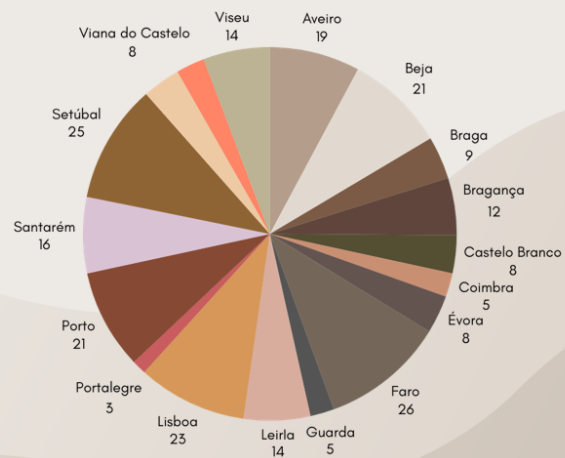
The image shows a screenshot of the CCEA website. At the top left is the CCEA logo with the text 'CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE ENVELHECIMENTO ATIVO'. To the right of the logo is a navigation menu with the following items: CCEA, Oferta Formativa, Recursos, Serviços, Notícias, and Contactos. Below the navigation menu is a large banner image featuring an elderly woman in a white cardigan and a caregiver in light blue scrubs. Overlaid on the bottom left of the banner is the text: 'Curso de Cuidados à Pessoa Idosa Institucionalizada', '* Formação Gratuita', and a green button that says 'SAIBA MAIS >'. The background of the banner is a soft-focus indoor setting.

Resultados

Formação Cuidados à Pessoa Idosa
Institucionalizada

Inscrições

+ 3600



Formações realizadas



➤ **Atividade 53 (5 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação certificados para os profissionais na temática da alimentação e nutrição

A capacitação dos profissionais das instituições prestadoras de cuidados a pessoas idosas na temática da alimentação e nutrição é essencial para a evicção da desnutrição e da obesidade.

Esta atividade foi considerada essencial pelas autoridades de saúde e será implementada pelo CCEA.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de formandos
 - Avaliação Contínua
 - CCEA

 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de satisfação dos utentes relativo à alimentação
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

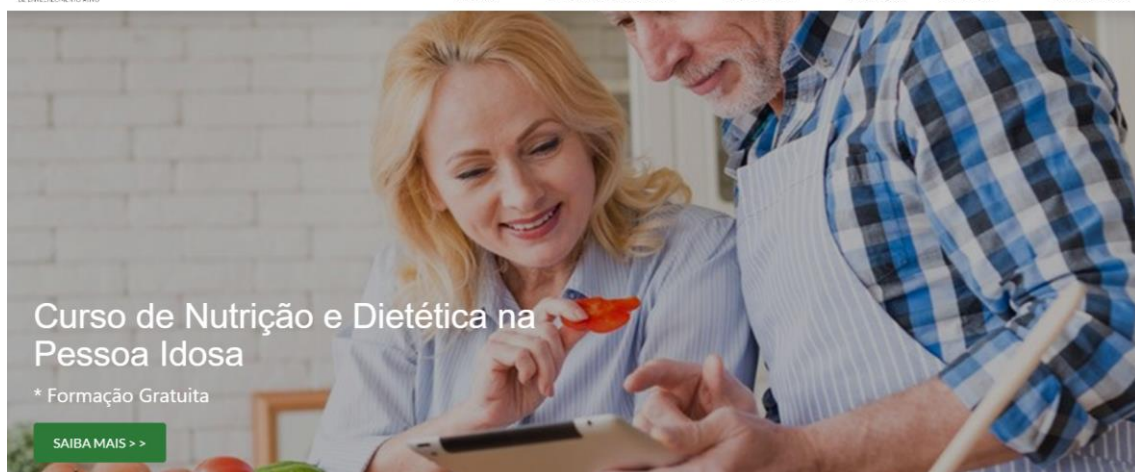
Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da formação aos profissionais pelo CCEA												
2-Formação de profissionais em alimentação												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O CCEA iniciou já a realização do curso de nutrição e dietética na pessoa idosa em todo o país através dos seus polos distritais.



CCEA ▾ Oferta Formativa ▾ Recursos ▾ Serviços Notícias ▾ Contactos



Medida 26 (5 do subpilar I.iii) – Promover a igualdade entre homens e mulheres na prestação de cuidados

➤ **Atividade 54 (6 do subpilar I.iii)**

Promoção de ações para sensibilização das instituições para a igualdade de oportunidades, independentemente do sexo, quer seja na prestação de cuidados quer seja nos cargos de direção

A promoção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, quer nos cargos de prestação de cuidados quer nos cargos de direção é essencial para as instituições nacionais.

Esta situação está também referida como uma das recomendações do conselho europeu para os cuidados de longa duração.

O CCEA incluiu deve incluir esta sensibilização nas suas formações e promover a igualdade de oportunidades também na formação e na capacitação que efetua.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CIG
 - CITE
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de instituições com ações de sensibilização realizadas
 - Avaliação Contínua
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Diferença em percentagem entre mulheres e homens na prestação de cuidados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Diferença em percentagem entre mulheres e homens nos cargos de direção
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Diferença de rendimentos entre mulheres e homens
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual												
2-Planeamento das ações de sensibilização												
3-Realização das ações de sensibilização												
4-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação
 - **CCEA incluiu a sensibilização da necessidade de igualdade das oportunidades** para todos.

Medida 27 (6 do subpilar I.iii) – Melhoria das condições dos profissionais cuidadores

➤ **Atividade 55 (7 do subpilar I.iii)**

Revisão e melhoria da carreira de profissionais

A área das carreiras para os profissionais cuidadores é essencial para que exista a captação e fixação dos profissionais no setor.

Esta situação também foi recomendada pelo Conselho Europeu a todos os países para o setor dos cuidados de longa duração.

Em Portugal a criação de um estatuto para estes trabalhadores, que implique a sua aplicação por todas as entidades empregadores, será essencial que seja acordado em negociação coletiva com os sindicatos, as entidades empregadoras e o governo.

As carreiras devem incluir a valorização da formação e da capacitação que os trabalhadores efetuem antes ou durante a sua atividade profissional.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - ACSS
 - IPSS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Revisão da Carreira
 - Avaliação Pontual
 - ISS / ACSS

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de retenção de profissionais nas instituições
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual												
2-Planeamento da revisão da carreira a efetuar												
3-Implementação da carreira revista												
4-Avaliação do impacto												
- ISS												

- Ponto de situação

Atividade referida como prioritária no relatório de ponto de situação da recomendação europeia para os cuidados de longa duração.

Esta atividade carece de aprovação e implementação pelo governo.

Medida 28 (7 do subpilar I.iii) – Capacitação dos cuidadores informais

➤ **Atividade 56 (8 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação certificados para os cuidadores informais na temática do envelhecimento ativo

A capacitação dos cuidadores informais é de grande importância para a prestação de cuidados às pessoas idosas em Portugal.

A formação dos cuidadores informais deverá ser realizada de uma forma facilitada on-line e também de forma presencial, por parte do CCEA.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de formandos
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Percentagem de cuidadores informais com formação
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de internamentos por agudização dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da formação a realizar												
2-Realização das ações de formação												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O CCEA disponibilizou desde o início de 2024 formação on-line aos cuidadores informais, tendo iniciado no primeiro trimestre do ano também as sessões de formação presenciais. A formação pode ser efetuada por qualquer cuidador informal, tenha ou não obtido o estatuto de cuidador informal.

O CCEA possibilita ainda a realização das restantes formações dos cuidadores formais aos cuidadores informais.

The screenshot shows the CCEA website interface. At the top left is the CCEA logo (Centro de Competências de Envelhecimento Ativo e Saudável). To its right is a navigation menu with items: CCEA, Oferta Formativa, Recursos, Serviços, Notícias, and Contactos. Below the menu is a large banner image showing hands holding a document. Underneath the banner, there is a link '< VOLTAR À OFERTA FORMATIVA' and the title 'FORMAÇÃO DE APOIO IMEDIATO AO CUIDADOR INFORMAL'. Below the title, the 'Objetivos:' section is visible, with the text 'Capacitar num curto espaço de tempo os cuidadores informais para situações base.' To the right of the objectives is a small thumbnail image of a woman smiling.

➤ **Atividade 57 (9 do subpilar I.iii)**

Organização de cursos de capacitação certificados para os cuidadores informais na temática da alimentação e nutrição

Os cuidadores informais devem poder obter uma formação mais prática e curta de alimentação e de nutrição, e ainda obter formação em cursos de maior duração e mais específicos, semelhantes aos dos cuidadores formais.

O CCEA possui a competência para ministrar estes cursos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de formandos
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Percentagem de cuidadores informais com formação
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de internamentos por agudização dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Planeamento da formação a realizar												
2-Realização das ações de formação												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

○ **CCEA disponibilizou um modulo de curta duração de alimentação e nutrição no curso de cuidadores informais.**

○ **CCEA disponibilizou ainda um curso de alimentação e dietética para a pessoa idosa de maior duração, aberto aos cuidadores informais.**

Medida 29 (8 do subpilar I.iii) – Melhoria das condições para os cuidadores informais

➤ **Atividade 58 (10 do subpilar I.iii)**

Concretização plena dos apoios aos cuidadores informais previstas no estatuto

Os cuidadores informais possuem no seu estatuto vários apoios definidos, cuja aplicação necessita de ser otimizada, salientam-se os apoios financeiros, a identificação dos elos de ligação da saúde e social para cada cuidador informal, o direito ao descanso do cuidador.

O ISS é a entidade com a responsabilidade de garantia destes apoios aos cuidadores informais.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Percentagem de cuidadores informais com concretização das medidas do estatuto
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de acesso aos cuidados pelos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual de aplicação do estatuto		■		■				■				■
2-Planeamento das ações a realizar		■	■									
3-Concretização dos apoios previstos			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - ISS				■				■				■

- Ponto de situação

Os cuidadores informais com estatuto reconhecido recebem o apoio financeiro, estando a implementação garantida pelo ISS.

A ligação à saúde e ao setor social possui alguns constrangimentos no setor da saúde e está conseguida a implementação em pleno no setor social.

A operacionalização dos descanso ao cuidador informal carece de implementação estrutural efetiva, através do ISS com as IPSS.

➤ **Atividade 59 (11 do subpilar I.iii)**

Linha de apoio aos cuidadores informais

A linha de apoio aos cuidadores informais a funcionar 24h por dia quer em termos de apoio social quer da saúde por parte dos cuidadores informais foi definida como prioritária pelos próprios.

A implementação ad linha é desta forma primordial e para otimização de recursos poderá e deverá ser lançada para funcionar de forma estruturalmente associada à linha 60 +, apesar de para o utilizador serem 2 linhas individuais com números diferentes.

Pretende-se ainda maximizar o funcionamento da Linha Lares para proporcionar o apoio centralizado e aumentar a sustentabilidade do funcionamento das linhas.

O financiamento desta linha está previsto no PT2030 na temática do envelhecimento ativo e saudável.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de cuidadores informais com apoio da linha
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Grau de satisfação dos cuidadores informais
 - Avaliação anual
 - ISS

- Percentagem de internamentos por agudização dos utentes

- Avaliação anual
- ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual da linha lares												
2-Planeamento das ações a realizar para a nova linha												
3-Lançamento do procedimento pelo ISS												
4-Início e atividade da Linha de Apoio aos Cuidadores												
5-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Linha sinalizada como muito prioritária ao MTSSS, aguarda a regulamentação do PT2030 e do lançamento posterior do procedimento para a sua execução pelo ISS.

➤ **Atividade 60 (12 do subpilar I.iii)**

Ligação dos cuidadores informais aos serviços de apoio domiciliário

A ligação dos cuidadores informais aos serviços de apoio domiciliário poderá contribuir para diminuir a sua sobrecarga e o burnout que pode ocorrer após algum tempo a prestar cuidados.

Os cuidadores informais devem ser parte da rede de cuidados, a sua capilaridade mais fina e, portanto, atuar integrados na resposta às pessoas com vulnerabilidades.

Esta atividade está integrada no Plano dos Cuidados de Longa Duração, que foi apresentado ao MTSSS e MS.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de cuidadores informais com ligação ao apoio domiciliário
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de internamentos por agudização dos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da situação atual de ligação												
2-Planeamento das ações para ligação												
3-Ligação entre Cuidadores e apoio domiciliário												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Atividade incluída no Plano de Ação dos Cuidados Integrados e de Longa Duração, cuja **proposta foi entregue ao governo em abril de 2024.**

Medida 30 (9 do subpilar I.iii) – Aumentar a participação dos cuidadores informais não familiares

➤ **Atividade 61 (13 do subpilar I.iii)**

Definir e implementar medidas de apoio aos cuidadores individuais não familiares

A legislação relativa ao estatuto de cuidador informal necessita de evoluir para incluir os cuidadores individuais não familiares, permitindo desta forma aumentar a rede capilar de cuidadores informais reconhecidos mais robusta.

Esta alteração depende de alterações legislativas por parte do MTSSS.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de cuidadores informais não familiares com apoio
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Número de utentes com apoio de cuidadores não familiares
 - Avaliação de forma contínua
 - ISS

- Taxa de acesso aos cuidados pelos utentes
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a realizar												
2-Revisão do estatuto de cuidador informal												
3-Concretização dos apoios previstos												
4-Avaliação do impacto												
- ISS												

- Ponto de situação

Foram já realizadas **2 alterações ao estatuto de cuidador informal que alargaram o âmbito do estatuto aos cuidadores informais não familiares.**

➤ **Atividade 62 (14 do subpilar I.iii)**

Capacitar os cuidadores informais não familiares

A relevância ad capacitação dos cuidadores informais não familiares é a mesma que dos cuidadores familiares.

O CCEA possui essa competência e não discrimina negativamente os cuidadores informais não familiares.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de cuidadores informais não familiares capacitados
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de internamentos por agudização dos utentes
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a realizar	■			■				■				■
2-Realização de campanha de divulgação		■										
3-Capacitação dos cuidadores não familiares	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - CCEA				■				■				■

- *Ponto de situação*

O CCEA possui cursos para cuidadores informais disponíveis on-line e presencialmente em todo o país.

Medida 31 (10 do subpilar I.iii) – Capacitação dos profissionais para a gestão da qualidade dos cuidados

➤ **Atividade 63 (15 do subpilar I.iii)**

Capacitação dos profissionais das instituições para a gestão da qualidade na prestação de cuidados

A certificação de qualidade das instituições prestadoras de cuidados das pessoas idosas é muito importante para garantir uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos utentes.

Para que tal aconteça é necessário definir o modelo de acreditação, sendo o apontado o da ACSA através da DGS.

Acresce-se a relevância da capacitação dos profissionais para a implementação dos standards de qualidade na sua prática diária de prestação de cuidados. O CCEA possui a competência desta capacitação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de formandos
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Percentagem de instituições com certificação de qualidade
 - Avaliação anual

- CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Taxa de hospitalizações por agudizações
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - CCEA
 - *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a realizar												
2-Divulgação das ações pelas instituições												
3-Formação dos profissionais em qualidade												
4-Avaliação do impacto - CCEA												

- *Ponto de situação*

Conteúdo da formação em elaboração pelo CCEA.

Aguarda-se decisão do governo sobre a proposta de modelo de certificação apontado como solução.

Medida 32 (11 do subpilar I.iii) – Apoio aos processos de certificação de qualidade

➤ **Atividade 64 (16 do subpilar I.iii)**

Apoiar a implementação de processos de qualidade pelas instituições

A implementação dos processos de qualidade carece de apoio efetivo às instituições, de forma a minorar o acréscimo de carga inicial que poderá ser requerida.

O CCEA estando em todo o país com os seus polos poderá apoiar as instituições, assim que seja definido o modelo de certificação a implementar.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de instituições apoiadas
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Percentagem de instituições com certificação de qualidade
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual

- CCEA
 - Taxa de hospitalizações por agudizações
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a realizar												
2-Divulgação das ações pelas instituições												
3-Apoio aos processos de qualidade												
4-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

Carece de definição por parte do governo do modelo a implementar (proposta já efetuada pela coordenação do PAEAS).

Medida 33 (12 do subpilar I.iii) – Promoção de boas práticas

➤ **Atividade 65 (17 do subpilar I.iii)**

Organização de iniciativas de partilha de boas práticas entre os cuidadores formais e informais

A partilha de boas práticas por parte dos cuidadores poderá ajudar a encontrar soluções e partilhar as práticas de cada um, levando a uma otimização e melhoria da prestação de cuidados.

O CCEA estando a formar os cuidadores em todo o país irá organizar com os municípios encontros de cuidadores para partilha de boas práticas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - DE SNS
 - ISS
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de iniciativas
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Número de boas práticas replicadas
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a realizar												
2-Agendamento dos eventos de partilha												
3-Realização dos eventos de partilha de boas práticas												
4-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

Estão planeados encontros de partilha de âmbito distrital para 2025 organizados pelos polos do CCEA.

Medida 34 (13 do subpilar I.iii) – Criação do manual de boas práticas de prestação de cuidados

➤ **Atividade 66 (18 do subpilar I.iii)**

Criação e disponibilização do manual de boas práticas de prestação de cuidados

Em elaboração/validação do manual adequado para cada tipologia de cuidados será importante para serem disponibilizados aos cuidadores.

O CCEA possui a competência de validar alguns documentos existentes e se necessário elaborar, preferencialmente em parceria os manuais adequados para serem disponibilizados.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Disponibilização do manual
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Grau de satisfação dos utentes
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Taxa de hospitalizações por agudizações
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações para criação do manual												
2-Avaliação e criação do manual de boas práticas												
3-Disponibilização do manual de boas práticas												
4-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O **CCEA** está a avaliar manuais de parceiros para determinar a necessidade de adaptação ou aconselhamento da sua utilização.

Está prevista a disponibilização de manuais em 2025.

Medida 35 (14 do subpilar I.iii) – Capacitação da população para o autocuidado

➤ **Atividade 67 (19 do subpilar I.iii)**

Organização e difusão de iniciativas de capacitação para o autocuidado

A realização de sessões focadas na autocapacitação para o autocuidado é essencial e complementar á formação dos cuidadores.

Cuidar dos cuidadores também é essencial para o sucesso global da rede de cuidados.

O CCEA possui a competência de atuação nesta área.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de iniciativas
 - Avaliação de forma contínua
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de internamentos por ausência de autocuidado
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das iniciativas a realizar												
2-Realização das iniciativas de sensibilização												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

O **CCEA iniciou em 2024 a realização de sessões de autocuidado**, incluindo o autocuidado dos próprios cuidadores.

Acresce-se ainda a inclusão da temática no curso de cuidados à pessoa idosa institucionalizada, realizado já a mais de 3.600 cuidadores.

G-PILAR II – AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE

G.1 - SUBPILAR II.i – Vida independente

Medida 36 (1 do subpilar II.i) – Promover o programa de “Radar Social”

➤ **Atividade 68 (1 do subpilar II.i)**

Implementar um sistema integrado de sinalização de idosos isolados com garantia de integração na rede social e contacto regular – Radar Social

O Radar Social foi implementado em Lisboa, com o objetivo de identificar e mapear as situações de maior vulnerabilidade, o que permitiu de seguida garantir que fossem integrados na rede social e que passassem a ter um contacto regular.

O sucesso atingido no Radar Social em Lisboa aconselha à expansão da medida a todos os municípios nacionais. Foi então planeada esta expansão, com financiamento do PRR a ser atribuído aos municípios para implementarem as suas equipas.

O Radar Social permite ainda avaliar as políticas a implementar na carta social de cada município e a ter uma visão nacional, mapeando as áreas com maiores vulnerabilidades sociais, permitindo desta forma implementar as políticas certas nos locais certos. O projeto do Radar Social prevê a implementação de uma plataforma única de geolocalização das pessoas vulneráveis, a desenvolver pelo ISS ou pelo Instituto de Informática do MTSSS.

O Radar Social é essencial para identificação das situações e permitir que as restantes atividades definidas neste plano possam atuar e responder a quem efetivamente necessita, não deixando ninguém de fora dos apoios.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - Municípios

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de concelhos com equipas de Radar Social
 - Avaliação pontual
 - ISS
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de idosos com integração social
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Procedimento de adjudicação pelo PRR												
2-Desenvolvimento da plataforma nacional												
3-Implementação das equipas de Rada Social												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

O ISS procedeu ao lançamento do procedimento para as candidaturas dos municípios a esta atividade, sendo de destacar a adesão nacional global dos municípios.

Está a ser desenvolvida a plataforma nacional de geolocalização, para que possa de seguida ser disponibilizada aos municípios.

A fase 1 implicava uma revisão da carta social, enquanto se procedia à contratualização das equipas do Radar Social, situação que está concluída em praticamente todo o território nacional.

As equipas deverão estar disponíveis ainda em 2024 para iniciarem o seu importante trabalho de identificação das situações vulneráveis.

Medida 37 (2 do subpilar II.i) – Censos Senior / A solidariedade não tem idade

➤ **Atividade 69 (2 do subpilar II.i)**

Realização de operações nacionais, em larga escala, de sensibilização e sinalização de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade acrescida (GNR e PSP)

A GNR e a PSP estão à alguns anos a realizar projetos de identificação e sinalização de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade acrescida, os Censos Senior.

Esta atividade deverá ser mantida e reforçada, com integração das forças de segurança na equipa de Radar Social, solução já testada inicialmente em Lisboa.

A junção de esforços entre as equipas, maximizando a rede de sinalização das vulnerabilidades é essencial para que a malha seja tão fina quanto possível e se permita a inclusão da maioria dos casos.

O incremento das operações dos agentes no terreno deverá ser efetuado de forma regular.

Os agentes de autoridade identificaram uma necessidade, numa altura de aumento do número de agentes envolvidos nestas operações, a comunicação com as pessoas idosas vulneráveis. O CCEA atuará de forma coordenada garantindo esta formação em termos nacionais, com um workshop específico para esta temática.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - GNR
 - PSP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de operações
 - Avaliação de forma continua
 - GNR e PSP
 - Indicadores de Impacto
 - Percentagem de idosos com integração social
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - GNR e PSP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação atual dos programas												
2-Planeamento das intervenções anuais												
3-Realização das ações pela GNR e PSP												
4-Avaliação do impacto - GNR / PSP												

- Ponto de situação

Os censos sénior estão implementados e a ser reforçados, com articulação com as restantes atividades do plano para identificação, mapeamento e atuação nas pessoas idosas vulneráveis.

O CCEA está a realizar workshops de comunicação com as pessoas **idosas** dirigidos aos militares da GNR e aos agentes da PSP, tendo já ocorrido várias sessões e estando planeadas para todo o país, com utilização dos pólos distritais do CCEA.

Medida 38 (3 do subpilar II.i) – Combater o isolamento da população idosa nos territórios de baixa densidade

➤ **Atividade 70 (3 do subpilar II.i)**

Programa de acompanhamento e visitas regulares com a população mais idosa nos territórios de baixa densidade

A realização de visitas regulares por parte da GNR e PSP à população mais idosa que vive em territórios de baixa densidade populacional, muitos deles em isolamento, é um importante contributo para minorar a sua solidão, para acompanhar as vulnerabilidades existentes e para reforçar a integração na comunidade.

Esta atividade é complementar do Radar Social, dos Sensores Senior e dos Gestores 60 + previstos neste plano de ação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - GNR
 - PSP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de visitas realizadas
 - Avaliação de forma continua
 - GNR e PSP
 - Número de idosos acompanhados
 - Avaliação de forma continua
 - GNR e PSP

- *Indicadores de Impacto*
 - Percentagem de idosos com integração social
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - ISS
 - Taxa de violência contra idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- GNR e PSP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação atual dos programas												
2-Planeamento das intervenções anuais												
3-Realização das ações pela GNR e PSP												
4-Avaliação do impacto - GNR / PSP												

- Ponto de situação

Esta atividade está implementada, existindo **um número significativo de idosos a receber as visitas regulares dos militares da GNR e agentes da PSP**. Será esperado que com a integração das várias medidas de combate ao isolamento deste plano, exista um aumento gradual e progressivo de idosos a beneficiar desta atividade, em articulação com os Gestores 60 +.

Medida 39 (4 do subpilar II.i) – Soluções inovadoras de habitação colaborativa

➤ **Atividade 71 (4 do subpilar II.i)**

Promoção de soluções inovadoras de habitação colaborativa que promovam a autonomia e a vida independente

A habitação colaborativa é uma resposta adequada para as pessoas que vivem em isolamento e pretendem agora estar numa comunidade, mantendo a sua autonomia e independência e também para as pessoas que possa necessitar de algum suporte para algumas atividades, mas que não esteja em causa manterem a sua autonomia e a gestão do seu espaço habitacional.

Trata-se de uma resposta inovadora em Portugal que carece de legislação específica, para além do necessário investimento para a sua execução.

Foi identificada a prioridade desta tipologia de resposta visando manter a população mais independente e autónoma, sendo garantido no PRR o investimento necessário para a criação de mais de 2.000 vagas em Portugal.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de utentes em habitação colaborativa
 - Avaliação anual
 - ISS

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência com necessidade de institucionalização em ERPIs
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Concurso de Habitações colaborativas												
2-Contratos com as entidades promotoras												
3-Construção das habitações colaborativas												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de Situação

A **legislação necessária que regulamenta a habitação colaborativa foi publicada** pelo MTSSS.

Foram lançados os procedimentos necessários e está a avançar a construção ou a recuperação dos edifícios necessários para criar as vagas de habitação colaborativa.

Salienta-se a elevada procura em todo o território nacional por esta solução inovadora e relevante para a autonomia e independência da população.

Medida 40 (5 do subpilar II.i) – Apostar em unidades de reforço de autonomia

➤ **Atividade 72 (5 do subpilar II.i)**

Incrementar as unidades de apoio que preservem e reforcem a autonomia das pessoas idosas

As unidades de reforço da autonomia são de grande relevância para preservar e reforçar a vida independente das pessoas idosas, tendo como objetivo o desenvolvimento acompanhado de estratégias que os permitam ultrapassar as suas dificuldades e vulnerabilidades.

A aposta nestas unidades insere-se também na tipologia das respostas inovadoras do sistema de cuidados de longa duração, estando explanadas no relatório de ponto de situação da implementação da recomendação do conselho europeu para os cuidados de longa duração (ver anexo).

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de vagas nas unidades
 - Avaliação de forma continua
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência com necessidade de institucionalização
 - Avaliação anual

- ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Procedimento para incrementar as unidades												
2-Disponibilização das vagas nas unidades												
3-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Foi **publicada a legislação necessária para regulamentar o funcionamento das unidades** de reforço da autonomia.

Foram **lançados os procedimentos, estando a decorrer a construção e** sendo espectável a abertura gradual destas respostas até 2026.

Medida 41 (6 do subpilar II.i) – Apostar nos serviços de apoio domiciliário integrados de nova geração

➤ **Atividade 73 (6 do subpilar II.i)**

Apoio domiciliário diferenciado e com utilização das novas tecnologias, com foco na independência e autonomia

O apoio domiciliário diferenciado é uma necessidade e uma aposta do Plano de Ação, visando manter as pessoas nos seus domicílio (local onde maioritariamente pretendem ficar) pelo período o mais longo possível, promovendo também desta força a manutenção da inclusão na comunidade onde estiveram, muitas vezes, ao longo do seu ciclo de vida.

A aposta desta força é no incremento das vagas de apoio domiciliário (SAD) do setor social, para além do aumento das vagas de equipas de cuidados continuados integrados, das equipas de cuidados paliativos e das equipas de saúde mental. Salienta-se ainda a necessidade de integração e de melhorar a articulação entre todas estas equipas, com foco nas necessidades dos utentes.

A utilização das tecnologias, prevista no SAD 4.0 são também instrumentos importantes, que aumentam a independência das pessoas e contribuem para a sua manutenção monitorizada no domicílio.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de vagas de apoio domiciliário
 - Avaliação de forma continua

- ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência com necessidade de institucionalização
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Procedimento para os equipamentos necessários												
2-Disponibilização das vagas no apoio domiciliário												
3-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

O **aumento de vagas nas várias tipologias de cuidados domiciliários encontra-se em curso**, com investimentos do PRR e do orçamento de estado.

A **integração dos cuidados domiciliários, com articulação entre todas as tipologias de respostas** e funcionamento como uma única equipa (independentemente de ser um ou múltiplos prestadores), está planeada no Plano de Ação de Cuidados de Longa Duração que foi entregue em abril ao governo e **aguarda decisão governamental**.

A **SAD 4.0 possui os seus critérios definidos**, sendo um financiamento previsto e garantido no PRR, sendo espectável para breve o lançamento do procedimento por parte do ISS.

Medida 42 (7 do subpilar II.i) – Capacitação para utilizar aplicações que preservam a autonomia

➤ **Atividade 74 (7 do subpilar II.i)**

Capacitar a população mais necessitada para utilizar as aplicações de preservação da autonomia e manutenção da vida ativa e independente

A disponibilização de tecnologia à população, nomeadamente à população mais envelhecida, carece da respetiva formação e capacitação, maximizando desta forma a sua utilidade.

A utilização das aplicações, mesmo que adaptadas a esta população, carecem de conhecimentos tecnológicos adequados, que poderão obter em formações providenciadas por várias entidades, incluindo as universidades seniores.

A tecnologia pretende acima de tudo estabelecer também a comunicação das pessoas com as equipas prestadoras de cuidados, sendo essencial capacitar estas equipas, para que possam utilizar adequadamente e que possam esclarecer as dúvidas dos utilizadores mais idosos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - ISS
 - RUTIS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de utilizadores das aplicações
 - Avaliação de forma continua

- CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de dependência com necessidade de institucionalização
 - Avaliação anual
 - ISS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - CCEA
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Seleção das aplicações a utilizar												
2- Planeamento da formação para a utilização												
3-Ações de capacitação da população												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

Esta atividade, para ser útil, **só poderá ser implementada após a definição das aplicações que estarão incluídas na SAD 4.0**, estando desta forma prevista para 2025.

G.2 - SUBPILAR II.ii – Ambientes Seguros

Medida 43 (1 do subpilar II.ii) – 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

➤ **Atividade 75 (1 do subpilar II.ii)**

Programa de apoio ao acesso à habitação, com promoção de soluções habitacionais para pessoas em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira.

O acesso a habitação é um dos problemas atuais da população portuguesa e também de vários outros países europeus. Portugal possui uma taxa baixa de oferta de habitação pública, a custos controlados e também de habitação social, para garantir que todos conseguem obter a sua habitação.

A edificação de edifícios destinados à habitação da população mais vulnerável é uma necessidade, estado previstos no PRR investimentos significativos para esta situação.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações acessíveis
 - Avaliação anual
 - IHRU

- Número de famílias apoiadas
 - Avaliação anual
 - IHRU
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de idosos com habitação acessível
 - Avaliação anual
 - IHRU
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - IHRU
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Construção ou recuperação de habitações												
3-Disponibilização das habitações												
4-Avaliação do impacto - IHRU												

- *Ponto de situação*

O IHRU protocolou com os municípios a construção de um elevado número de habitações a custo controlado, estando a sua conclusão prevista e a sua disponibilização às pessoas até ao fim de 2026

Medida 44 (2 do subpilar II.ii) – Nova geração de cooperativismo

➤ **Atividade 76 (2 do subpilar II.ii)**

Nova geração de cooperativismo para a promoção de habitação acessível, com o desenvolvimento de projetos de uma forma intergeracional, incluindo habitação colaborativa e coabitação.

A necessidade de habitação e o aumento da edificação é uma oportunidade para se poderem reforçar ou iniciar soluções cooperativas, como seja o caso da habitação colaborativa e a coabitação.

As habitações colaborativas já foram lançadas no setor social, contudo a sua aplicação com foco nas relações intergeracionais deverá ser promovida também para a construção a custos acessíveis ou mesmo para o investimento privado.

A coabitação carece de regulamentação adequada para ser implementada, sendo possível e desejável, a implementação de soluções intergeracionais com jovens e pessoas de idade mais avançada.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - IHRU
 - Municípios

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações integradas em modelos cooperativos e intergeracionais

- Avaliação anual
- IHRU
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de idosos a viver nos projetos cooperativos de carácter intergeracional
 - Avaliação anual
 - IHRU
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - IHRU

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Construção ou recuperação de habitações												
3-Disponibilização das habitações												
4-Avaliação do impacto - IHRU												

- *Ponto de situação*

A **habitação colaborativa está regulamentada e lançada** no setor social e solidário. O IHRU e os municípios fomentam o cooperativismo intergeracional nas novas edificações, permitindo uma resposta mais adequada.

Existem alguns programas de coabitação baseados nos municípios, por exemplo com estudantes universitários e pessoas de idade mais avançada,

contudo a coabitação carece de regulamentação para ser disseminada, tendo sido efetuada proposta ao governo ainda no 1º trimestre de 2024.

Medida 45 (3 do subpilar II.ii) – Aplicação de boas práticas na gestão do parque habitacional

➤ **Atividade 77 (3 do subpilar II.ii)**

Reabilitação com vista ao aumento da eficiência energética e do conforto térmico das habitações.

A eficiência energética e o conforto térmico são necessidades identificadas nas habitações em Portugal, sendo de a necessidade de aumentar o conforto térmico uma situação com impacto direto e indireto na saúde na população.

Salienta-se neste âmbito os impactos do calor e do frio na população mais vulnerável, nomeadamente nos mais idosos, que são os que maioritariamente residem em habitações sem garantia de manutenção do conforto térmico adequado.

A realização de investimentos, através de apoios diretos para aumentar as condições habitacionais em termos de conforto térmico, associado a um aumento da eficiência energética foi identificada como uma prioridade para o parque habitacional português.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Ambiente e Ação Climática
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações sujeitas a reabilitação energética
 - Avaliação anual
 - IHRU

- *Indicadores de Impacto*
 - Consumo energético habitacional
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de internamentos por infecção respiratória
 - Avaliação anual
 - DE SNS
 - Taxa de internamentos associado ao calor
 - Avaliação anual
 - DE SNS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - IHRU

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Reabilitação energética das habitações												
3-Avaliação do impacto - IHRU												

- *Ponto fde situação*

O **ministério do ambiente disponibilizou apoios diretos para que os proprietários das habitações aumentassem a sua eficiência energética e o conforto térmico.**

A adesão aos apoios foi considerável, estando em curso as obras de melhoria nas habitações.

➤ **Atividade 78 (4 do subpilar II.ii)**

Promover processos de reabilitação do parque habitacional tornando-as mais acessíveis e seguras para a população idosa

O parque habitacional existente, nomeadamente para a população que possui maior vulnerabilidade económica e financeira, muitos deles pessoas idosas, carece da realização de melhorias que o tornem mais adequado para a população mais envelhecida.

Esta situação aplica-se quer para o parque habitacional do IHRU quer para o parque habitacional dos municípios, sendo necessário rever e remodelar o mesmo.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações reabilitadas com melhoria de acessibilidade
 - Avaliação anual
 - IHRU
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de internamentos por fraturas
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- IHRU

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Reabilitação em termos de acessibilidade												
3-Avaliação do impacto - IHRU												

- Ponto de situação

Após serem identificadas as necessidades, **foram já lançados vários procedimentos de adaptação de habitações do IHRU e dos municípios**, existindo ainda outros para serem lançados ao longo dos próximos anos.

➤ **Atividade 79 (5 do subpilar II.ii)**

Dotar as habitações de condições adequadas às necessidades dos utilizadores (nomeadamente através da substituição de banheiras por bases de chuveiro)

As condições habitacionais para serem adequadas ao envelhecimento da população carecem de revisão e adaptação, com identificação de constrangimentos específicos atuais e a sua previsão a curto e médio prazo.

Algumas adaptações requerem alterações legislativas, após avaliação da necessidade de serem mantidas algumas exigências da construção habitacional e da necessidade de inclusão de novas exigências.

Uma situação identificada foi a obrigatoriedade de as habitações possuírem banheira, o que aumenta o risco de quedas e de fraturas do colo do fémur na população mais envelhecida. Esta situação carece de revisão legislativa e de atuação específica a substituir as banheiras por bases de chuveiro.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações adaptadas
 - Avaliação anual
 - IHRU
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de internamentos por fraturas
 - Avaliação anual
 - DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- IHRU

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação atual de adaptação												
2-Planeamento da intervenção a ocorrer												
3-Reabilitação das habitações em termos de condições												
4-Avaliação do impacto - IHRU												

- Ponto de situação

Foi já **alterada a legislação, deixando de ser necessário as habitações possuírem uma banheira.**

As adaptações dos domicílios com a substituição das banheiras por bases de chuveiro está a ser realizada na reabilitação que está a sofrer o parque habitacional.

Medida 46 (4 do subpilar II.ii) – Adaptação das habitações

➤ **Atividade 80 (6 do subpilar II.ii)**

Adaptação das habitações com preservação da vida autónoma e remoção de barreiras

A manutenção das pessoas pelo máximo tempo possível nos seus domicílios, tendo em conta o parque habitacional das pessoas mais idosas, que muitas vezes possui barreiras que impedem a sua acessibilidade adequada e a preservação da sua vida autónoma, deve ser uma prioridade.

Para que tal aconteça é necessário adaptar os domicílios das pessoas idosas, garantindo a sua dignidade e acessibilidade.

O PRR possui uma dotação orçamental específica para realizar adaptações nos domicílios dos utentes de SAD que carecem dessas melhorias, estando prevista a atuação direta dos municípios e desta forma garantir que os mais vulneráveis conseguem aceder a este apoio.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - Municípios

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de habitações adaptadas
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de internamentos por fraturas

- Avaliação anual
- DE SNS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos critérios para a adaptação												
2-Lançamento do procedimento de adaptação												
3-Adaptação das habitações dos idosos												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Esta **atividade está prevista no PTRR, estando atrasada a sua execução**, nomeadamente o lançamento do procedimento por parte do ISS, para qde seguida os municípios poderem realizar as adaptações dos domicílios.

➤ **Atividade 81 (7 do subpilar II.ii)**

Criar um sistema nacional de controlo, disponibilização e reutilização de ajudas técnicas aos cidadãos com dependência

As ajudas técnicas são essências para garantir a autonomia e a domiciliação dos cuidados, podem ser necessárias de forma temporária (o mais comum) ou de forma definitiva.

O atual sistema de gestão das ajudas técnicas necessita de melhorar em vários parâmetros, entre os quais na sua disponibilização atempada e na sua reutilização, o que implica um sistema de gestão nacional de geolocalização das ajudas técnicas, a sua recolha, reparação e entrega no novo utilizador.

A realização de um projeto piloto com as ajudas técnicas das pessoas idosas servirá para posteriormente se poder estender as soluções a todas as ajudas técnicas disponibilizadas em Portugal.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - CCEA
 - Municípios

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de cidadãos apoiados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de necessidade de institucionalização
 - Avaliação anual

- ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Definição dos critérios para as ajudas técnicas												
2-Lançamento do procedimento												
3-Criação da plataforma nacional de gestão												
4-Criação da estrutura de recuperação das ajudas												
5-Disponibilização das ajudas técnicas												
6-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

Foi produzida legislação que atribui esta atividade ao CCEA, com início pelo projeto piloto de ajudas técnicas para as pessoas idosas.

Aguarda-se informação solicitada à tutela em Agosto pelo CCEA de forma a proceder à preparação final do procedimento a ser lançado pelo ISS.

Encontra-se a ser definida a plataforma de gestão das ajudas técnicas por parte do CCEA, para estar disponível em 2025, conforme planeamento definido inicialmente.

Medida 47 (5 do subpilar II.ii) – Segurança no local de residência

➤ **Atividade 82 (8 do subpilar II.ii)**

Reforçar as medidas de prevenção e de segurança das pessoas idosas, no que se refere à exposição a riscos naturais (nomeadamente incêndios rurais, cheias e deslizamentos de terras)

A segurança das pessoas idosas, em especial os mais vulneráveis, nos que se refere à exposição a riscos naturais é essencial, em especial nas zonas mais rurais e de menor densidade populacional.

Neste âmbito existem 2 programas essenciais, o programa Aldeia Segura que se destina a estabelecer medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio; e o programa Pessoas Seguras visa promover ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais.

A continuidade, avaliação contínua e o reforço das ações é essencial para garantir a segurança de todos, sendo estes programas essenciais e possuem um âmbito nacional.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - ANEPC
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de aglomerados abrangidos
 - Avaliação anual
 - ANEPC
 - Indicadores de Impacto
 - Número de óbitos por situações de risco
 - Avaliação anual
 - ANEPC
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ANEPC
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Planeamento das atividades a realizar												
3-Realização das ações de prevenção												
4-Avaliação do impacto												
- ANEPC												

- Ponto de situação

Os programas aldeias seguras e pessoas seguras encontram-se implementados, sendo essencial a manutenção da sua monitorização e reforço das ações específicas de acordo com a avaliação do risco, a nível local e das épocas do ano.

➤ **Atividade 83 (9 do subpilar II.ii)**

Educação e formação ou campanhas de sensibilização face aos riscos

Os programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras têm definidos níveis estratégicos e operacionais, que implicam a definição e a realização das campanhas de sensibilização face aos riscos existentes e aplicáveis ao território e às pessoas que neles residem.

O nível estratégico, a cargo da Administração Central, através da ANEPC, possui a responsabilidade de elaboração de referenciais transversais a todo o território nacional, complementada com campanhas de sensibilização e sistemas de aviso de âmbito nacional.

O nível operativo, a cargo dos Municípios e Freguesias, possui a responsabilidade da execução à escala local de medidas concretas de proteção e sensibilização, tomando partido da maior proximidade aos cidadãos e da capacidade dos agentes locais para mobilizarem as suas comunidades, fortalecendo relações de confiança e estimulando a participação das populações.

A avaliação continua dos riscos e as mudanças climáticas atuais, implicam uma adaptação constante dos planos existentes e o reforço de ações de sensibilização específicas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - ANEPC

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de folhetos distribuídos
 - Avaliação anual
 - ANEPC

- *Indicadores de Impacto*
 - Número de óbitos por situações de risco
 - Avaliação anual
 - ANEPC

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ANEPC

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Planeamento das atividades a realizar												
3-Realização das ações de prevenção												
4-Avaliação do impacto - ANEPC												

- Ponto de situação

A realização das ações de sensibilização está em curso em todo o território nacional, sendo essencial o acompanhamento e adaptação sempre que necessário, situação de grande relevância dada a mudança dos riscos associada aos fenómenos climáticos atuais.

➤ **Atividade 84 (10 do subpilar II.ii)**

Sensibilização sobre prevenção de comportamentos de risco face a incêndios rurais

Os programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras dão uma especial atenção aos comportamentos de risco face a incêndios rurais, uma das catástrofes naturais de maior risco no território nacional.

Neste âmbito são previstas várias ações, nomeadamente:

- Proteção aos aglomerados – ações que visem a gestão de zonas de proteção aos aglomerados localizadas na interface urbano-florestal, de modo a reduzir a possibilidade de afetação das edificações por incêndios rurais;
- Prevenção de comportamentos de risco – ações de sensibilização destinadas a reduzir o número de ignições causadas por comportamentos de risco associados ao uso do fogo;
- Sensibilização e aviso à população – ações visando sensibilizar e informar a população acerca do risco de incêndio rural vigente e das condutas de autoproteção a adotar em caso de possibilidade de aproximação de um incêndio rural;
- Evacuação de aglomerados – ações destinadas a preparar e executar uma evacuação espontânea ou deliberada de um aglomerado face à aproximação de um incêndio rural;
- Locais de abrigo e de refúgio – ações destinadas a selecionar e preparar espaços ou edifícios de um determinado aglomerado para servirem de abrigo (em espaço fechado) ou refúgio (em espaço aberto) durante a passagem de um incêndio rural, nos casos em que tal seja a opção mais viável ou a única possível.

A efetividade destas ações previstas é de grande importância, bem como o seu ajustamento aos riscos em cada ano aplicável à região em causa.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - ANEPC
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de idosos abrangidos
 - Avaliação anual
 - ANEPC
 - *Indicadores de Impacto*
 - Número de feridos nos incêndios
 - Avaliação anual
 - ANEPC
 - Número de óbitos nos incêndios
 - Avaliação anual
 - ANEPC

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ANEPC

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Planeamento das atividades a realizar												
3-Realização das ações de prevenção												
4-Avaliação do impacto - ANEPC												

- *Ponto de situação*

As ações de sensibilização relativamente aos incêndios rurais estão em curso em todo o território, necessitando de acompanhamento e de adaptação constante.

➤ **Atividade 85 (11 do subpilar II.ii)**

Sistema de avisos direcionados à população idosa em situação de vulnerabilidade

Os sistemas de aviso da ANPC, de forma a não deixar ninguém sem os receber, necessita de uma complementaridade de várias soluções implementadas, nomeadamente: avisos da ANPC por mensagem escrita; avisos na comunicação social; avisos através dos programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras e avisos através do programa Apoio 65 – Idosos em Segurança.

A complementaridade destes programas das forças de segurança é essencial, em especial para os idosos que vivem isolados e nas áreas de reduzida densidade populacional.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - ANEPC

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de avisos emitidos
 - Avaliação anual
 - ANEPC
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de violência contra idosos
 - Avaliação anual
 - ANEPC

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ANEPC

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Planeamento das atividades a realizar												
3-Realização das ações de sensibilização												
4-Avaliação do impacto - ANEPC												

- Ponto de situação

O sistema integrado e complementar de avisos está implementado em termos nacional, regional e local.

Medida 48 (6 do subpilar II.ii) – Apoio 65+ idosos em segurança

➤ **Atividade 86 (12 do subpilar II.ii)**

Ações de sensibilização de segurança

O Programa Apoio 65 – Idoso em Segurança, é uma iniciativa do Ministério da Administração Interna que visa apoio à camada da população mais desfavorecidas/vulneráveis, como é o caso dos idosos, principalmente os que vivem mais afastados ou isolados dos centros populacionais mais ativos, assume uma especial relevância, e enquadrável no apoio social que à Guarda é cometida, dentro desta nova filosofia do servir socialmente.

- Garantir as condições de segurança e a tranquilidade das pessoas idosas.
- Promover o conhecimento do trabalho da GNR junto desta população.
- Ajudar a prevenir e a evitar situações de risco.

- Áreas Governamentais Envolvidas

- Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas

- GNR e PSP
- ANMP

- Indicadores a avaliar

- Indicadores de Execução
 - Número de ações realizadas
 - Avaliação de forma contínua
 - GNR e PSP
 - Número de pessoas abrangidas
 - Avaliação de forma contínua
 - GNR e PSP

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - GNR e PSP
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Planeamento das atividades a realizar												
3-Realização das ações de sensibilização												
4-Avaliação do impacto - GNR e PSP												

- Ponto de situação

O programa **Apoio 65 +** está implementado em todo o território nacional através da GNR, sendo frequentemente utilizado para campanhas de sensibilização específicas à população mais vulnerável.

Medida 49 (7 do subpilar II.ii) – Policiamento de proximidade dirigido à população idosa

➤ **Atividade 87 (13 do subpilar II.ii)**

Elaboração de um Guia de Segurança e a integração das suas orientações nas ações realizadas no âmbito dos CLS

A elaboração de um Guia de apoio à implementação do programa Aldeia Segura Pessoas Seguras é relevante, tendo como objetivo auxiliar a implementação à escala local de um conjunto de atividades que poderão ser desempenhadas em prol da proteção e segurança de pessoas e dos seus bens, face à iminência ou ocorrência de incêndios rurais, complementando as ações nacionais realizadas pelo Governo.

A realização de outros guias, se necessários é avaliada regularmente pelas autoridades nacionais de segurança.

Acresce-se ainda a proximidade de proximidade dirigida à população mais idosa, no âmbito do programa Apoio 65 +.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - GNR e PSP
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Elaboração do Guia
 - Avaliação Pontual
 - GNR e PSP

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - GNR e PSP
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Avaliação da necessidade de guias de apoio												
2-Realização do guia de segurança												
3-Disponibilização do guia de segurança												
4-Avaliação do impacto - GNR e PSP												

- Ponto de situação

Está disponível o Guia de implementação do Programa Aldeias Seguras e Pessoas Seguras, sendo avaliado anualmente a necessidade de realização de novos guias.

Medida 50 (8 do subpilar II.ii) – Implementação do Sistema de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis - eGuard

➤ **Atividade 88 (14 do subpilar II.ii)**

Disseminação do projeto eGuard a todas as unidades territoriais da GNR de Portugal continental

Aproveitando o conhecimento que a GNR possui sobre os idosos, aliado à tecnologia existente para apoio desta população, o Comando Territorial da Guarda, implementou uma iniciativa de apoio aos idosos através da teleassistência, denominado eGuard, dirigida aos idosos que vivem sós e isoladas, tendo para o efeito sido formalizados protocolos de cooperação com as autarquias do distrito da Guarda, tratando-se de um projeto inovador que permite garantir respostas imediatas e efetivas, no âmbito da prevenção e promoção da qualidade de vida de pessoas vulneráveis, através da criação de respostas integradas, sobretudo nas componentes fundamentais da segurança, do socorro e da ação social, visando combater os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão, através da criação de respostas integradas e aproveitando as sinergias que cada parceiro poderá desenvolver, sobretudo nas componentes fundamentais da segurança, do socorro e da ação social.

O projeto eGuard pretende-se que seja alargado a outros distritos sendo intenção que o eGuard esteja presente em todo o território nacional, para que nenhum idoso em situação de isolamento e ou a viver sozinho fique sem o apoio necessário.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Administração Interna

- Entidades Envolvidas
 - GNR
 - ANMP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Percentagem de unidades territoriais abrangidas
 - Avaliação Anual
 - GNR
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de utilização da tecnologia disponibilizada
 - Avaliação anual
 - GNR
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - GNR
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da disseminação nacional												
2-Disseminação do projeto em termos nacionais												
3-Avaliação do impacto - GNR												

- Ponto de situação

O projeto eGuard está já disponível em vários distritos nacionais e a ser estendido pela GNR a todo o território nacional.

Medida 51 (9 do subpilar II.ii) – Prevenção da violência, abuso e negligência

➤ **Atividade 89 (15 do subpilar II.ii)**

Realização de uma campanha de sensibilização para a violência, abuso e negligência

A realização de campanhas de sensibilização para a violência, abuso e negligência é essencial para diminuir as ocorrências nacionais.

Para que tal seja eficiente é necessário que os intervenientes passem mensagens claras e coordenadas à população.

A GNR, em articulação com o SNS, no âmbito do programa Apoio 65+, alerta e sensibiliza os participantes nas suas ações para a adoção de procedimentos de segurança, para que evitem ser vítimas de crimes, em particular de situações de violência, burlas, furtos e roubos, sendo uma abordagem abrangente e integradora que está cada vez mais próximo dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis.

A APAV realiza campanhas de combate à violência contra pessoas idosas e presta apoio às vítimas, dentro do seu âmbito de atuação.

A realização de campanhas contínuas no terreno, complementadas com a realização de campanhas mediáticas nacionais é essencial para diminuir as ocorrências de violência contra pessoas idosas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Administração Interna
 - Ministério dos Assuntos Parlamentares

- Entidades Envolvidas
 - GNR
 - APAV

- CCEA
- DGS
- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de campanhas
 - Avaliação Anual
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de denúncia de violência
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento da campanha a realizar												
2-Realização de campanhas contra a violência												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de situação

Estão a ser realizadas várias ações de sensibilização no território nacional e está planeada a realização de uma campanha nacional nos meios de comunicação social para 2025.

➤ **Atividade 90 (16 do subpilar II.ii)**

Formação para a prevenção da violência

A formação para a prevenção da violência contra as pessoas idosas é complementar às ações de sensibilização.

Os profissionais que estão em contacto com as pessoas mais idosas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente os prestadores de cuidados e os que atuam nas situações da violência contra as pessoas idosas, são prioritários em termos de formação, visando a diminuição da violência e a sensibilização necessária para identificar e atuar devidamente nestes casos.

O CCEA possui competências de atuação em termos de formação aos prestadores de cuidados e possui o conhecimento necessário para formação dos profissionais das restantes áreas de atuação na violência contra idosos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Administração Interna
 - Ministério da Justiça

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - PGR
 - DGS
 - GNR/PSP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de ações de formação
 - Avaliação Anual
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de denúncia de violência
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações de formação a realizar												
2-Realização de ações de formação												
3-Avaliação do impacto - CCEA												

- Ponto de Situação

○ **CCEA já disponibilizou e está a realizar cursos de prevenção de negligência, abusos e maus-tratos na pessoa idosa** junto dos prestadores de cuidados a pessoas idosas.



CCEA ▾ Oferta Formativa ▾ Recursos ▾ Serviços Notícias ▾ Contactos



O CCEA está também a realizar workshops de comunicação centrada na pessoa idosa destinados aos agentes da GNR e PSP, bem como a os bombeiros. Nestes workshops está incluída a abordagem da vítima de violência.



CCEA ▾ Oferta Formativa ▾ Recursos ▾ Serviços Notícias ▾ Contactos



O CCEA possui também um acordo estabelecido com a Procuradoria-Geral da República para formação nas temáticas do envelhecimento ativo, sendo a temática da violência contra as pessoas idosas uma das formações a considerar.

Medida 52 (10 do subpilar II.ii) – Apoio e atuação nas denúncias de violência

➤ **Atividade 91 (17 do subpilar II.ii)**

Linha 60 + para apoio à gestão da violência contra idosos

A linha 60 + possui a sua implementação definida anteriormente neste relatório, sendo esta uma das suas atuações facilitadoras para a população mais idosa.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de situações de violência atendidas na linha
 - Avaliação Anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de denúncia de violência
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP
 - Taxa de violência contra os idosos
 - Avaliação anual
 - GNR e PSP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
5-Definição das ações da Linha 60+												
6-Procedimento para criação da Linha 60+												
7-Implementação da Linha 60+												
8-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

O procedimento não foi sido lançado dada a necessidade de regulamentação do PT2030 e necessidade de priorização do MTSSS ao ISS para lançar o procedimento.

G.3 - SUBPILAR II.iii – Ambientes Acessíveis

Medida 53 (1 do subpilar II.iii) – Melhorar a acessibilidade às habitações

➤ **Atividade 92 (1 do subpilar II.iii)**

Transferir a população com limitações de mobilidade de andares superiores para andares inferiores

A residências das pessoas com limitações de mobilidade de andares superiores para os andares inferiores é muito relevante de forma a garantir as condições adequadas para a segurança e o conforto destas pessoas com maior vulnerabilidade.

Esta medida foi proposta pelo Ministério da Habitação, devendo ser implementada pelo IHRU e pelos municípios nas habitações de carácter social ou a preços controlados que são da sua responsabilidade.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de transferências realizadas
 - Avaliação anual
 - IHRU

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de institucionalização de idosos por inacessibilidade
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IHRU
- Cronograma de Planejamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação atual de acessibilidade												
2-Transferência dos idosos com necessidade												
3-Avaliação do impacto - IHRU												

- Ponto de situação

Esta atividade está a ser implementada estando previsto o seu acompanhamento ao longo dos próximos anos.

➤ **Atividade 93 (2 do subpilar II.iii)**

Prover os edifícios de rampas ou de plataformas mecânicas tornando-os acessíveis

A legislação prevê atualmente que os edifícios possuam as condições adequadas para a sua utilização por pessoas de mobilidade reduzida.

Para além desta atividade ser importante para os novos edificadados, existe também a necessidade de adaptação dos edifícios existentes com as respetivas rampas e elevadores que garantam o acesso dos seus utilizadores, em especial dos que possuem limitações de mobilidade.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Habitação

- Entidades Envolvidas
 - IHRU

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de edifícios adaptados
 - Avaliação anual
 - IHRU
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de institucionalização de idosos por inacessibilidade
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- IHRU

- Cronograma de Planejamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação atual de acessibilidade												
2-Adaptação dos edifícios para acessibilidade												
3-Avaliação do impacto - IHRU												

- Ponto de situação

A **atividade está implementada em todo o país** estando previsto o acompanhamento efetivo das adaptações efetuadas e das identificadas como necessárias.

Medida 54 (2 do subpilar II.iii) – Cidades acessíveis

➤ **Atividade 94 (3 do subpilar II.iii)**

Mobilizar as autarquias para remoção de barreiras à mobilidade das pessoas nas cidades

A criação de condições nos espaços públicos para que todas as pessoas possam usufruir adequadamente deles é uma das atividades de grande relevância de caráter estrutural, visando adaptar os espaços para uma sociedade a envelhecer.

Esta atividade é também sinalizada como prioritária e de grande relevância nas recomendações da OMS para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

As autarquias possuem a responsabilidade pela gestão dos espaços públicos dos seus concelhos, pelo que esta atividade deverá ser trabalhada em conjunto com as autarquias, nos Planos Municipais de Envelhecimento.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - ANMP
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de municípios que aderiram
 - Avaliação anual
 - DGS

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de fraturas por quedas no espaço público
 - Avaliação anual
 - DGS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Adesão dos municípios ao programa												
3-Avaliação do impacto - DGS												

- Ponto de situação

A **coordenação do PAEAS lançou em conjunto com a DGS o programa nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento**, promovendo a adesão de todos os municípios ao programa.

Estando em elaboração os planos municipais de envelhecimento, esta atividade está prevista ser incluída em todos eles, visando uma análise e atuação dos municípios nos espaços públicos para realizar a remoção das barreiras identificadas.

Medida 55 (3 do subpilar II.iii) – Cidades e bairros intergeracionais

➤ **Atividade 95 (4 do subpilar II.iii)**

Difusão de boas práticas com aposta em bairros que promovam a mistura de gerações

A intergeracionalidade nos bairros e nas comunidades é importante para uma convivência adequada entre todos e para combater o idadismo.

Esta atividade é também sinalizada como prioritária e de grande relevância nas recomendações da OMS para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - ANMP
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de municípios que aderiram
 - Avaliação anual
 - DGS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DGS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Adesão dos municípios ao programa												
3-Avaliação do impacto - DGS												

- Ponto de situação

A coordenação do PAEAS lançou em conjunto com a DGS o programa nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento, promovendo a adesão de todos os municípios ao programa.

Estando em elaboração os planos municipais de envelhecimento, esta atividade está prevista ser incluída em todos eles, visando aumentar a intergeracionalidade dos bairros e das comunidades e combater o idadismo.

Medida 56 (4 do subpilar II.iii) – Promoção dos espaços para lazer nas cidades

➤ **Atividade 96 (5 do subpilar II.iii)**

Implementar programas que promovam a existência de espaços públicos que favoreçam a vida independente para as pessoas

A implementação de programas que promovam a existência de espaços públicos que favoreçam a vida independente é uma das atividades de grande relevância de caráter estrutural para uma sociedade a envelhecer.

Esta atividade é também sinalizada como prioritária e de grande relevância nas recomendações da OMS para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

As autarquias possuem a responsabilidade pela gestão dos espaços públicos dos seus concelhos, pelo que esta atividade deverá ser trabalhada em conjunto com as autarquias, nos Planos Municipais de Envelhecimento.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - ANMP
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de municípios que aderiram
 - Avaliação anual
 - DGS

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de idosos independentes
 - Avaliação anual
 - DGS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGS
- Cronograma de Planejamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do programa												
2-Adesão dos municípios ao programa												
3-Avaliação do impacto - DGS												

- Ponto de situação

A **coordenação do PAEAS lançou em conjunto com a DGS o programa nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento**, promovendo a adesão de todos os municípios ao programa.

Estando em elaboração os planos municipais de envelhecimento, esta atividade está prevista ser incluída em todos eles, visando aumentar as condições promotoras da independência das pessoas.

Medida 57 (5 do subpilar II.iii) – Disponibilizar transportes acessíveis

➤ **Atividade 97 (6 do subpilar II.iii)**

Disponibilizar transportes plenamente acessíveis, adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida e age-friendly

A disponibilização de transportes acessíveis e adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida é uma das atividades de grande relevância de caráter estrutural para uma sociedade a envelhecer.

Esta atividade é também sinalizada como prioritária e de grande relevância nas recomendações da OMS para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

As autarquias possuem a responsabilidade pelos transportes públicos dos seus concelhos, pelo que esta atividade deverá ser trabalhada em conjunto com as autarquias, nos Planos Municipais de Envelhecimento. O trabalho pode e deve ser realizado em conjunto com outras instituições nacionais, regionais ou locais de transportes.

Esta atividade implica por um lado a existência de uma rede de transportes adequada para garantir a acessibilidade das pessoas aos serviços necessários para o seu bem-estar e por outro que os transportes possuam condições adequadas para os que possuem limitação na mobilidade.

- **Áreas Governamentais Envolvidas**
 - Ministério das Infraestruturas e Habitação
 - Ministério da Coesão Territorial

- **Entidades Envolvidas**
 - ANMP
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de transportes plenamente acessíveis
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de utilização dos transportes públicos
 - Avaliação anual
 - ANMP/DGS
 - Taxa de utilização dos transportes ferroviários
 - Avaliação anual
 - ANMP/DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação dos transportes públicos												
2-Planeamento da atuação necessária												
3-Transportes adaptados e acessíveis												
4-Avaliação do impacto - ANMP												

- *Ponto de situação*

A **coordenação do PAEAS lançou em conjunto com a DGS o programa nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento**, promovendo a adesão de todos os municípios ao programa.

Estando em elaboração os planos municipais de envelhecimento, esta atividade está prevista ser incluída em todos eles, visando melhorar as condições de transportes para as pessoas.

Medida 58 (6 do subpilar II.iii) – Disponibilização de serviços públicos de proximidade

➤ **Atividade 98 (7 do subpilar II.iii)**

Criação de formas de atendimento de proximidade com utilização das tecnologias de informação

O acesso aos serviços é essencial para a população atualmente, sendo necessário garantir o acesso adequado em todo o território nacional.

O encerramento de muitos serviços públicos essenciais nos territórios de baixa densidade populacional leva a que seja necessário reforçar outras formas de acesso, garantindo que não existem populações excluídas de aceder aos serviços essenciais.

A utilização das tecnologias permite criar soluções que permitem o acesso aos serviços sem necessidade de deslocação da população, sendo necessário ter em conta que existem pessoas vulneráveis com limitação na capacidade de utilização destas tecnologias.

Desta forma é essencial capacitar a população para a utilização das tecnologias de acesso aos serviços essenciais e simultaneamente criar balcões ou postos moveis de acesso aos serviços em termos de proximidade, evitando que existam cidadãos sem acesso no território nacional português.

Esta atividade complementa-se com outras nomeadamente com a seguinte e com as da formação ao longo da vida da população.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Juventude e Modernização

- Entidades Envolvidas
 - Entidades públicas
 - AMA

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de serviços passíveis de utilização por smartphone
 - Avaliação anual
 - AMA
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de utilização das tecnologias para serviços públicos
 - Avaliação anual
 - AMA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - AMA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do atendimento atualmente												
2-Planeamento da atuação necessária												
3-Disponibilização de serviços de proximidade												
4-Avaliação do impacto												
- AMA												

- Ponto de situação

A utilização das tecnologias para acesso a serviços tem sido reforçada pela AMA, devendo ser efetuado um ponto de situação e definição de medidas adicionais para garantir o acesso à população de forma global.

➤ **Atividade 99 (8 do subpilar II.iii)**

Disponibilização de serviços públicos móveis para deslocação aos locais mais isolados ou de maior dificuldade de acessibilidade

A disponibilização de serviços para as pessoas que vivem de forma mais isoladas é uma das atividades de grande relevância de caráter estrutural para uma sociedade a envelhecer.

Esta atividade é também sinalizada como prioritária e de grande relevância nas recomendações da OMS para as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

As autarquias atuam nos seus concelhos e promovem a inclusão de todos, pelo que esta atividade deverá ser trabalhada em conjunto com as autarquias, nos Planos Municipais de Envelhecimento. Esta atividade implica a necessária articulação e implementação com a AMA e SPMS, entre outras, nomeadamente nos serviços a disponibilizar nos pontos móveis.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Juventude e Modernização
 - Ministério da Coesão Territorial

- Entidades Envolvidas
 - SPMS
 - AMA
 - ANMP
 - DGS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de serviços públicos disponíveis por unidades móveis
 - Avaliação anual
 - AMA

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de acessibilidade aos serviços públicos
 - Avaliação anual
 - AMA
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - AMA
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do atendimento atualmente												
2-Planeamento da criação das unidades móveis												
3-Disponibilização de serviços de proximidade												
4-Avaliação do impacto - AMA												

- Ponto de situação

A **coordenação do PAEAS lançou em conjunto com a DGS o programa nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento**, promovendo a adesão de todos os municípios ao programa.

Estando em elaboração os planos municipais de envelhecimento, esta atividade está prevista ser incluída em todos eles, visando melhorar o acesso aos serviços para as pessoas.

H - PILAR III – DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

H.1 - SUBPILAR III.i – Educação e formação ao longo da vida

Medida 59 (1 do subpilar III.i) – Formação inicial para aquisição de competências

➤ **Atividade 100 (1 do subpilar III.i)**

Programas de acesso ao ensino superior, incluindo para a população mais vulnerável

A formação superior é uma aposta estruturante da sociedade, sendo para tal essencial que sejam garantidos apoios que viabilizem o acesso da população mais vulnerável em termos financeiros.

A atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, bem como a sua atribuição atempada, são de extrema importância para garantir o acesso de todos.

A situação de escassez habitacional e os elevados custos associados ao seu arrendamento, levam à que devam ser ponderados novos apoios para que não seja este também um fator que impossibilite o ingresso dos estudantes no ensino superior.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Educação, Ciência e Inovação
 - Ministério da Juventude e Modernização

- Entidades Envolvidas
 - DGES

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de alunos de ensino superior com apoio
 - Avaliação anual
 - DGES
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de alunos que integram o ensino superior
 - Avaliação anual
 - DGES
 - Taxa de pessoas com formação superior
 - Avaliação anual
 - DGES

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGES

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação dos apoios aos estudantes												
2-Planeamento de medidas facilitadoras de acesso												
3-Implementação das medidas												
4-Avaliação do impacto - DGES												

- *Ponto de situação*

Foi **efetuado um reforço dos apoios para os estudantes em 2024**, respondendo às necessidades identificadas pelo governo, tendo sido realizadas as seguintes alterações à atribuição de bolsas:

- Isenção dos rendimentos dos trabalhadores-estudantes até 14 vezes da retribuição mínima mensal garantida, para efeitos do cálculo do rendimento per capita na candidatura à atribuição de bolsa;
- Possibilidade de atribuição de complemento de alojamento até 50% dos limites fixados para cada área geográfica para estudantes deslocados não bolseiros, com rendimentos per capita entre 23 e 28 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- Alargamento aos estudantes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TEsP) da atribuição automática de bolsa de estudo, para alunos que cumpram com os critérios exigidos;
- Atualização dos valores limites dos complementos de alojamento face ao ano letivo anterior, em linha com a evolução do Indexante de Apoios Sociais.

Acrescem-se ainda as bolsas de mobilidade +Superior e as bolsas para estudantes com incapacidades.

➤ **Atividade 101 (2 do subpilar III.i)**

Programas de aquisição de novas competências (cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação de adultos, cursos de especialização tecnológica)

A formação ao longo da vida é essencial para a aquisição de competências específicas que levarão a uma facilitação no mercado de trabalho e a uma maior eficiência dos trabalhadores especializados.

O IEFP possui cursos de aprendizagem visam reforçar os níveis de qualificação dos jovens e adultos, com vista à melhoria da empregabilidade, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa, bem como o prosseguimento de estudos, numa modalidade de educação e formação, ou de nível superior. Estas ofertas formativas são essenciais e estão disponíveis para jovens dos 18 aos 29 anos, com os programas de cursos de aprendizagem e cursos de aprendizagem +, com uma ampla oferta de temáticas.

Acrescem-se ainda os cursos de educação e formação para adultos (Cursos EFA) que permitem elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta e, por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade. Estes cursos estão disponíveis para a população com 18 ou mais anos. Os cursos EFA possuem diferentes tipologias em função das habilitações escolares dos candidatos. Estas formações juntam o reconhecimento de competências à formação técnica específica para as profissões necessárias da sociedade.

Os cursos de especialização tecnológica (CET) permitem obter uma formação de nível pós-secundário não superior e visam responder às necessidades do mercado de trabalho, ao nível de quadros intermédios. Estes cursos estão disponíveis para a população com 18 ou mais anos. Os candidatos necessitam de ter formação de nível secundário ou equivalente.

A avaliação constante da oferta e a sua adaptação à sociedade em constante evolução é essencial.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de cursos disponíveis
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Número de alunos nos cursos
 - Avaliação pontual
 - IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de pessoas com mais de 55 anos com formação
 - Avaliação anual
 - IEFP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação dos cursos do IEFP												
2-Planeamento de cursos de capacitação												
3-Implementação das medidas												
4-Avaliação do impacto - IEFP												

- *Ponto de situação*

Estão implementadas várias modalidades de cursos para aquisição de novas competências pelo IEFP, garantido uma cobertura da população adulta e sem limite de idade na sua maioria.

O ajustamento da oferta formativa com as necessidades identificadas é essencial para a sociedade em rápida evolução e com novas necessidades.

➤ **Atividade 102 (3 do subpilar III.i)**

Reconhecimento, validação e certificação de competências

O reconhecimento, validação e a certificação das competências das pessoas é motivador para trabalhadores que se encontram à muito a exercer algumas profissões e permite complementar a formação com aquisição de novas capacidades.

A ANQEP é a agência nacional das qualificações em termos nacionais e possui um referencial de reconhecimento de qualificação, para além da definição das condições necessárias para muitas das profissões técnicas nacionais.

A ANQEP está atualmente num processo de revisão do catálogo nacional de qualificações, com adaptação à evolução da sociedade e das necessidades identificadas e priorizadas.

O reconhecimento das competências possui especial importância para os trabalhadores com idades mais avançada e que não possuem um nível tão elevada de escolaridade. A aquisição de competências pode ser efetuada em qualquer fase do ciclo de vida da pessoa, com vantagem para os próprios e para a sociedade.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ANQEP
 - IEFPP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de pessoas com reconhecimento de competências
 - Avaliação anual
 - ANQEP

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de pessoas com mais de 55 anos com competências
 - Avaliação anual
 - ANQEP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ANQEP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação de certificações pela ANQEP												
2-Planeamento de ações de promoção												
3-Promoção da certificação e reconhecimento												
4-Avaliação do impacto - IAFP												

- Ponto de situação

O reconhecimento de competências está estabelecido em termos nacionais, estando a ser revisto o catálogo nacional de qualificações de forma a estar mais adaptado à evolução da sociedade.

➤ **Atividade 103 (4 do subpilar III.i)**

Formação para a inclusão de grupos vulneráveis, incluindo migrantes, refugiados e pessoas com deficiência

A formação para aquisição de competência deve ser disponibilizada de forma a garantir que alguns grupos mais vulneráveis possuem acesso á mesma. Neste âmbito, em termos nacionais reforça-se a importância de cursos de formação ajustados para migrantes e refugiados, bem como para as pessoas com deficiência.

Os migrantes e refugiados são atualmente essenciais para a economia nacional em certas áreas, sendo muito importante para a sua inclusão e para o seu desempenho nas atividades específicas que existam formação na língua portuguesa e acesso à aquisição de competências.

O IEFP possui os cursos de Português Língua de Acolhimento permitem elevar a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa, junto de adultos migrantes em Portugal, e facilitar o seu processo de integração social, profissional e cívico, contribuindo para a prevenção da discriminação em função da origem e promovendo a igualdade. A formação destina-se a cidadãos migrantes, adultos, com idade igual ou superior a 16 anos, desempregados ou ativos empregados, cuja língua materna não é a portuguesa e/ou que não detenham competências básicas, intermédias ou avançadas, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).

Acresce-se ainda a necessidade de programas específicos para as pessoas portadoras de deficiência. Foi criado pelo IEFP o programa de qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI). A Medida apoia a promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

O acompanhamento da efetividade destas medidas é importante para a realidade nacional e para a inclusão adequada na sociedade de todas as pessoas.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de cursos disponíveis
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Número de alunos formados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de formandos de grupos vulneráveis
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Taxa de formandos vulneráveis com emprego
 - Avaliação anual
 - IEFP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da formação pelo IEFP		■			■				■			
2-Planeamento de ações de formação		■			■				■			
3-Realização de cursos de formação			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - IEFP				■				■				■

- *Ponto de situação*

A formação visando os migrantes e as pessoas portadoras de deficiência está implementada pelo IEFP, carecendo de acompanhamento e adaptação à evolução das necessidades da sociedade.

Salientamos a **definição de áreas estratégicas em colaboração com países PALOP, nos quais entidades como o IEFP e os seus centros protocolares têm planeadas ações de formação e capacitação de migrantes**, garantindo a sua introdução no mercado de trabalho com a formação previamente efetuada, pelos standards de qualidade portuguesa, e com contrato de trabalho efetivo.

Neste âmbito o CCEA possui no seu plano de atividades, aguardando a autorização do IEFP e da tutela, para implementar a formação de cuidadores de pessoas idosas nalguns países PALOP, nomeadamente Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Guiné-Bissau.

Medida 60 (2 do subpilar III.i) – Formação, requalificação e reconversão profissional

➤ **Atividade 104 (5 do subpilar III.i)**

Programas de formação e de requalificação profissional: Formação Modular; Competências Digitais; Trabalhos e competências verdes; Cidadania digital

A evolução constante da sociedade e a evolução do mercado de trabalho, com reforço de necessidades em algumas áreas, aparecimento de novas necessidades de competências e com a transformação da forma de atuação de forma constante, faz com que as atividades de formação e aquisição de novas competências (*reskill*) sejam essenciais para a economia nacional e para os trabalhadores.

A aquisição de novas competências é essencial para a adaptação dos trabalhadores á evolução dos seus postos de trabalho, desta forma aumenta-se a eficiência e previne-se atempadamente o desemprego.

As formações modulares certificadas permitem atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos da população portuguesa adulta, bem como elevar os seus níveis de habilitação escolar e profissional. Esta atividade aplica-se aos adultos com idade igual ou superior a 18 anos, empregados ou desempregados que queiram melhorar as suas competências em domínios de âmbito geral ou específico de uma profissão. Salienta-se a necessidade de uma grande oferta formativa e a aposta em áreas emergentes de necessidades atuais e futuras (cuidados a pessoas idosas, economia verde, capacitação digital, entre outras).

A formação e capacitação digital da população é uma aposta necessária para a evolução da sociedade, para isso foram definidas medidas específicas:

- A Medida Formador + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, visa alargar e dinamizar a oferta de formação de formadores da área do digital, tendo em vista o reforço das competências e a melhoria das qualificações destes formadores.

- A Medida Cheque-Formação + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, visa apoiar e incentivar o desenvolvimento de competências e qualificações no domínio digital dos trabalhadores. Qualquer trabalhador, independentemente da natureza do seu vínculo com a situação em que esteja no mercado de trabalho, pode recorrer a esta Medida.
- A medida Formação Emprego + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, visa o incremento e reforço de competências no domínio do digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional.
- A Medida "Líder + Digital", integrada no Programa "Emprego + Digital 2025", visa contribuir para a transformação das organizações de diferentes setores de atividade económica, todos eles fortemente impactados pelos processos de transição digital. Através do fomento de processos de transformação digital, pretende-se contribuir para melhoria da produtividade e competitividade do tecido empresarial e da economia do país, bem como o reforço das qualificações e competências digitais dos gestores e quadros dirigentes, enquanto atores fundamentais da tomada de decisão estratégica e operacional nas organizações.

Os trabalhos e competências verdes vão de encontro às necessidades e compromissos nacionais e internacionais de âmbito ambiental, carecendo de formação específica para os trabalhadores e dirigentes do tecido empresarial.

O programa "Trabalhos e Competências Verdes / Green Skills & Jobs" visa a formação profissional e a requalificação de trabalhadores cujas entidades empregadoras foram direta ou indiretamente afetadas pelo aumento dos custos de energia, e também de desempregados, tendo em vista a prevenção do risco de desemprego, a promoção da manutenção dos postos de trabalho para uns e o estímulo à criação de novo emprego, para outros, no âmbito da aceleração da transição e eficiência energética.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de profissionais formados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Número de profissionais requalificados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de profissionais com novas competências
 - Avaliação anual
 - IEFP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da formação pelo IEFP		■			■				■			
2-Planeamento de ações de formação		■			■				■			
3-Realização de cursos de formação			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - IEFP				■				■				■

- *Ponto de situação*

As atividades de reskill em áreas estratégicas através dos cursos certificados de curta duração, da capacitação digital e da capacitação para em empregos verdes estão implementadas.

O acompanhamento da evolução e das necessidades é essencial para acompanhar e antecipar a transformação da sociedade e da economia.

Medida 61 (3 do subpilar III.i) – Programas flexíveis de formação profissional

➤ **Atividade 105 (6 do subpilar III.i)**

Programas de formação mais flexíveis para a formação profissional com b-learning e e-learning

A sociedade atual requer a existência de modalidades de formação que permitam cada vez mais flexibilidade, visando a sua integração na vida ativa dos trabalhadores e da população.

As modalidades de e-learning e b-learning são importantes para garantir um incremento de possibilidades de participação dos formandos, tornando desta forma a formação mais acessível para todos.

A evolução da sociedade com utilização muito mais generalizada do digital torna estas modalidades de grande importância na atualidade e previsivelmente no futuro.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de programas com formação com b-learning e e-learning
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Número de profissionais formados nos programas
 - Avaliação anual

- IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de participação em formação profissional
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Taxa de profissionais com novas competências
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - IEFP
 - *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da formação pelo IEFP												
2-Planeamento de ações de formação												
3-Realização de cursos com e-learning e b-learning												
4-Avaliação do impacto - IEFP												

- *Ponto de situação*

O IEFP flexibilizou as possibilidades de formação certificada com disponibilização de opções de b-learning e e-learning.

O acompanhamento da evolução e das necessidades de adaptação é essencial para atingir os objetivos de maior capacitação da população.

Medida 62 (4 do subpilar III.i) – Formação em competências digitais para a população

➤ **Atividade 106 (7 do subpilar III.i)**

Capacitação digital da população mais idosa

A capacitação digital da população é um dos objetivos do Plano de Ação de Transição Digital, sendo essencial que a formação chegue às pessoas mais idosas.

A capacitação digital dos mais idosos poderá levar a um incremento do acesso desta população aos serviços, para além de passarem a poder dispor de conhecimentos que lhes permita utilizar a internet e todo o seu potencial.

A atuação implica juntar todas as instituições da sociedade civil, que estão a atuar junto desta população, com as universidades seniores (através da RUTIS) e do CCEA e seus polos, visando a difusão das formações adaptadas a cada público-alvo.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - RUTIS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de cursos realizados
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Número de idosos capacitados
 - Avaliação anual
 - CCEA

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de utilização de aplicações digitais por idosos
 - Avaliação anual
 - CCEA

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da capacitação digital												
2-Planeamento de ações de formação												
3-Realização de formações de capacitação digital												
4-Avaliação do impacto - IEPF												

- Ponto de situação

Estão implementadas formações por várias entidades da sociedade civil, incluindo as universidades seniores, de capacitação digital.

Está previsto através do CCEA a complementaridade das ações de formação, em estreita articulação com a RUTIS e com os seus diferentes associados.

Medida 63 (5 do subpilar III.i) – Universidades senior

➤ **Atividade 107 (8 do subpilar III.i)**

Apoiar as universidades seniores nacionais com aumento de cursos de formação, estimulação e integração

As universidades seniores possuem uma rede capilar de atuação, com associados em quase todos os municípios do país.

Acresce-se o caris de intervenção social com envolvimento e capacitação da população mais idosa, o que leva à existência de protocolo de cooperação com o governo, visando a sua atividade formativa variada.

A aposta na formação e em cursos de estimulação e integração é uma oportunidade para a maior inclusão societal da população mais idosa na sua comunidade.

A junção do trabalho desenvolvido pela RUTIS, com a atuação do CCEA e dos seus parceiros, bem como dos municípios, tornará muito mais robusta a oferta formativa e a estimulação continua dos mais idosos, conseguindo-se desta forma garantir a cobertura total nacional.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - RUTIS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de cursos realizados
 - Avaliação anual
 - RUTIS

- Número de idosos nos programas
 - Avaliação anual
 - RUTIS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de participação em atividades de voluntariado
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - RUTIS
 - Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da atividade da RUTIS												
2-Planeamento de ações de formação												
3-Realização de formações pela RUTIS												
4-Avaliação do impacto												
- ISS												

- Ponto de situação

A RUTIS possui cursos de formação e estimulação a decorrer em todo o país, estando previsto um ponto de situação e a definição das complementaridades necessárias pelos restantes intervenientes, coordenada pelo CCEA e seus polos.

G- PILAR IV – VIDA LABORAL SAUDÁVEL AO LONGO DO CICLO DE VIDA

G.1 - SUBPILAR IV.i – Participação no mercado de trabalho

Medida 64 (1 do subpilar IV.i) – Promoção do emprego de trabalhadores acima dos 50 anos

➤ **Atividade 108 (1 do subpilar IV.i)**

Programas de promoção de emprego para trabalhadores com idade superior a 50 anos, incluindo o recrutamento

A implementação de programas de promoção de emprego que priorizem os trabalhadores de idades acima de 50 anos é importante visando minorar o desemprego de longa duração que muitas vezes acontece nestas faixas etárias mais próximas da idade da reforma.

As medidas de Contrato Emprego-Insersão do IEFP consistem na realização, durante um período máximo de 12 meses, de atividades socialmente úteis tendo em vista promover as competências socioprofissionais e a manutenção do contacto com o mundo do trabalho dos desempregados subsidiados, dos beneficiários de rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais. Destinam-se a desempregados inscritos nos serviços de emprego, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego, sendo considerados prioritários entre outros os desempregados subsidiados com idade igual ou superior a 45 anos.

A medida Contrato de Emprego-Insersão + destina-se a Realização de trabalho socialmente necessário por parte de beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais, complementando a anterior e mantendo a priorização para os desempregados com idade igual ou superior a 45 anos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de indivíduos abrangidos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de desemprego acima dos 50 anos
 - Avaliação anual
 - IEFP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação do emprego acima dos 50												
2-Planeamento dos programas de emprego												
3-Implementação dos programas												
4-Avaliação do impacto - IEFP												

- *Ponto de situação*

O IEFP disponibilizou as medidas de Emprego-Insersão e Emprego Insersão +, priorizando os desempregados com mais de 45 anos.

Esta implementação carece de avaliação ao longo do tempo da taxa de desemprego acima dos 50 anos.

➤ **Atividade 109 (2 do subpilar IV.i)**

Capacitação dos trabalhadores mais velhos em áreas emergentes para prevenir o desemprego senior

A aquisição de novas competências pelos trabalhadores é de grande relevância para minorar o desemprego senior.

As atividades de reskill dos trabalhadores enquanto estão nos seus empregos é importante para a prevenção do desemprego e foi salvaguardada nos programas previstos na atividade 104 deste plano, quer na Formação Modular, quer nas Competências Digitais quer nos Trabalhos e competências verdes.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de indivíduos abrangidos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de desemprego acima dos 50 anos
 - Avaliação anual
 - IEFP

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da capacitação	■	■			■				■			
2-Planeamento dos programas de formação	■	■			■				■			
3-Implementação dos programas de formação			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - IEPF				■				■				■

- *Ponto de situação*

As atividades de reskill em áreas estratégicas através dos cursos certificados de curta duração, da capacitação digital e da capacitação para em empregos verdes estão implementadas.

O acompanhamento da evolução e das necessidades é essencial para acompanhar e antecipar a transformação da sociedade e da economia.

Medida 65 (2 do subpilar IV.i) – Passagem à reforma mais flexível

➤ **Atividade 110 (3 do subpilar IV.i)**

Criação de modelos de reforma a tempo parcial, antes da idade de reforma, para promover uma transição gradual para a reforma

A passagem em reforma em Portugal implica que os trabalhadores trabalhem com um horário e sobrecarga completa até ao último dia, passando no dia da reforma a deixar de trabalhar.

Atualmente as pessoas possuem uma grande entrega aos seus trabalhos, situação que poderá levar a uma sensação de perda de propósito na sua vida e a um aumento das situações de depressão e ansiedade, com consequências nefastas na sua saúde mental e física.

A transição para a reforma deverá desta forma ser preparada e gradual, sendo a proposta efetuada ao governo de uma transição gradual para a reforma, com uma redução gradual do número de horas trabalhadas durante a semana nos últimos anos antes da idade atual da reforma, com extensão da permanência a trabalhar após a idade de reforma, continuando a redução gradual até deixarem de trabalhar. Esta transição implicará que este modelo possa ser aplicado após os 60 anos de idade e uma extensão da saída definitiva do trabalho para após os 70 anos de idade. O número de horas de trabalho efetivo poderá ser mantido em termos absoluto ou ajustado (devendo existir flexibilidade para os acordos entre entidade empregadora e trabalhador). Este modelo de transição poderá ser implementado com início da compensação da segurança social a acontecer aquando da redução da atividade, para evitar perdas acentuadas de rendimento dos trabalhadores.

Esta atividade é relevante na atualidade tendo em conta a demografia atual nacional, com uma transição para a reforma de uma grande quantidade de trabalhadores experientes e essenciais, que possuem as suas capacidades completamente integras na atualidade.

A possibilidade da flexibilização da passagem à reforma foi apresentada aquando da apresentação do plano de ação em sede de concertação social, pelo

coordenador do plano de ação, com muito boa aceitação por parte de todos os parceiros sociais.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Aprovação de nova legislação
 - Avaliação pontual
 - ISS
 - Número de pessoas que aderiram aos novos modelos
 - Avaliação contínua
 - ISS
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de emprego acima dos 65 anos
 - Avaliação anual
 - IEF

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação atual da passagem à reforma												
2-Definição de formas flexíveis de reforma												
3-Implementação da passagem flexível á reforma												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

A possibilidade da flexibilização da passagem à reforma foi apresentada aquando da apresentação do plano de ação em sede de concertação social, pelo coordenador do plano de ação, com muito boa aceitação por parte de todos os parceiros sociais.

A atividade depende de deliberação governamental que se aguarda para a sua implementação e monitorização.

Medida 66 (3 do subpilar IV.i) – Conciliação do trabalho com a vida familiar

➤ **Atividade 111 (4 do subpilar IV.i)**

Medidas que visem facilitar a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, com flexibilidade ao longo do ciclo de vida (previsto na agenda de trabalho digno)

A conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, concomitantemente com as transformações atuais da sociedade e a possibilidade de novas formas de trabalho é essencial para que os trabalhadores consigam manter-se ativos e em simultâneo possuírem tempo para as suas atividades pessoais.

A implementação de medidas na agenda do trabalho digno, necessitam de acompanhamento constante, visando a otimização das possibilidades para a conciliação do trabalho com a vida pessoal.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Flexibilidade da legislação laboral
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de emprego

- Avaliação anual
- IIEFP
- Taxa de participação nas atividades familiares
 - Avaliação anual
 - ISS
- Taxa de pessoas a prestar cuidados a dependentes
 - Avaliação anual
 - ISS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS / IIEFP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação atual da conciliação atualmente	■	■										
2-Definição de formas flexíveis de trabalho			■				■				■	
3-Implementação das medidas previstas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - ISS				■				■				■

- Ponto de situação

A implementação de importantes medidas de conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar foi efetuada, carecendo de avaliação de eventuais otimizações de forma constante e tendo em conta a evolução do mercado de trabalho.

G.2 - SUBPILAR IV.ii – Adaptação de carreiras e postos de trabalho

Medida 67 (1 do subpilar IV.ii) – Adaptação dos locais de trabalho

➤ Atividade 112 (1 do subpilar IV.ii)

Adaptação dos locais de trabalho e respetivas acessibilidades às características e capacidades dos trabalhadores ao longo da sua vida laboral

O envelhecimento da população também se repercute no aumento da idade mediana dos trabalhadores. A adaptação dos locais de trabalho é de grande importância para a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho, mas também para a manutenção da produtividade das empresas ou instituições.

Existe evidência internacional que suporta esta adaptação e a sua aplicação em Portugal, o segundo país europeu mais envelhecido, é de extrema importância para a adaptação da nossa economia ao envelhecimento da população.

Aquando da definição do PAEAS foi definida a existência de apoios para as empresas adaptarem os locais de trabalho, prevista no PT2030, como atividade inovadora e estruturante.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ACT
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de projetos implementados
 - Avaliação anual

- ACT
- Número de visitas de sensibilização efetuadas
 - Avaliação anual
 - ACT
- Número de trabalhadores abrangidos
 - Avaliação anual
 - ACT
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de emprego após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Taxa de absentismo laboral
 - Avaliação anual
 - ACT
 - Anos de vida saudável após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ACT

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Definição dos projetos a implementar												
2-Planeamento da execução dos projetos												
3-Implementação dos projetos de adaptação												
4-Avaliação do impacto - ACT												

- *Ponto de situação*

A adaptação dos locais de trabalho é uma atividade estruturante especificada no âmbito do PT2030, visando o apoio às empresas para adaptarem os seus postos de trabalho.

Tal como todas as restantes atividades do PT2030 **o seu lançamento aguarda a regulamentação e lançamento por parte do governo.**

Medida 68 (2 do subpilar IV.ii) – Campanhas de saúde e segurança no trabalho ao longo da vida

➤ **Atividade 113 (2 do subpilar IV.ii)**

Campanhas para a promoção da cultura de saúde e segurança no trabalho ao longo da vida

A atuação na saúde e segurança no trabalho (SST) ao longo da vida é de grande relevância para melhorar indicadores como os acidentes de trabalho, as doenças profissionais e o absentismo laboral.

A avaliação necessária da SST e a sua adaptação a uma sociedade em grande evolução em termos de áreas e formas de trabalho implica um ponto de situação atual e a definição de propostas concretas de atuação, para posterior lançamento das campanhas.

A criação do grupo de trabalho para a elaboração do Livro Verde de Saúde e Segurança no Trabalho será o pilar de atuação nesta temática, propondo medidas concretas ao governo. O envelhecimento é uma das temáticas abordada neste Livro (Anexo 6).

A realização das campanhas deverá desta forma ser integrada nos objetivos definidos pelo Livro Verde e do plano de atuação que daí resulte.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ACT

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de campanhas realizadas
 - Avaliação anual

- ACT
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de sinistralidade laboral
 - Avaliação anual
 - ACT
 - Taxa de doenças profissionais
 - Avaliação anual
 - ACT
 - *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - ACT
 - *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Definição das campanhas a realizar												
2-Planeamento das campanhas a realizar												
3-Realização das campanhas de sensibilização												
4-Avaliação do impacto - ACT												

- *Ponto de situação*

O livro verde de saúde e segurança no trabalho foi entregue ao governo pelo grupo de trabalho, estando definidas medidas específicas a implementar, bem como a sua priorização.

A realização de campanhas será articulada com a implementação das medidas, visando aumentar a sua eficácia.

Medida 69 (3 do subpilar IV.ii) – Novas medidas de saúde e segurança no trabalho

➤ **Atividade 114 (3 do subpilar IV.ii)**

Avaliação ajustada a novas formas de trabalho, com a revisão da composição das equipas de saúde e segurança do trabalho, incluindo avaliação psicossocial e reforço do psicólogo nas equipas

O Livro Verde de Saúde e Segurança do Trabalho define várias medidas de atuação, com indicação da respetiva priorização, visando o ajustamento da SST Às novas realidade de trabalho e à evolução da sociedade.

A implementação das medidas aí previstas levará a benefícios para os trabalhadores, para as entidades empregadoras e para a sociedade em geral. A avaliação inclui a revisão das equipas de SST, com adaptação às necessidades de cada tipologia de trabalho.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ACT

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Aprovação da nova legislação
 - Avaliação anual
 - ACT
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de absentismo laboral
 - Avaliação anual
 - ACT

- Anos de vida saudável após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de bem estar mental
 - Avaliação anual
 - ACT
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ACT

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Livro verde de segurança e saúde no trabalho												
2-Aprovação de nova legislação												
3-Implementação das medidas previstas												
4-Avaliação do impacto - ACT												

- Ponto de situação

O livro verde de saúde e segurança no trabalho foi entregue ao governo pelo grupo de trabalho, estando definidas medidas específicas a implementar, bem como a sua priorização.

A alteração legislativa e a aplicação efetiva das medidas carecem de aprovação governamental e de acompanhamento ao longo do tempo.

G.3 - SUBPILAR IV.iii – Promoção da diversidade intergeracional no local de trabalho

Medida 70 (1 do subpilar IV.iii) – Programas de gestão da diversidade geracional nos locais de trabalho

➤ **Atividade 115 (1 do subpilar IV.iii)**

Programas que promovam a diversidade geracional nos locais de trabalho, nomeadamente permitindo a adaptação das carreiras e locais de trabalho a trabalhadores de diferentes idades

A diversidade geracional nos locais de trabalho é essencial na sociedade atual, nomeadamente com o seu envelhecimento e com o aumento da mediana da idade dos trabalhadores das instituições.

A garantia de condições de trabalho para todos os trabalhadores, independentemente da sua idade é importante para uma integração saudável intergeracional, com benefícios para a produtividade da instituição.

As medidas de adaptação dos locais de trabalho e dos programas intergeracionais têm apoios previstos no PT2030, sendo atividades estruturantes da sociedade portuguesa.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ACT
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas implementados

- Avaliação anual
- ACT
- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de emprego após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Taxa de absentismo laboral
 - Avaliação anual
 - ACT
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - ACT
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Definição dos programas a implementar												
2-Planeamento da execução dos programas												
3-Implementação dos programas												
4-Avaliação do impacto - ACT												

- *Ponto de situação*

A adaptação dos locais de trabalho e a promoção da intergeracionalidade são atividades estruturantes especificadas no âmbito do PT2030, visando o apoio às empresas e aos seus trabalhadores.

Tal como todas as restantes atividades do PT2030 **o seu lançamento aguarda a regulamentação e lançamento por parte do governo.**

Medida 71 (2 do subpilar IV.iii) – Combater o idadismo no local de trabalho

➤ **Atividade 116 (2 do subpilar IV.iii)**

Campanhas de sensibilização para combater a discriminação baseada na idade no local de trabalho, nomeadamente realçando a importância da transmissão de saberes e competências

A realização de campanhas de combate ao idadismo na sociedade é também importante para um ambiente de trabalho saudável e intergeracional.

A realização de campanhas de combate ao idadismo na sociedade será um passo importante para a existência de impacto também nos locais de trabalho, numa segunda fase e em conjunto com outras medidas de intergeracionalidade e criação de condições nos locais de trabalho para todos, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização nos locais de trabalho.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ACT
 - IEFP
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de campanhas realizadas
 - Avaliação anual
 - ACT
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de emprego após os 55 anos

- Avaliação anual
- IEPF

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ACT

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Definição das campanhas a implementar		■			■				■			
2-Planeamento da execução das campanhas		■	■		■				■			
3-Implementação das campanhas					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - ACT												
								■				■

- Ponto de situação

A definição de uma campanha nacional de combate ao idadismo na sociedade foi definida, elaborada e apresentada ao governo, aguarda autorização.

A realização de campanhas específicas aos locais de trabalho será efetuada em conjunto com outras medidas de SST, de adaptação dos locais de trabalho e de intergeracionalidade.

H - PILAR V – RENDIMENTOS E ECONOMIA

H.1 - SUBPILAR V.i – Garantia de rendimento individual

Medida 72 (1 do subpilar V.i) – Complemento solidário para idosos

➤ **Atividade 117 (1 do subpilar V.i)**

Garantir a convergência do complemento solidário para idosos para existir um rendimento acima do limiar de pobreza

O complemento solidário para os idosos (CSI) visa garantir o acesso às condições minimamente dignas para a subsistência de todos os idosos em Portugal.

O aumento do CSI tem vindo a ocorrer nos últimos anos, contudo a sua colocação acima do limiar da pobreza deve ser um objetivo para garantir a diminuição da pobreza entre os mais idosos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de indivíduos apoiados
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de pobreza após os 65 anos

- Avaliação anual
- INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- ISS

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do complemento		■					■				■	
2-Planeamento dos programas de emprego			■				■				■	
3-Complemento solidário para idosos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - ISS				■				■				■

- Ponto de situação

Em 2024 o CSI foi colocado acima do limiar da pobreza em tempo real, através de um aumento extraordinário ocorrido. Acresce-se o compromisso assumido pelo governo de novos aumentos graduais nos próximos anos até 820 euros.

Para além do aumento do CSI **foram ainda alteradas a regras de acesso ao mesmo, deixando de ser necessário contabilizar os rendimentos dos descendentes no cálculo,** o que aumenta o número de beneficiários potenciais.

A divulgação necessária das atualizações junto da população mais vulnerável é essencial que seja perseguida, fazendo com que a sua atribuição seja mesmo para todos os que dele necessitam.

Medida 73 (2 do subpilar V.i) – Valorização das pensões

➤ **Atividade 118 (2 do subpilar V.i)**

Prosseguir com a valorização real dos rendimentos dos pensionistas

A legislação atual em Portugal prevê a valorização anual das pensões de acordo com uma fórmula específica e fixa. A sua aplicação garante que não ocorre uma desvalorização dos rendimentos dos pensionistas, relativamente ao custo de vida.

A valorização real dos rendimentos dos pensionistas poderá ser realizada com atualizações adicionais da percentagem de atualização acima da calculada pela fórmula de atualização da lei, o que garante que o aumento seja sustentável ao longo dos anos. Em alternativa poderá ser efetuada uma valorização das pensões de forma pontual, com a atribuição de um complemento atribuído pontualmente.

A valorização das pensões é de maior relevância para os pensionistas que recebem as reformas mais baixas, que possuem desta forma maior dificuldade de subsistência e de terem todas as condições de bem-estar na sua vida.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Taxa de aumento médio das pensões
 - Avaliação anual
 - ISS

- *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de pobreza após os 65 anos
 - Avaliação anual
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação das pensões												
2-Planeamento e avaliação da evolução das pensões												
3-Rendimentos decorrentes das pensões												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

A atualização anual das pensões existiu de acordo com a legislação em 2024, acrescentando-se um complemento pontual atribuído também em 2024.

H.2 - SUBPILAR V.ii – Economia do Envelhecimento

Medida 74 (1 do subpilar V.ii) – Empreendedorismo senior

➤ **Atividade 119 (1 do subpilar V.ii)**

Formação e capacitação dos mais idosos para a criação de empresas e gestão do seu próprio negócio

A preparação da transição para a idade de reforma e a preparação da população mais idosa para a criação do seu próprio negócio, criando a sua empresa, são importantes para que exista um aumento dos seus rendimentos e simultaneamente contribuir para a economia de uma sociedade a envelhecer.

Tendo em conta a forma ativa com que muitas pessoas atingem a idade de reforma e o facto de terem muito a dar à sociedade, com a sua formação e capacitação, criam-se as condições para que exista um contributo relevante para a economia da sociedade portuguesa.

O IEFP possui apoios à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, sendo esta uma medida no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que consiste na atribuição de apoios a projetos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego, através da antecipação das prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores subsidiados.

Para além deste apoio existe ainda o programa Empreende XXI, sendo esta uma medida de apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais por pessoas inscritas no IEFP, incluindo a mentoria e consultoria especializada na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto.

A estas opções existem ainda Programas de Empreendedorismo Sénior desenvolvidos pela academia, destinados a pessoas mais idosas, com a formação

necessária para desenvolvimento do seu negócio e mentoria para acompanhamento do negócio no primeiro ano.

Estas atividades devem ser fomentadas de forma a garantir a possibilidade de acesso de um maior número de pessoas a programas de Empreendedorismo Sénior, estando previsto um investimento no âmbito do PT2030 para a sua disponibilização no país. Trata-se de uma estratégia relevante e estruturante para a sociedade portuguesa.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - IEFP
 - RePEEnSA

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de formandos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Número de projetos implementados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Número de empregos criados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Rendimento médio acima dos 65 anos
 - Avaliação anual
 - INE

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- IEFP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Planeamento das ações a implementar												
2-Lançamento dos procedimentos												
3-Formação em empreendedorismo												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- Ponto de situação

O empreendedorismo está implementado no âmbito do IEFP e da academia, contudo o empreendedorismo sénior carece de ser reforçada a sua disponibilidade e disseminado em termos nacionais.

Esta atividade está prevista ser reforçada com financiamento do PT2030, estando este reforço a aguardar a regulamentação e lançamento por parte do governo.

➤ **Atividade 120 (2 do subpilar V.ii)**

Apoio à criação de novas empresas

O apoio à criação de empresas é relevante para acompanhamento dos programas de formação e capacitação de empreendedorismo.

Esta situação ajuda a criar as oportunidades para o desenvolvimento da economia, com apoio inicial para o lançamento de empresas pelo IEFP.

O IEFP disponibiliza apoios à Criação de Empresas no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que consiste na atribuição de apoios a projetos de criação de empresas de pequena dimensão com fins lucrativos, incluindo cooperativas, através do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias.

Acresce-se ainda o facto do IEFP disponibilizar apoios através do programa Empreende XXI Medida de apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos através das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio financeiro ao investimento elegível para a criação de empresas
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego
- Mentoria e consultoria especializada na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto
- Possibilidade de instalação em incubadoras, sempre que necessário, bem como de acesso a outras atividades complementares, nomeadamente materiais didáticos, *bootcamps* e seminários.

Estas medidas carecem de ser fomentadas, devendo ser avaliadas ao longo do tempo, podendo contribuir para fomentar a economia da sociedade a envelhecer.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
- Entidades Envolvidas
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de novas empresas criadas por pessoas com mais de 55 anos
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Indicadores de Impacto
 - Número de empregos criados
 - Avaliação anual
 - IEFP
 - Rendimento médio acima dos 65 anos
 - Avaliação anual
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - IEFP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026				
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	
1-Planeamento das ações a implementar													
2-Lançamento dos procedimentos													
3-Apoios à criação das empresas													
4-Avaliação do impacto - IEFP													

- *Ponto de situação*

O apoio à criação das empresas por parte do IEFP está implementado, sendo necessário acompanhar e avaliar a efetividade da medida.

I - PILAR VI – PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE

I.1 - SUBPILAR VI.i – Participação na sociedade

Medida 75 (1 do subpilar VI.i) – Voluntariado Senior

➤ **Atividade 121 (1 do subpilar VI.i)**

Promoção de programas de voluntariado senior

A participação em programas de voluntariado pode ser uma opção para que numa sociedade em que as pessoas possuem uma sobrevida longa, após a passagem à reforma, se possam manter ativas e contribuir para a sociedade de forma global. Esta manutenção é de grande relevância para o bem estar físico e mental das pessoas após passarem à idade de reforma.

A promoção dos programa de voluntariado é essencial. Portugal possui a Plataforma Portugal Voluntário, gerida pela CASES, que visa facilitar o encontro entre quem quer participar numa ação de voluntariado e as organizações que a promovem.

Para além desta plataforma existe ainda a disponibilização de um apoio financeiro direcionado para as organizações promotoras de voluntariado – que desenvolvam ações de voluntariado de continuidade, no domínio da ação social – para pagamento das despesas com o seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil dos/as voluntários/as que enquadram.

A qualificação do trabalho voluntário através de ações de formação e de sensibilização para a capacitação dos/as voluntários/as e das entidades promotoras que desenvolvem ações de voluntariado é outra das medidas essenciais.

A realização de campanhas promotoras do voluntariado e a avaliação dos potenciais benefícios dados pela sociedade a quem para ela contribui através do voluntariado são essenciais para que se promova o voluntariado em Portugal.

Pretende-se desta forma trabalhar em conjunto com a CASES para aumentar o número e a participação das pessoas no voluntariado em Portugal.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS
 - CASES
 - IEFP

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de programas de voluntariado
 - Avaliação anual
 - CASES
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de participação em voluntariado após os 65 anos
 - Avaliação anual
 - CASES
 - Taxa de pessoas idosas com bem-estar mental
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CASES

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do voluntariado												
2-Planeamento da promoção do voluntariado												
3-Implementação de programas de voluntariado												
4-Avaliação do impacto - CASES												

- *Ponto de situação*

Estão implementados vários programas de voluntariado e a informação está disponível na página da Plataforma Portugal Voluntário, gerida pela CASES.

Será necessário desenvolver campanhas de sensibilização da importância do voluntariado, nomeadamente nos meios de comunicação social e avaliar a necessidade de robustecer os apoios para o voluntariado, através da atribuição de benefício da sociedade para os voluntários.

A promoção do voluntariado também está a ser incluída nos planos municipais do envelhecimento, que contam com o apoio da coordenação do PAEAS e do CCEA para serem elaborados.

Medida 76 (2 do subpilar VI.i) – Participação cívica

➤ **Atividade 122 (2 do subpilar VI.i)**

Promoção da participação cívica na vida política, social e cultural

A participação cívica dos cidadãos é essencial para que estes se sintam integrados na sociedade e na comunidade em que vivem.

Numa população a envelhecer é essencial que exista a promoção da participação na sociedade e devidamente empoderados, todas as pessoas, incluindo os mais idosos.

A participação cívica deverá ser fomentada ao nível local e regional, promovendo a participação e envolvimento de todos nas atividades. Neste âmbito os municípios são essenciais para a divulgação e criação das condições necessárias para esta participação.

Acresce-se a importância da rede da RUTIS e de outras entidades promotoras de atividades em termos nacionais como é o caso do INATEL, que possui um grande envolvimento com cidadãos seniores em atividades sociais e de turismo senior.

A participação cívica é uma das atividades incluída nos planos municipais de envelhecimento, de acordo com o PAEAS e com as cidades e comunidades amigas do envelhecimento.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - RUTIS /INATEL
 - Municípios
 - CCEA

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução

- Número de programas com estímulo para a participação cívica após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de participação política após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de participação em associações sociais e culturais
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - ISS
- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da participação cívica												
2-Planeamento da promoção da participação cívica												
3-Implementação de programas												
4-Avaliação do impacto - ISS												

- *Ponto de situação*

A participação cívica está a ser reforçada com a sua promoção a ser incluída nos planos municipais de envelhecimento, estando incluído nas atividades a promover nas comunidades e cidades amigas do envelhecimento.

A coordenação do PAEAS e o CCEA estão a apoiar os municípios na elaboração dos seus planos municipais, facilitando uma estruturação nacional desta temática.

Medida 77 (3 do subpilar VI.i) – Empoderamento senior

➤ **Atividade 123 (3 do subpilar VI.i)**

Promoção da participação dos cidadãos senior nas iniciativas legislativas e de programas públicos relacionados com o envelhecimento

A participação dos cidadãos seniores nas iniciativas legislativas iniciou-se desde logo aquando da elaboração do Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável, na qual associações representativas como a APRE foram tidas em conta e foram incluídas várias sugestões suas no plano aprovado e publicado em Diário da República.

Acresce-se a necessidade de manutenção e reforço da sua participação quer em termos nacionais quer em termos locais.

Desta forma será de considerar a importância de os seniores, nomeadamente as suas associações, serem ouvidos e fazerem parte da elaboração e acompanhamento das medidas dirigidas ao envelhecimento. Em termos do PAEAS deverão ser incluídos no conselho consultivo previsto na legislação.

Em termos locais, no âmbito municipal, deverão ser incluídos em conselhos de decisão relacionados com o envelhecimento, nomeadamente dos seus planos municipais de envelhecimento.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
 - Ministério da Saúde

- Entidades Envolvidas
 - CCEA
 - PAEAS

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de iniciativas e programas com cidadãos senior incluídos
 - Avaliação anual
 - CCEA
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de participação política após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - INE
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - CCEA

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação da participação senior												
2-Planeamento da promoção da participação senior												
3-Inclusão dos seniores programas com seniores												
4-Avaliação do impacto												
- INE												

- Ponto de situação

Na proposta de membros para o Conselho Consultivo do PAEAS foi incluída a representação dos cidadãos seniores. A proposta foi entregue em setembro de 2024 ao governo e aguarda aprovação e publicação do conselho consultivo do PAEAS.

Nos planos municipais de envelhecimento está a ser promovida a inclusão e participação de cidadãos seniores na elaboração e no acompanhamento da sua implementação.

Medida 78 (4 do subpilar VI.i) – Inclusão social com programas intergeracionais

➤ **Atividade 124 (4 do subpilar VI.i)**

Implementação de projetos de inclusão social e participação cívica intergeracionais

A implementação de projetos de inclusão sociais e de participação cívica intergeracionais são importantes para o combate ao idadismo, em especial numa sociedade a envelhecer progressivamente.

A realização dos projetos em termos locais, para além da necessidade de apoios adicionais para a sua implementação levaram a que fosse definida a atividade como prioritária e incluída no PT2030 para ser fomentada em termos nacionais.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

- Entidades Envolvidas
 - ISS

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número programas intergeracionais
 - Avaliação anual
 - ISS
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS

- Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - ISS
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação de programas intergeracionais		■	■				■				■	
2-Planeamento de novos programas			■	■			■				■	
3-Implementação dos programas					■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto												
- ISS								■				■

- *Ponto de situação*

Estão implementadas algumas atividades intergeracionais pela sociedade civil em Portugal, estando o **reforço da atividade previsto no PT2030 que aguarda a regulamentação e lançamento por parte do governo.**

Medida 79 (5 do subpilar VI.i) – Projetos criativos com valorização do envelhecimento

➤ **Atividade 125 (5 do subpilar VI.i)**

Promover o desenvolvimento de projetos criativos de diferentes linguagens artísticas que contribuam para a valorização do processo de envelhecimento ativo ao longo do ciclo de vida, o combate ao idadismo com percepção positiva do envelhecimento e participação das pessoas idosas

Os projetos criativos podem contribuir para um envelhecimento ativo, atuando em vários determinantes sob a forma de prevenção e com promoção da manutenção da atividade física, mental e da inclusão social das pessoas.

A participação em projetos criativos possui ainda grandes benefícios no combate ao idadismo e na forma como a sociedade poderá perceber as pessoas mais idosas e a sua importância crescente na sociedade.

A DGArtes propôs a fomentação de projetos criativos nas diferentes linguagens artísticas, em todo o país, sendo uma atividade de grande relevância para o envelhecimento ativo, que será acompanhada, adaptada e reforçada sempre que tal seja possível e com eficácia demonstrada.

A articulação das instituições promotoras das artes com a equipa multidisciplinar do CCEA potencia as oportunidades de existência de programas de estimulação no território nacional.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - DG Artes

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de projetos criados
 - Avaliação anual
 - DG Artes
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DG Artes

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026				
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	
1-Ponto de situação dos projetos													
2-Planeamento das ações a desenvolver													
3-Implementação das ações planeadas													
4-Avaliação do impacto - DG Artes													

- *Ponto de situação*

A promoção do desenvolvimento de projetos criativos das artes para o envelhecimento ativo e saudável e combate ao idadismo está a ser fomentado pela DGArtes.

Acrescem-se **ações de estimulação cognitiva e física em articulação entre o CCEA e entidades promotoras das artes**, que foram lançadas recentemente em Castelo Branco, com benefício da população mais envelhecida.

Medida 80 (6 do subpilar VI.i) – Participação voluntária das pessoas mais velhas no setor da cultura

➤ **Atividade 126 (6 do subpilar VI.i)**

Promoção do envelhecimento ativo e saudável através da sensibilização e mobilização de pessoas de todas as idades, particularmente das pessoas mais velhas, para a participação voluntária ativa no setor da cultura

A mobilização das pessoas de todas as idades para participação em atividades culturais promove o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida.

O setor da cultura é relevante para a estimulação da população e para maximizar as suas potencialidades. A promoção da participação deverá ocorrer aos vários níveis de atuação, nacional, regional e municipal.

A divulgação das possibilidades e o fomentar da participação das pessoas nos planos municipais de envelhecimento levarão a um aumento da participação e da importância da cultura no envelhecimento ativo e no bem-estar da população.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - DGPC/MMP
 - BNP
 - DRC
 - Municípios

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Percentagem de voluntárias nas artes acima dos 50 anos
 - Avaliação anual

- DGPC/MMP
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de voluntariado acima dos 55 anos
 - Avaliação anual
 - INE
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGPC/MMP
 - Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação da participação												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - DGPC/MMP												

- Ponto de situação

A participação voluntária ativa da população, em especial da população mais idosa, é uma atividade proposta, implementada e coordenada em termos nacionais pela DGPC.

Medida 81 (7 do subpilar VI.i) – Promover o direito à participação na vida cultural, facilitando o acesso e a fruição por parte das pessoas idosas à cultura e ao património

➤ **Atividade 127 (7 do subpilar VI.i)**

Visitas guiadas a museus, monumentos, palácios e outros espaços culturais

A realização de visitas guiadas programadas aos museus, palácios e outros espaços culturais, com a devida organização e articulação poderá promover a participação na sociedade e o espírito de grupo de grande relevância para a estimulação da população e para evitar o isolamento e a solidão.

A articulação entre os museus, monumentos, palácios e outros espaços culturais com os municípios e com as entidades da sociedade civil permite a expansão da atividade a todo o território nacional.

Esta atividade foi proposta como sendo estrutural pelo ministério da cultura, pela DG Artes e pela DGPC.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - DG Artes
 - DGPC

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de visitas organizadas
 - Avaliação anual
 - DG Artes / DGPC

- Número de participantes com mais de 65 anos
 - Avaliação anual
 - DG Artes / DGPC
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DG Artes / DGPC

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação da participação												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - DG Artes												

- Ponto de situação

A realização de visitas guiadas a museus, palácios e monumentos com maior disponibilização para a população mais idosa está implementada e carece de avaliação frequente para definir necessidades e adaptações.

➤ **Atividade 128 (8 do subpilar VI.i)**

Continuidade da promoção dos programas de isenções e/ou descontos aos ingressos na cultura

A existência de programas de isenções ou descontos para ingresso na cultura fomenta a participação da população nas atividades. A definição de programas de gratuidade é ainda mais relevante quando se pretende fomentar a participação de todos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - DGPC/MMP

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de visitas com aplicação de isenção
 - Avaliação anual
 - DGPC/MMP
 - Número de ingressos com desconto para pessoas com mais de 65 anos
 - Avaliação anual
 - DGPC/MMP
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- DGPC/MMP

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação das isenções												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - DGPC/MMP												

- Ponto de situação

Para além da manutenção das isenções e reduções existentes, no início de 2024 o governo determinou que os portugueses e residentes em Portugal passam a poder visitar 37 museus, monumentos e palácios do Ministério da Cultura no Continente, gratuitamente, 52 dias por ano, a qualquer dia da semana.

Medida 82 (8 do subpilar VI.i) – Programa “EU no MusEU”

➤ **Atividade 129 (9 do subpilar VI.i)**

Promover através da Arte em contexto museológico a estimulação cognitiva, o bem-estar de pessoas com situações no espectro da doença de Alzheimer

Através da colaboração estabelecida entre a DGPC e a Alzheimer Portugal foi identificada a necessidade de utilização da arte nos museus para estimulação cognitiva às pessoas com Alzheimer e aos seus cuidadores.

O EU no musEU desenvolve as suas sessões mensais com Pessoas com Défice Cognitivo no espectro da Doença de Alzheimer e seus Cuidadores. É um projeto inovador em Portugal por trabalhar, em contexto museológico, com Pessoas com Demência e seus Cuidadores, em grupos distintos, segundo as suas necessidades cognitivas, emocionais e sociais.

O acompanhamento, promoção e a disseminação de projetos inovadores a todo o território é uma das propostas para utilização da cultura no envelhecimento ativo e saudável.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - DGPC
 - Alzheimer Portugal

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de sessões realizadas
 - Avaliação anual
 - DGPC

- Número de museus que iniciam o programa por ano
 - Avaliação anual
 - DGPC
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Taxa de demência com dependência
 - Avaliação anual
 - DGS
- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - DGPC

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do projeto												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - DGPC												

- *Ponto de situação*

O programa EU no MusEU está implementado, estando a sua evolução e difusão nacional a ser acompanhada pela DGPC e pela Alzheimer Portugal.

Medida 83 (9 do subpilar VI.i) – Promoção de iniciativas participativas para seniores na atividade dos teatros nacionais

➤ **Atividade 130 (10 do subpilar VI.i)**

Aulas de dança clássica abertas à comunidade sem limite de idade

A dança é uma atividade cultural que promove a atividade física e cognitiva que promove o bem-estar e a inclusão da população, mantendo-se ativa, saudável e com maior qualidade de vida.

A atividade foi proposta pela OPART, para ser implementada sem limite de idade, com promoção da participação das pessoas independentemente da sua idade, o que para além de todos os restantes benefícios combate o idadismo.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - OPART

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de aulas realizadas
 - Avaliação anual
 - OPART
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Taxa de participação em exercício físico após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
- *Acompanhamento e Relatório de Avaliação*
 - Relatório anual
 - OPART
- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação do projeto												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - OPART												

- *Ponto de situação*

As aulas de dança clássica para todas as idades estão implementadas pela OPART, estando previsto o seu acompanhamento e avaliação da expansão a nível nacional.

➤ **Atividade 131 (11 do subpilar VI.i)**

Projeto dançar com Parkinson – aulas de dança para pessoas com Parkinson, familiares e amigos

A estimulação dos doentes com Parkinson, seus amigos e familiares na dança promove a inclusão e a estimulação física e cognitiva.

O programa realizado e promovido pela OPART é de grande relevância para evitar a exclusão destes doentes, seus amigos e familiares.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - OPART

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de aulas realizadas
 - Avaliação anual
 - OPART
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Taxa de participação em exercício físico após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- OPART

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do projeto	■						■				■	
2-Planeamento das ações a desenvolver	■						■				■	
3-Implementação das ações planeadas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - OPART				■				■				■

- Ponto de situação

O projeto **Dançar com Parkinson** é um projeto de inclusão social e cultural das pessoas com Doença de Parkinson, seus familiares e amigos, que está implementado pela OPART e que serão avaliadas formas de avaliação do impacto e posterior disseminação da atividade.

➤ **Atividade 132 (12 do subpilar VI.i)**

Ensaios gerais abertos

A abertura dos ensaios gerais ao público, com promoção da participação na cultura e arte é outra atividade complementar proposta pelo Ministério da Cultura e implementado pela OPART.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - OPART

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de participações
 - Avaliação anual
 - OPART
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS
 - Taxa de participação em exercício físico após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- OPART

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do projeto	■						■				■	
2-Planeamento das ações a desenvolver	■						■				■	
3-Implementação das ações planeadas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4-Avaliação do impacto - OPART				■				■				■

- Ponto de situação

Os ensaios gerais abertos é uma atividade cultural implementada, com coordenação da OPART, que carece de avaliação e acompanhamento.

➤ **Atividade 133 (13 do subpilar VI.i)**

Criação de um coro externo para participantes a partir dos 50 anos

A participação em coros é uma atividade com grande inclusão social e que deverá ser promovida em termos nacionais.

A OPART propôs a criação de um coro externos para participantes acima dos 50 anos, promovendo a participação ativa da população acima desta facha etária.

Acrescem-se os coros regionais e locais que possuem muitas vezes grande participação de pessoas de idades mais avançadas e que promovem a intergeracionalidade e a participação e integração na comunidade. A maximização das oportunidades e o fomento destas atividades é essencial para a população e o seu bem-estar.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - OPART

- Indicadores a avaliar
 - *Indicadores de Execução*
 - Número de participantes no coro
 - Avaliação anual
 - OPART
 - *Indicadores de Impacto*
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- OPART

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1- Ponto de situação do projeto												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto - OPART												

- Ponto de situação

O coro para pessoas com mais de 50 anos é uma atividade cultural implementada, com coordenação da OPART, que carece de avaliação e acompanhamento.

Fomentar os coros locais e regionais é uma atividade incluída nas propostas de planos municipais do envelhecimento, que estão em desenvolvimento.

➤ **Atividade 134 (14 do subpilar VI.i)**

Clube de teatro sub-88 para usufruto, por parte de público adulto não profissional, de experiência de produção de um espetáculo de teatro

O Clube de Teatro sub-88 para público não profissional é uma atividade de grande envolvimento e participação na produção de um espetáculo de teatro, proposta e promovida pelo Teatro Nacional de São Carlos.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - Teatro Nacional de São Carlos

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de participantes acima de 55 anos
 - Avaliação anual
 - Teatro Nacional de São Carlos
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação
 - Relatório anual
 - Teatro Nacional de São Carlos

- *Cronograma de Planeamento*

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do projeto												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto												
- Teatro Nacional São Carlos												

- *Ponto de situação*

O clube de teatro sub-88 está implementado pelo Teatro Nacional de São Carlos, carece de avaliação e acompanhamento.

➤ **Atividade 135 (15 do subpilar VI.i)**

Oficina-Visita em torno de um espetáculo teatral

A oficina-visita em torno de um espetáculo teatral foram propostas e promovidas como atividade de promoção de envelhecimento ativo e saudável pelo Teatro Nacional de São João.

- Áreas Governamentais Envolvidas
 - Ministério da Cultura

- Entidades Envolvidas
 - Teatro Nacional de São João

- Indicadores a avaliar
 - Indicadores de Execução
 - Número de iniciativas
 - Avaliação anual
 - Teatro Nacional de São João
 - Número de participantes acima de 55 anos
 - Avaliação anual
 - Teatro Nacional de São João
 - Indicadores de Impacto
 - Taxa de inclusão social
 - Avaliação anual
 - ISS
 - Taxa de bem-estar mental após os 55 anos
 - Avaliação anual
 - DGS

- Acompanhamento e Relatório de Avaliação

- Relatório anual
- Teatro Nacional de São João

- Cronograma de Planeamento

Atividade	2024				2025				2026			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1-Ponto de situação do projeto												
2-Planeamento das ações a desenvolver												
3-Implementação das ações planeadas												
4-Avaliação do impacto												
- Teatro Nacional de São João												

- Ponto de situação

A oficina-visita em torno de um espetáculo teatral está implementado pelo Teatro Nacional de São João, carece de avaliação e acompanhamento.

J- PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

A temática do envelhecimento ativo e saudável tem assumido uma grande preponderância em termos internacionais, nomeadamente na UNECE, OMS e Comissão Europeia, dado o envelhecimento atual das sociedades com maior desenvolvimento.

Em termos mundiais Portugal destaca-se por ser o 4º país mais envelhecido e em termos europeus o 2º país mais envelhecido, acrescendo-se um índice de envelhecimento dos mais elevados.

A elaboração e a aprovação do Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, ocorreu de acordo com as melhores práticas defendidas pelas instituições internacionais, com grande abrangência ao nível das diferentes áreas da sociedade, levaram a que as entidades internacionais e vários países tenham destacado o Plano, que inclusive está a servir de modelo em termos internacionais.

Após a nomeação do coordenador nacional do PAEAS, foi efetuada a sua indicação para representar Portugal na UNECE e como ponto de contacto para a implementação da recomendação do Conselho Europeu para o acesso aos cuidados de longa duração sustentáveis e de elevada qualidade de dezembro de 2022.

O trabalho desenvolvido em termos internacionais permitiu um posicionamento único de Portugal na UNECE e a um destaque na Comissão Europeia e na OMS.

De seguida resume-se a atividade internacional de representação de Portugal em curso, cujos mandatos coincidem com o da coordenação do PAEAS, até ao fim de 2026.

J.1- PARTICIPAÇÃO NA UNECE

A representação de Portugal na UNECE, nomeadamente no âmbito do envelhecimento, é efetuada no Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento (“Standing Working Group of Ageing”) da UNECE.

- **Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento da UNECE**

O grupo de trabalho permanente desenvolve o seu trabalho de forma permanente através de representantes de todos os países da UNECE e possui a responsabilidade pela definição e acompanhamento das políticas de envelhecimento ao nível da sub-região da UNECE.

O grupo de trabalho reúne anualmente em novembro, em Genebra, na sede das Nações Unidas, tendo contado com a participação de Portugal.

O Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento (SWGGA) da UNECE possui uma Comissão Executiva (“Bureau of the Standard Working Group of Ageing”), para o qual o representante de Portugal foi eleito por unanimidade no plenário de 2023, com mandato válido até 2027.

A Comissão Executiva do Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento da UNECE tem estado a desenvolver a sua atividade, visando o mandato que lhe foi concedido de avaliação do plano mundial de envelhecimento e da sua implementação regional na UNECE, tendo-se reunido para deliberações em 21 e 22 de abril de 2024, na qual foi **aprovado por unanimidade a implementação de um Grupo de Trabalho liderado por Portugal para a Monitorização Quantitativa da Estratégia de Implementação na Região da UNECE do Plano de Ação Internacional de Envelhecimento aprovado em Madrid.**

O Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento da UNECE reunirá de 20 a 22 de novembro de 2024 em Genebra na sede da UNECE.

- ***Grupo de Trabalho da Revisão da Estratégia de Implementação Regional (RIS) e do Plano de Ação Internacional de Envelhecimento de Madrid (MIPAA)***

O parágrafo 47 da Declaração Ministerial de Roma de 2022 “confia(m) o(s) Grupo(s) de Trabalho Permanente sobre Envelhecimento com a tarefa de atualizar o RIS e explorar a possibilidade de atualizar também o MIPAA para se adaptar respostas políticas relacionadas com o envelhecimento às transições económicas, sociais e digitais e aos desafios emergentes, e desenvolver outros instrumentos para os apoiar”.

O objetivo do Grupo de Trabalho é dar seguimento ao parágrafo 47 da Declaração Ministerial de Roma. Para atingir este objetivo, o Grupo de Trabalho irá desenvolver o projeto de uma nova RIS. O projeto da nova RIS será desenvolvido com base num processo participativo que envolve os Estados-Membros, a sociedade civil e os investigadores representantes.

O Grupo de Trabalho, presidido pelo Vice-Presidente do SWGA (Alemanha), reporta ao SWGA e à sua Comissão Executiva, foi criado por um período de 3,5 anos (2023-2026) com o objetivo de desenvolver um projeto revisto da Estratégia de Implementação Regional, a submeter ao SWGA na sua 18 reunião anual em novembro de 2026. O Grupo de Trabalho apresentará um relatório sobre os progressos anualmente ao SWGA.

Portugal posicionou-se e passou a fazer parte deste importante grupo de trabalho oficial da UNECE, estando os trabalhos a decorrer para elaboração da proposta da nova RIS e MIPAA.

- **Grupo de Trabalho da Revisão dos Indicadores de Monitorização da Estratégia de Implementação Regional (RIS) e do Plano de Ação Internacional de Envelhecimento de Madrid (MIPAA)**

Na sua décima sexta reunião, em novembro de 2023, o Grupo de Trabalho Permanente sobre o Envelhecimento convidou o secretariado a explorar a criação de um grupo de trabalho para desenvolver uma monitorização quantitativa para o MIPAA/RIS.

As modalidades de criação de um grupo de trabalho e os marcos provisórios para o seu trabalho foram discutidos posteriormente pela Comissão Executiva do Grupo de Trabalho Permanente do Envelhecimento na sua décima sexta reunião em abril de 2024.

O grupo de trabalho, que é presidido por Portugal reporta ao SWGA e à sua Comissão Executiva, foi criado por um período de dois anos e meio (2024–2026) com o objetivo de desenvolver uma monitorização quantitativa quadro a apresentar juntamente com o projeto revisto da RIS ao SWGA na sua décima nona reunião anual em novembro de 2026. Entre 2024 e 2026, o grupo de trabalho apresentará um relatório anual sobre o progresso ao SWGA.

O objetivo do grupo de trabalho é orientar o desenvolvimento de um quadro de indicadores quantitativos para monitorizar a implementação do MIPAA/RIS a nível nacional e regional. O trabalho irá ser desenvolvido em paralelo com a revisão da RIS.

O trabalho será testado durante a quinta revisão e avaliação periódica do MIPAA/RIS em 2026-2027 e utilizado em futuros ciclos de revisão e avaliação.

Como parte deste processo, **o grupo de trabalho contribuirá para a revisão aprofundada sobre estatísticas relacionadas com o envelhecimento realizadas pela Conferência dos Estatistas Europeus (CES) durante o segundo semestre de 2024** (de notar que o trabalho realizado junto da UNECE permitiu que o INE de Portugal lidere esta revisão por parte dos Estatistas Europeus).

O trabalho do grupo está em curso de acordo com o planeamento efetuado.

- **Grupo de Trabalho sobre os Direitos Humanos dos Idosos**

A Áustria tomou a iniciativa de convidar alguns Estados-Membros a formar o grupo de trabalho informal sobre os direitos humanos dos idosos, tendo sido Portugal um dos Estados-Membros a ser convidado e integrou este grupo em 2024.

O grupo de trabalho informal visa harmonizar as posições nacionais dos Estados-Membros da UE sobre os direitos humanos dos idosos a nível europeu. Isto reforçará a posição da UE no Grupo de Trabalho Aberto sobre o Envelhecimento (OEWGA) e em futuras sessões do Conselho dos Direitos Humanos.

As prioridades deste grupo de trabalho são as seguintes:

- Reforçar os Quadros Legais:

Rever e recomendar melhorias ao quadro internacional existente para a proteção dos direitos humanos das pessoas idosas, incluindo a viabilidade de novos instrumentos e medidas.

- Identificação de lacunas:

Identificar sistematicamente lacunas nos atuais mecanismos de proteção dos direitos humanos das pessoas idosas e desenvolver estratégias para colmatar eficazmente essas lacunas.

- Melhorar a participação social:

Promover políticas que facilitem a inclusão social e a participação ativa dos idosos na sociedade para prevenir o isolamento e a discriminação.

- Garantir o bem-estar físico e mental:

Defender medidas que garantam o bem-estar físico e mental dos idosos, incluindo a proteção contra o abuso, a negligência e a violência.

- Segurança Económica:

Abordar questões relacionadas com a segurança económica das pessoas idosas, garantindo que estas têm acesso a recursos e apoio adequados.

- **Acessibilidade e Inclusão:**

Garantir que as pessoas idosas têm igualdade de acesso aos serviços e às oportunidades, enfatizando a importância da acessibilidade e da inclusão nas políticas públicas.

O grupo de trabalho informal sobre os direitos humanos dos idosos pretende servir de plataforma para harmonizar as posições nacionais dos Estados-Membros da UE e desenvolver uma posição comum forte. Isto aumentará a eficiência e a eficácia da UE em organismos internacionais como o OEWSGA e contribuirá para uma melhor proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas idosas na Europa.

Portugal está a participar ativamente neste grupo de trabalho sobre os direitos humanos dos idosos.

- **Grupo Trilateral de Partilhas de Experiências e Boas Práticas do Envelhecimento**

As partilhas apresentadas pelos países no âmbito da UNECE levaram a que a **Espanha, Alemanha e Portugal considerassem ser útil a existência de reuniões trilaterais de partilha de experiência de envelhecimento ativo e saudável.**

Dado o **destaque que Portugal assumiu com o seu PAEAS e o trabalho reconhecido do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA), foi acordado que o primeiro encontra seria em Portugal**, em Loulé, de forma a poderem avaliar a forma de funcionamento, coordenação e implementação nacional do CCEA, com foco na formação e capacitação dos cuidadores de pessoas idosas, mas também na implementação do PAEAS.

A reunião decorreu em Loulé em julho de 2024 e ocorreram partilhas pela parte dos 3 países, com os dirigentes nacionais da temática a apresentarem as principais ações em curso, bem como a forma como as implementaram ou estão a implementar, para beneficiar diretamente a população.

Ficou acordado que a próxima reunião tripartida seria em 2025 em Madrid.

J.2- PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO EUROPEIA

A nomeação como ponto de contacto de Portugal para o grupo de trabalho da implementação da Recomendação do Conselho Europeu para acesso a cuidados de longa duração sustentáveis e de elevada qualidade, levou à participação em várias reuniões em Bruxelas, incluindo reuniões de Aprendizagem Mútua sobre as temáticas da recomendação, de forma que os Estados-Membro possam aprender com os exemplos de outros.

Portugal tem mantido uma posição muito ativa, com uma identificação cuidadosa das dificuldades e com várias políticas a serem implementadas, sendo **o enquadramento dos Cuidados de Longa Duração numa política mais alargada no Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 destacado nas reuniões como boa prática.**

A participação de Portugal e as atividades que estão a ser implementadas, com destaque para o papel central do CCEA em todo o território, levou a que em junho de 2024 Portugal fosse destacado (conjuntamente com a Suécia), como exemplo apontado pela Comissão Europeia para a mesa-redonda de melhoria das condições de trabalho nos cuidados de longa duração, por si organizada no âmbito da Reunião dos Serviços Sociais que ocorreu na Bélgica em Antuérpia.

A realização de uma avaliação, identificação das necessidades e a realização de propostas concretas visando o cumprimento da Recomendação do Conselho Europeu para os Cuidados de Longa Duração, foi um trabalho desenvolvido pela coordenação do PAEAS e ponto focal nacional, sendo elaborado o **1º Relatório de Implementação da Recomendação do Conselho Europeu para os Cuidados de Longa Duração**, que, entretanto, foi publicado pela Comissão Europeia no seu website e que se encontra em anexo a este relatório de execução do PAEAS.

J.3- PARTICIPAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

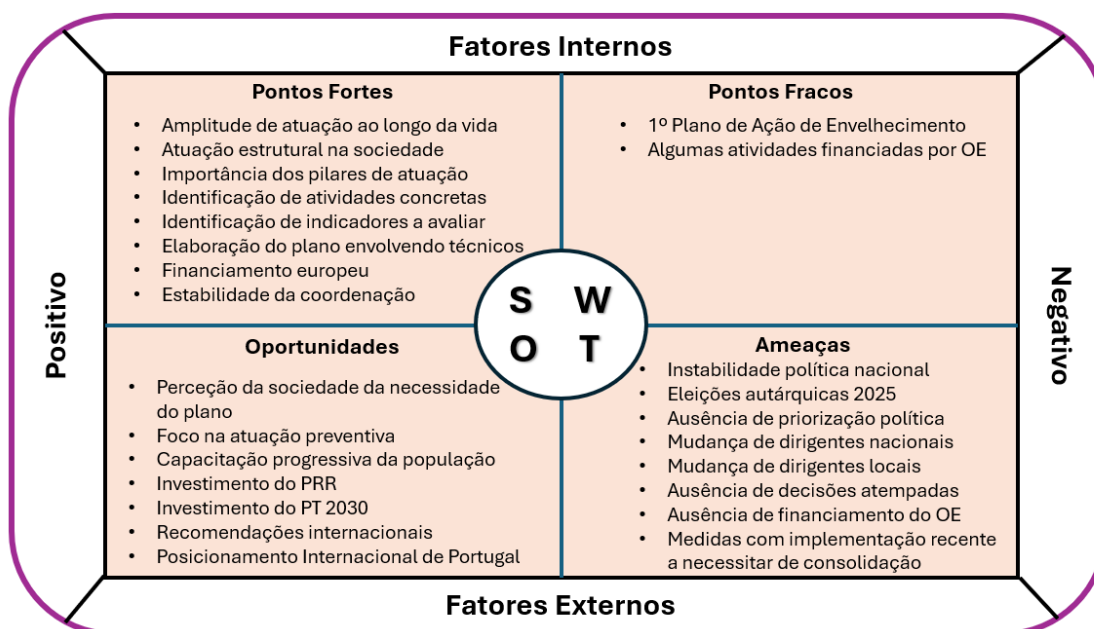
A coordenação do PAEAS articulou-se com a Direção Geral de Saúde, tendo lançado o Programa Nacional das Cidades e Comunidades Amigas do Envelhecimento da OMS, que está a ser implementado.

A articulação nacional das cidades e comunidades amigas do envelhecimento, o trabalho desenvolvido na Comissão Europeia, ao nível dos cuidados de longa duração e, na UNECE no grupo de trabalho permanente do envelhecimento, levou a **vários convites para a participação de Portugal de forma a evidenciar a sua atividade e experiência a vários Estados-Membros em eventos organizados pela OMS.**

K- ANÁLISE SWOT DA EXECUÇÃO DO PAEAS

A análise SWOT é uma ferramenta estratégica que ajuda a identificar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças de um projeto ou plano que se está a implementar.

A realização do 1º Relatório de Execução do Plano de Ação de Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 é uma oportunidade para a realização de uma análise SWOT, visando identificar os pontos fortes e as oportunidades e identificar, estar atento e minorar os pontos fracos e as ameaças. A análise crítica permite apoiar as tomadas de decisão da governação do PAEAS.



L- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a solicitação pelo governo foi realizado o 1º Relatório de Execução do PAEAS é explicitado o objetivo, modo de implementação, o cronograma de execução e o ponto de situação de todas as atividades previstas.

Salienta-se que após apenas 9 meses de execução do PAEAS estão já em implementação ou implementadas 94 atividades, destaca-se o facto de estarem em curso atividades de todos os pilares e subpilares do PAEAS. As atividades implementadas carecem todas de acompanhamento e trabalho contínuo com grande articulação entre o nível nacional e local, da coordenação do plano, para a sua concretização em pleno e disponibilização nacional uniforme a todas as pessoas.

A nível internacional destaca-se a importância dada ao PAEAS, estando Portugal atualmente posicionado: na Comissão Executiva do Grupo de Trabalho Permanente de Envelhecimento da UNECE; a liderar o grupo de trabalho da Revisão dos Indicadores de Monitorização da RIS e MIPAA; como membro do grupo de trabalho de revisão da RIS/MIPAA da UNECE; como membro da Task-force de Direitos Humanos do Idoso. Acresce-se ainda a participação ativa no Grupo de Trabalho da Comissão Europeia para a Implementação da Recomendação do Conselho Europeus dos Cuidados de Longa Duração.

Na análise de SWOT efetuada foram identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, sendo de destacar a estabilidade na execução a nível nacional e local como essenciais para um plano cuja implementação não se encontra ainda matura.

O coordenador do PAEAS assume com prazer esta missão, garantindo desenvolver todos os esforços para a concretização de todas as atividades até ao final de 2026, com total disponibilidade para atuar a nível internacional, nacional, regional e local, para que em Portugal **“Viver mais seja sinónimo de viver melhor”!**



Plano de Ação
**Envelhecimento
Ativo e Saudável**

Website:

<https://envelhecimentoativo.pt/>

👉 Instagram:

<https://www.instagram.com/envelhecimentoativopt/?hl=pt>

Facebook:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=61555680377338>

Linkedin:

<https://www.linkedin.com/company/plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-envelhecimento-ativo-e-saud%C3%A1vel>